

Estudos sobre valores limite para a contratação de serviços de vigilância e limpeza no âmbito da Administração Pública Federal

Caderno Técnico 26/2012 Serviços de Limpeza

Unidade da Federação: Ceará

Data de início da vigência da Convenção Coletiva:

1º Janeiro de 2012







INTRODUÇÃO

O presente Caderno Técnico apresenta os estudos realizados para a fixação de valores limite para a contratação de serviços de vigilância e limpeza no âmbito da Administração Pública para cada Unidade da Federação e os estudos de fatores de formação de custos para o estabelecimento de preços mínimos e máximos. Os estudos foram realizados no âmbito do Segundo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 11/2010, Processo n.º 04300.009428/2009-31 firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Fundação Instituto de Administração – FIA.

O presente Caderno Técnico encontra-se organizado nas seguintes sessões:

- A presente Introdução, na qual é apresentado o seu contexto.
 Quando for o caso, nessa sessão serão apontadas eventuais alterações de parâmetros utilizados, seja em decorrência de alterações legais, metodológicas ou outros motivos.
- Uma Visão sintética dos resultados Cenário Máximo, que apresenta os valores obtidos após a realização do estudo e os principais fatores que o compõe com a utilização do que está sendo denominado de Cenário Máximo.
- Uma Visão sintética dos resultados Cenário Atenção com o mesmo formato da sessão anterior, com os parâmetros de Cenário Atenção.
- Memória de cálculo do estudo Cenário Máximo, apresentando a planilha de cálculo detalhada a partir da qual foram obtidos os valores limite com os parâmetros do Cenário Máximo;
- 5. **Memória de cálculo do estudo Cenário Atenção,** apresentando a planilha de cálculo detalhada a partir da qual foram obtidos os valores limite com os parâmetros do Cenário Atenção;
- 6. Quadro comparativo dos valores de 2011 e 2012.





INTRODUÇÃO - ALTERAÇÕES DE PARÂMETROS UTILIZADOS

- Tarifa transporte público o valor da tarifa foi atualizado conforme a última divulgação da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) no seu sítio eletrônico: http://portall.antp.net/site/simob/Lists/trfs/trfs_atuais.aspx
- Atualização dos valores de Uniformes conforme cotações do final de 2011;
- Alteração no cálculo e na apresentação do Aviso Prévio devido à vigência da Lei nº 12.506/2011;
- Atualização dos valores da alíquota do Seguro de Vida e do adicional do salário dos Encarregado e Supervisor, quando a convenção coletiva for silente;
- 5) Inserção de dados do IBGE e RAIS referentes ao ano de 2010.





INTRODUÇÃO - CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

	Limpeza Ceará 2012										
CI	áusu	las da Conve	enção Coletiva								
Parâmetro		Valor	Cláusulas								
data base		01/01/2012	1ª								
salário base do último acordo	R\$	642,00	3ª 1ª Faixa								
salário base encarregado	R\$	698,90	3ª 4ª faixa								
alíquota do adicional noturno		21%	8 <u>a</u>								
adicional do dia do trabalhador		100%	28ª								
custo unitário do vale refeição	R\$	8,50	11ª §3º								
compartilhamento do v. refeição		1%	11ª §10º								
seguro: auxílio funeral	R\$	1.926,00	14ª								
alíquota de seguro de vida, invalidez e funeral											
		0,0333%	Média FIA								
prêmio do seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	0,64	Somatório das indenizações multiplicado pela média								
custo unitário do auxílio creche	R\$	54,25	15ª = 6x108,50/12								
desconto máximo de vale transporte 12 x 36		22/	403.500								
		3%	12ª §2º								





VISÃO SINTÉTICA DOS RESULTADOS - CENÁRIO MÁXIMO

Caderno Técnico n.º 26/2012

Serviços de Limpeza

Unidade da Federação: CE

Data de início da vigência do Acordo: 1º Janeiro de 2012

Cenário: Valores Máximos



Dias de trabalho - Ausências Legais



Resumo dos Capítulos e Sessões (Custo Total POR TRABALHADOR)

Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: Cenário Máximo

8,80

8,80

12,15

8,31

10,66

8,80

11,40

16,82

9,95

janeiro-12

		Valores em R\$									
						LIMPEZ	7.0				
						Serven					
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
I COMI	POSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
l.i	SALÁRIO BASE	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Lii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS	_	-	_	_	-	_	192,60	128,40	128,40	128,40
	Adicional de periculosidade	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
	Adicional de insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
	Outros adicionais 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros adicionais 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
l.iii	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO	-	-	248,70	-	184,63	-	-	-	-	221,5
	Adicional noturno	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,3
	Hora noturna reduzida	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
l.iv	HORAS EXTRAS	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
	Adicional de hora extra	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
l.v	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS	643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28
II ENCA	ARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS										
II.i	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	71,59	71,59	99,33	71,50	92,06	71,59	93,07	85,91	85,80	110,46
	13º salário	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
	Adicional de férias	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
II.ii	Previdência social (GPS) E FGTS	263,24	263,24	365,22	262,89	338,50	263,24	342,22	315,89	315,47	406,18
	GPS	206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88
	FGTS	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30
II.iii	BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38
	Assistência médica e familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cesta básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio alimentação mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio creche	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
	Custeio de acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Auxílios	-	-	-	-	-		-	-	-	-
II.iv	AFASTAMENTO MATERNIDADE	2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87
II.v	RESCISÃO	62,57	62,57	85,27	61,60	78,44	62,57	80,15	74,29	73,31	93,51
	Parcela a considerar do custo total de AP indenizado	27,08	27,08	37,57	27,07	34,85	27,08	35,20	32,50	32,48	41,82
	Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado	35,49	35,49	47,70	34,53	43,59	35,49	44,95	41,79	40,83	51,69
II LINIF	DRMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM										
III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
	Custo dos uniformes	11,99	11.99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
	Custo dos equipamentos	-	-	-	-	-	-	-		-	- 11,33
	Custo da reciclagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	_									
IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	114,51	114,51	158,10	113,70	145,86	114,51	148,27	144,56	136,07	174,66
	Dias de trabalho - Férias	105,71	105,71	145,95	105,39	135,20	105,71	136,87	127,74	126,12	161,89
	Diae do trabalho - Ausôncias Logais	9.90	2 20	12.15	9 21	10.66	2 20	11 10	16 22	0.05	10 7

12,77





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo:

janeiro-12

Cenário Máximo

		Valores em R\$									
						LIMPEZ	ZA				
						Serven	ite				
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
V RENE	-ÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS										
V.i	BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	221,65	221,65	221,65	169,69	169,69	221,65	221,65	221,65	169,69	169,69
	Vale Transporte	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62
	Vale refeição	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
VI CUSTO	D DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Custo mensal de reposição da intrajornada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R CALCULADO POR TRABALHADOR										
VII.i	CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	1.394,18	1.394,18	1.840,52	1.339,12	1.669,89	1.394,18	1.739,84	1.632,31	1.569,15	1.966,02
	INSUMOS	151,83	151,83 470,70	151,83	151,83	151,83 554,64	151,83	151,83	151,83 543,20	151,83	151,83
VII.iii	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL) Custos Indiretos	470,70 46,38	46,38	606,59 59,77	453,93 44,73	54,65	470,70 46,38	575,93 56,75	53,52	523,97 51,63	644,80 63,54
	Tributos	287,38	287,38	370,35	277,15	338,63	287,38	351,63	331,64	319,90	393,68
	Lucro (LAIR)	136,93	136,93	176,47	132,06	161,36	136,93	167,55	158,03	152,43	187,58
	Euoro (EAIR)	100,00	100,00	170,47	102,00	101,00	100,00	107,00	100,00	102,40	107,00
VIII VALOF	R FINAL DO POSTO										
VIII.i	Valor por Trabalhador	2.016,71	2.016,71	2.598,94	1.944,88	2.376,36	2.016,71	2.467,60	2.327,34	2.244,95	2.762,65
	W										
	Valor por Posto	2.016,71	2.016,71	2.598,94	3.889,76	4.752,71	2.016,71	2.467,60	2.327,34	4.489,89	5.525,29
	trabalhadores por posto	1	1	1	2	2	1	1	1	2	2
VIII.iii	Valor por Posto do Supervisor	64,91	64,91	86,04	125,17	156,49	64,91	609.54	76,18	146,95	184,52
	Subordinados por Supervisor	30	30	30	30	30	30	4	30	30	30
VIII.iv	Valor do Posto Supervisionado (Posto + Supervisor)	2.081,62	2.081,62	2.684,97	4.014,93	4.909,20	2.081,62	3.077,14	2.403,52	4.636,84	5.709,82
		3,47	1,73	4,47	6,69	8,18	0,79	0,19	7,28	14,05	17,30
	X Salário Base	3,2	3,2	4,2	6,3	7,6	3,2	4,8	3,7	7,2	8,9
	X Salário com Adicionais	3,2	3,2	3,0	6,2	5,9	3,2	3,7	3,1	6,0	5,7





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

Cenário Máximo Valores em R\$

								PEZA rregado				
			Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
I		OSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE			222.22	200.00	200.00		200.00			
	l.i		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
	l.ii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS	_	-	-	-	-	-	209,67	139,78	139,78	139,78
		Adicional de periculosidade	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
		Adicional de insalubridade Outros adicionais 1	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
		Outros adicionais 1 Outros adicionais 2	-	-	<u> </u>	-		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	-	
	l.iii	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO	-	-	270,74	-	200,99	-	-	-	-	241,20
		Adicional noturno	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
	l.iv	Hora noturna reduzida HORAS EXTRAS	1.87	1.87	123,97 2.59	0.94	90,91 1.21	1,87	2.43	2,24	1,12	109,10 1,45
	1.17	Adicional de hora extra	1.87	1.87	2,59	0,94	1,21	1.87	2,43	2,24	1,12	1,45
	l.v	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS	700,77	700,77	972,23	699,84	901,10	700,77	911,00	840,92	839,80	1.081,33
II	ENCA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS						-				
	II.i	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	77,94	77,94	108,13	77,83	100,22	77,94	101,32	93,53	93,40	120,26
		13º salário	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
	II.ii	Adicional de férias Previdência social (GPS) E FGTS	19,49 286,57	19,49 286.57	27,04 397,58	19,46 286.19	25,06 368,50	19,49 286,57	25,34 372,54	23,39 343.89	23,36 343,43	30,07 442,19
	11.11	GPS	224,27	224,27	311,15	223,97	288,39	224,27	291,55	269,13	268,77	346,06
		FGTS	62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
	II.iii	BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38
		Assistência médica e familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Cesta básica Auxílio alimentação mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Auxílio creche	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
		Seguro de vida, invalidez e funeral	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
		Custeio de acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	II.iv	Outros Auxílios AFASTAMENTO MATERNIDADE	2,75	2.75	3,81	2.74	3.52	2,75	3.57	3.46	3,28	4,22
	II.v	RESCISÃO	67,70	67,70	92,41	66,76	85,11	67,70	86,84	80,46	79,51	101,52
		Parcela a considerar do custo total de AP indenizado	29,48	29,48	40,89	29,47	37,95	29,48	38,32	35,37	35,36	45,54
		Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado	38,22	38,22	51,52	37,29	47,16	38,22	48,52	45,09	44,15	55,98
	LINIEO	RMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM										
""	III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11.99	11,99	11,99	11,99
		Custo dos uniformes	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
		Custo dos equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Custo da reciclagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV	REPOS	SIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE						-				
	IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	124,47	124,47	171,93	123,61	158,63	124,47	161,22	157,19	147,96	189,97
		Dias de trabalho - Férias	114,90	114,90	158,72	114,57	147,03	114,90	148,83	138,90	137,14	176,08
		Dias de trabalho - Ausências Legais	9,57	9,57	13,21	9,04	11,60	9,57	12,39	18,29	10,82	13,89





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

Cenário Máximo

Valores em R\$

	LIMPEZA Encarregado									
	Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
V BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS										
V.i BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	218,24	218,24	218,24	167,99	167,99	218,24	218,24	218,24	167,99	167,99
Vale Transporte	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92
Vale refeição	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
VI CUSTO DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA VI.i Custo mensal de reposição da intrajornada	. :	-	-	-	-	- - -	-	-	-	-
VII VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR						-				
VII.i CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	1.492,81	1.492,81	1.978,70	1.439,33	1.799,44	1.492,81	1.869,10	1.752,06	1.689,74	2.121,85
VII.ii INSUMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII.iii CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)	454,50	454,50	602,43	438,22	547,85	454,50	569,06	533,43	514,45	646,01
Custos Indiretos	44,78	44,78	59,36	43,18	53,98	44,78	56,07	52,56	50,69	63,66
Tributos	277,49	277,49	367,81	267,55	334,49	277,49	347,44	325,68	314,10	394,42
Lucro (LAIR)	132,22	132,22	175,26	127,49	159,38	132,22	165,55	155,19	149,67	187,94
VIII VALOR FINAL DO POSTO	_					-				
VIII.i Valor por Trabalhador	1.947,31	1.947,31	2.581,13	1.877,55	2.347,29	1.947,31	2.438,16	2.285,49	2.204,19	2.767,86





VISÃO SINTÉTICA DOS RESULTADOS - CENÁRIO ATENÇÃO

Caderno Técnico n.º 26/2012

Serviços de Limpeza

Unidade da Federação: CE

Data de início da vigência do Acordo: 1º Janeiro de 2012

Cenário: Valores de Atenção



Dias de trabalho - Ausências Legais

Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: Cenário Atenção

4,34

4,34

6,01

3,88

4,99

4,34

5,63

11,22

4,65

janeiro-12

		Valores em R\$									
						LIMPEZ	'A				
						Serven	te				
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
	POSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										_
l.i	SALÁRIO BASE	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
l.ii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS	_	-	-	-	-	-	192,60	128,40	128,40	128,40
	Adicional de periculosidade	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
	Adicional de insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
	Outros adicionais 1		-	-	-	-	-	-	-	-	
Liii	Outros adicionais 2	-	-	- 040.70	-	-	-	-	-	-	
1.111	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO Adicional noturno	-	<u> </u>	248,70 134,82	<u>-</u>	184,63 101,12			<u> </u>		221,55 121,34
	Hora noturno Hora noturna reduzida		<u> </u>	113,88		83,51	-	-	-		100,21
l.iv	HORAS EXTRAS	1,74	1,74	2,41	0.87	1,12	1,74	2.26	2,09	1,05	1,35
1.14	Adicional de hora extra	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
l.v	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS	643,74	643,74	893,11	642,87	827,75	643,74	836,86	772,49	771,45	993,30
II	,		,	,	- ,-	, ,	,		, -	, -	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
II ENCA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	74.50	74 50	00.33	74 50	02.06	74 50	02.07	0E 04	05.00	110,47
11.1	13° SALARIO E ADICIONAL DE FERIAS 13º salário	71,59 53,69	71,59 53,69	99,33 74,49	71,50 53,62	92,06 69,04	71,59 53,69	93,07 69,80	85,91 64,43	85,80 64,34	82,85
	Adicional de férias	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23.27	21.48	21,46	27,62
II.ii	Previdência social (GPS) E FGTS	252.52	252.52	350.34	252.18	324.70	252,52	328.28	303.03	302.61	389.64
	GPS	195,29	195,29	270,94	195,03	251,11	195,29	253,88	234,35	234,03	301,33
	FGTS	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31
II.iii	BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
	Assistência médica e familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cesta básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio alimentação mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio creche	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
	Custeio de acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II.iv	Outros Auxílios AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,59	0,59	0,81	0,58	0,75	0,59	0,76	0,74	0,70	0,90
II.v	RESCISÃO	52,17	52,17	70,95	51,27	65,19	52,17	66,71	61,87	60,95	77,67
	Parcela a considerar do custo total de AP indenizado	11,14	11.14	15.46	11.14	14,34	11,14	14.48	13,37	13.36	17.20
	Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado	41,03	41,03	55,49	40,13	50,85	41,03	52,23	48,50	47,59	60,47
III UNIFO	DRMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM										
III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
	Custo dos uniformes	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
	Custo dos equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Custo da reciclagem	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-
	SIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	_									
IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	106,24	106,24	146,95	105,48	135,51	106,24	137,77	134,45	126,36	162,40
	Dias de trabalho - Férias	101,90	101,90	140,94	101,60	130,52	101,90	132,14	123,23	121,71	156,42

5,98





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo:

janeiro-12

Cenário Atenção

		Valores em R\$									
						LIMPEZ	ZA				
						Serven	ite				
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
V RENEI	FÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS										
V.i	BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	221,65	221,65	221,65	169,69	169,69	221,65	221,65	221,65	169,69	169,69
	Vale Transporte	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62
	Vale refeição	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
VI CHET	DE DEDOCIOÃO DA INTRA IODNADA										
VI CUSTO	D DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA Custo mensal de reposição da intrajornada		-	-	-	-	-	-	-	-	-
V 1.1	Custo mensar de reposição da intrajornada		-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII VALOI	R CALCULADO POR TRABALHADOR										
VII.i	CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	1.356,00	1.356,00	1.790,64	1.301,07	1.623,15	1.356,00	1.692,60	1.587,64	1.525,06	1.911,57
VII.ii	INSUMOS	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83
VII.iii	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)	229,34	229,34	299,06	220,53	272,20	229,34	283,34	266,50	256,46	318,46
	Custos Indiretos	28,60	28,60	37,29	27,50	33,94	28,60	35,33	33,23	31,98	39,71
	Tributos	136,04	136,04	177,39	130,81	161,46	136,04	168,07	158,08	152,12	188,90
	Lucro (LAIR)	64,71	64,71	84,38	62,22	76,80	64,71	79,94	75,19	72,36	89,85
VIII VALO	R FINAL DO POSTO										
VIII VALOI	Valor por Trabalhador	1,659,17	1.659.17	2.163.53	1.595.43	1.969.18	1.659,17	2.049.77	1.927.97	1.855,35	2.303.86
V 111.1	valor por rrabalitación	1.055,17	1.033,17	2.103,33	1.030,40	1.303,10	1.033,17	2.043,77	1.321,31	1.000,00	2.303,00
VIII.ii	Valor por Posto	1.659,17	1.659,17	2.163,53	3.190,87	3.938,35	1.659,17	2.049,77	1.927,97	3.710,70	4.607,72
	trabalhadores por posto	1	1	1	2	2	1	1	1	2	2
VIII.iii	Valor por Posto do Supervisor	56,16	56,16	74,46	108,19	135,32	56,16	527,52	65,92	127,06	159,61
	Subordinados por Supervisor	30	30	30	30	30	30	4	30	30	30_
VIII.iv	Valor do Posto Supervisionado (Posto + Supervisor)	1.715,34	1.715,34	2.238,00	3.299,06	4.073,67	1.715,34	2.577,28	1.993,89	3.837,77	4.767,33
	, , ,		·	·	•	•	·	·	•	·	•
		2,86	1,43	3,73	5,50	6,79	0,65	0,16	6,04	11,63	14,45
			_		_			_			
	X Salário Base	-,-	2,7	3,5	5,1	6,3	2,7	4,0	3,1	6,0	7,4
	X Salário com Adicionais	2,7	2,7	2,5	5,1	4,9	2,7	3,1	2,6	5,0	4,8





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

Cenário Atenção

Valores em R\$

							1 104	DE74				
								PEZA rregado				
			Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D		Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
-1	COMP	OSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
	l.i	SALÁRIO BASE	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
	l.ii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS	_	-	-	-	-	-	209,67	139,78	139,78	139,78
		Adicional de periculosidade	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
		Adicional de insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
		Outros adicionais 1 Outros adicionais 2	-			-	-	-			-	
	l.iii	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO			270,74		200,99					241,20
		Adicional noturno	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
		Hora noturna reduzida	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
	l.iv	HORAS EXTRAS	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
		Adicional de hora extra	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
	l.v	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS	700,79	700,79	972,27	699,85	901,11	700 <u>,</u> 79	911,03	840,95	839,82	1.081,34
П	ENCA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS						-				
	II.i	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	77,94	77,94	108,13	77,83	100,22	77,94	101,32	93,53	93,41	120,26
		13º salário	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
		Adicional de férias	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
	II.ii	Previdência social (GPS) E FGTS	274,90	274,90	381,39	274,53	353,48	274,90	357,37	329,88	329,44	424,17
		GPS	212,60	212,60	294,95	212,31	273,37	212,60	276,38	255,12	254,78	328,04
	II.iii	FGTS BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS	62,30 1.51	62,30 1.51	86,44 1.51	62,22 1,51	80,11 1.51	62,30 1,51	80,99 1,51	74,76 1.51	74,66 1.51	96,13
	11.111	Assistência médica e familiar	- 1,31	1,51	1,31	1,51	1,31	- 1,51	- 1,51	1,51	1,31	1,51 -
		Cesta básica							-			
		Auxílio alimentação mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Auxílio creche	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
		Seguro de vida, invalidez e funeral	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
		Custeio de acidente de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outros Auxílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	II.iv	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,64	0,64	0,88	0,63	0,81	0,64	0,83	0,80	0,76	0,98
	II.v	RESCISÃO Parcela a considerar do custo total de AP indenizado	56,41 12,13	56,41 12,13	76,87 16,82	55,53	70,70 15.61	56,41 12,13	72,24 15.76	66,97 14,55	66,08 14,55	84,28 18,73
		Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado	44,28	44,28	60,05	43,41	55,09	44,28	56,48	52,42	51,53	65,55
		Tarona a constanta do casto total do / il traballidac	11,20	11,20	00,00	10,11	00,00	11,20	00,10	02,12	01,00	00,00
Ш	UNIFO	RMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM										
	III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
		Custo dos uniformes	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
		Custo dos equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Custo da reciclagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D.	DEBO	CICÃO DE BROFICCIONAL AUCENTE						-				
١V		SIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	115,55	115,55	159,87	114,73	147,42	- 115,55	149,87	146,26	127 /7	176,69
	IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE Dias de trabalho - Férias	110,83	110,83	153,33	114,73	147,42	110,83	143,74	134,06	137,47 132,41	170,18
		Dias de trabalho - Ferias Dias de trabalho - Ausências Legais	4,72	4,72	6,54	4,23	5,43	4,72	6,13	12,20	5,06	6,51
		Dias de trabanto - Ausencias Legais	7,12	7,12	0,04	7,20	5,75	7,12	0,10	12,20	5,50	0,01





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

Cenário Atenção

						LIM	PEZA				
						Enca	rregado				
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
V BENEI	FÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS										
V.i	BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	218,24	218,24	218,24	167,99	167,99	218,24	218,24	218,24	167,99	167,99
	Vale Transporte	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92
	Vale refeição	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
							-				
VI CUSTO	O DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI.i	Custo mensal de reposição da intrajornada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII VALOI	R CALCULADO POR TRABALHADOR						-				
VII.i	CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	1.451,97	1.451,97	1.925,15	1.398,59	1.749,23	1.451,97	1.818,40	1.704,13	1.642,47	2.063,21
VII.ii	INSUMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII.iii	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)	232,90	232,90	308,79	224,33	280,58	232,90	291,67	273,34	263,45	330,94
	Custos Indiretos	29,04	29,04	38,50	27,97	34,98	29,04	36,37	34,08	32,85	41,26
	Tributos	138,15	138,15	183,17	133,07	166,43	138,15	173,01	162,14	156,27	196,30
	Lucro (LAIR)	65,71	65,71	87,12	63,29	79,16	65,71	82,29	77,12	74,33	93,37
VIII VALOI	R FINAL DO POSTO						-				
VIII.i	Valor por Trabalhador	1.684,87	1.684,87	2.233,94	1.622,92	2.029,81	1.684,87	2.110,07	1.977,47	1.905,92	2.394,15





MEMÓRIA DE CÁLCULO - CENÁRIO MÁXIMO

Caderno Técnico n.º 26/2012

Serviços de Limpeza

Unidade da Federação: CE

Data de início da vigência do Acordo: 1º Janeiro de 2012

Cenário: Valores Máximos



INTRODUÇÃO

Os capítulos a seguir demonstram os passos seguidos para a obtenção dos valores de referência para a Unidade Federativa, tipo de serviço, data base e Cenário de preços constantes no cabeçalho de cada página que se seguirá.

Cada capítulo é dividido em seções que, por sua vez, agrupam os principais itens de custo do cálculo do salário de referência final.

Os valores de supervisão são calculados para a obtenção do custo que será rateado pelos trabalhadores supervisionados, razão pela qual sua memória de cálculo também está demonstrada.

Incidên-	Informa quais itens de custo são utilizados para a composição do salário utilizado como salário de
cia	referência em cada seção de cálculo.

PARÂMETROS DOS REGIMES DE TRABALHO

Os Regimes de trabalho são a referência para o cálculo da proporção dos dias de folga no mês e do número de dias de trabalho, que são utilizados nos cálculos dos demais capítulos.

O número de dias de trabalho por ano foi calculado levando em conta a existência de 1 ano bissexto a cada quatro anos, o que representa 365,25 dias por ano.

Como decorrência, considera-se que cada mês tenha 30,4375 dias.

O número de dias de trabalho médio por mês é calculado pela fórmula:

(Número de dias de trabalho do mês) = (Número de dias do mês) * [1 - (5/7)]

Na escala 12x36, cada dia trabalhado é seguido de um dia de descanso, o que resulta em uma proporção de 50% dos dias do mês de folga. Para esta escala, o custo de adicional de hora extra em feriados está demonstrado na sessão "Horas Extras".

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({ [(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis) } / (Número de dias do ano)) X 100

Legenda: Escalas

Área interna diurno	Al 44d	Esquadria externa	ESQ 44
Área externa	AE 44d	Fachada com risco	VID 44
Área interna noturno	Al 44n	Médico-hospitalar	MED 44
Área interna 12x36D	Al 12x36d	Médico-hospitalar	MED 12x36d
Área interna 12x36N	Al 12x36n	Médico-hospitalar	MED 12x26n

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Regime de trabalho												
12 x 36 (s/n)	Sim/Não		n	n	n	s	S	n	n	n	S	S
proporção de feriados não coincidentes	%		2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%
% de feriados, domingos e sábados	%		31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
dias de trabalho no mês	dias		20,96	20,96	20,96	15,22	15,22	20,96	20,96	20,96	15,22	15,22



CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I.i - SALÁRIO BASE

O Salário base estabelecido em Acordo Coletivo é a base inicial de cálculo utilizada em todos os passos seguintes.

Para o salário do encarregado podem ocorrer três situações:

- 1) O Acordo estabelece o valor do salário;
- 2) O Acordo estabelece um percentual de acréscimo sobre o salário do Servente
- 3) O Acordo não estabelece nem o valor do salário nem o percentual de acréscimo.

No segundo caso, foi calculado o salário base do Encarregado da seguinte forma:

(Salário Base do Encarregado) = (Salário Base do encarregado) X (percentual de acréscimo).

Na terceira situação, foi utilizada a média do percentual de acréscimo sobre os salários dos Serventes (estabelecidos no Acordo ou calculados) daqueles Acordos de 2011 que estavam na situação 1 ou 2, segundo a fórmula:

Acréscimo médio = [Somatório de (Salário Base do encarregado nos acordos onde há previsão)/(Salário Base do Servente) -1)]/ (número de acordos onde há previsão). O acréscimo corresponde a 37%.

O salário do encarregado foi então calculado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado nos acordos onde NÃO há previsão) = (Salário base do Servente) X (Acréscimo médio)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Data base	•			•		•	•	•	,	,	,	
data do último acordo coletivo			jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12
SALÁRIO BASE												
salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00





I.ii - ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS

Quando o adicional de periculosidade estiver previsto em legislação ou Acordo Coletivo, o salário de referência para cálculo do seu custo é o Salário base calculado na seção anterior.

Para o cálculo do adicional de insalubridade, o salário de referência para o cálculo do seu custo é o salário base da categoria, salvo se a Convenção Coletiva estabelecer outro salário de referência.

Quando forem previstos outros adicionais em Acordo Coletivo, seu valor e natureza estarão discriminados no item "outros adicionais1".

	l laidede	ما الما الما					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Adicional de periculosidade			•	-		-	•		-			
salário de referência para o adicional	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	30%	-	-	-
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade												
salário de referência para o adicional	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	-	20%	20%	20%
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1												
outros adicionais (*)	R\$		-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) descrição dos outros adicionais						Não	há um prime	iro outro adicio	onal			
ITENS DE CUSTO												
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	128,40	128,40	128,40
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	30%	20%	20%	20%

ALL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.iii - ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO

O Custo Total do adicional por trabalho noturno é composto por dois itens de custo:

A-Adicional noturno - decorrente da hora noturna ser remunerada em valor maior e;

B-Hora de redução noturna - decorrente de cada hora remunerada no período noturno corresponde a 52 minutos e 30 segundos.

A) Adicional noturno

Será utilizada a Súmula nº 60, II, TST, revisada em 2005: "Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional às horas prorrogadas". Sendo assim, serão computadas 9 horas das 12 horas totais da jornada (período das 22:00 horas até as 7:00 horas do dia seguinte).

Foi calculada a proporção de horas noturnas em percentual, dividindo-se o número de horas sobre as quais incide o adicional noturno pelo número total de horas da jornada de trabalho (12 horas). Em geral isso significa 9/12 horas, ou seja, 75% da escala de 12 horas.

O custo do adicional noturno é calculado como se segue:

(Custo do adicional noturno) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de horas noturnas) X (alíquota do adicional Noturno)

B) Hora de redução noturna

Caso o Acordo Coletivo preveja a incorporação do valor da hora de redução noturna ao salário base, o item hora de redução noturna será igual a 0.

Caso o Acordo preveja a remuneração da Hora de redução noturna em percentual maior do que o estabelecido na lei, este percentual foi convertido em horas e somado à hora de redução noturna.

Caso o Acordo não estabeleça condições diferentes da legislação, a hora de redução noturna é igual a 1.29.

Foi calculada a proporção da redução da hora noturna em percentual (60 minutos / 52,5 minutos = 114%) e aplicada tal porcentagem à duração da jornada noturna, normalmente 9 horas. Em geral isso significa 1,29/12 horas, ou seja, 10,75% da escala de 12 horas.

Por ser remunerada no período noturno, incide o Adicional noturno sobre ela.

Para o cálculo do custo da hora noturna adicional procede-se da seguinte forma:

(Custo de hora noturna adicional) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de hora noturna adicional) X (1 + alíquota do adicional noturno)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	834,60	770,40	770,40	770,40
% salário base	%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	130%	120%	120%	120%





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	za	Cargo: Serve	ente	Data I	Base do Aco	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máx	imo
	l laide de	المائمة					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Adicional noturno										•	•	
proporção de horas noturnas	%		-	-	100%	-	75%	-	-	-	-	75%
alíquota do adicional	%		-	-	21%	-	21%	-	-	-	-	21%
Custo de adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida												
número de horas da jornada	horas		8,80	8,80	8,80	12,00	12,00	8,80	8,80	8,80	12,00	12,00
horas de redução noturna	horas		-	-	1,29	-	1,29	-	-	-	-	1,29
proporção de horas noturnas	%		-	-	14,66%	-	10,75%	-	-	-	-	10,75%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	21,00%	0,00%	21,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,00%
Custo de hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO												
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Total	R\$		-	-	248,70	-	184,63	-	-	-	-	221,55
% salário base	%		-	-	39%	-	29%	-	-	-	-	35%

HARAGA HATTING

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.iv - HORAS EXTRAS

O custo do adicional de horas extras foi previsto de acordo com a necessidade de manter um funcionário permanentemente num posto, ou seja, nos feriados e no dia da categoria quando o Acordo Coletivo estabelecer o pagamento de adicional neste dia.

Para o cálculo dos adicionais de horas extras, todos os demais adicionais previstos em Acordo Coletivo (inclusive de trabalho noturno) devem ser adicionados ao salário base, obtendo-se um salário de referência para horas extras.

O custo do adicional de hora extra é composto da soma do custo de adicional de hora extra em feriados (A) e o Custo do adicional de hora extra no dia da categoria (B).

A) Adicional de hora extra em feriados

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional.

Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante.

Já na Jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50%.

Para o Acordo Coletivo em que o adicional de hora extra pago nos feriados já estiver incluído no salário base, a alíquota do adicional de hora extra em feriados será igual a 0.

Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.

O custo do adicional de hora extra em feriados é calculado conforme segue:

(Custo do adicional de hora extra em feriados) = (Salário de referência para horas extras) X (Proporção de feriados) X (parcela trabalhada) X (alíquota do adicional)

B) Adicional de hora extra no dia da categoria

Considerando que existirá um dia da categoria por ano, a proporção de dias da categoria a serem remunerados com adicional é calculado levando em conta a probabilidade de não ocorrer em um feriado e a parcela trabalhada em função da jornada. O Custo é calculado segundo a fórmula:

(Custo de adicional de hora extra no dia da categoria) = (Salário de referência para horas extras) * [(Proporção de dias da categoria no ano) * (1 - Proporção de feriados que não coincidem com domingos)] * (Parcela Trabalhada) * (Alíquota do adicional)

Para o Acordo Coletivo que não prevê que o trabalho no dia da categoria será remunerado como extraordinário, o valor da alíquota de adicional de hora extra no dia categoria será igual a 0. Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	eza	Cargo: Serve	nte	Data E	Base do Acoi	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máxi	то поменентацию
	l laide de	الم عناد ما					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência para horas extras												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Salário de referência para horas extras	R\$		642,00	642,00	890,70	642,00	826,63	642,00	834,60	770,40	770,40	991,95
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
Adicional de hora extra em feriados												
proporção de feriados não coincidentes	% do ano		2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%
parcela trabalhada	%		-	-	-	50%	50%	-	_	-	50%	50%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo de adicional de hora extra em feriados	R\$		-	-	-	-	-	-	<u> </u>	-	-	<u> </u>
Adicional de hora extra no dia da categoria												
proporção de dias da categoria no ano	% do ano		0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%
proporção de feriados não coincidentes	%		2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%
proporção de dias da categoria não coincidentes	%		0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%
parcela trabalhada	%		100%	100%	100%	50%	50%	100%	100%	100%	50%	50%
alíguota do adicional	%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo de adicional de hora extra no dia da categoria	R\$		1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Adicional de hora extra												
Adicional de hora extra	R\$		1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Total	R\$		1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
% salário base	%		0,27%	0,27%	0,37%	0,13%	0,17%	0,27%	0,35%	0,32%	0,16%	0,21%





I.v - REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS

Quando o Acordo Coletivo prevê um valor fechado para o salário (com a inclusão dos adicionais de periculosidade, insalubridade e outros, além da hora noturna adicional, adicional de hora extra e intervalo intrajornada como salário), o valor estará indicado no item Salário com adicionais incorporados.

Caso Contrário, este valor será igual a 0. Neste caso, os adicionais estarão discriminados no item Salário com adicionais calculados.

	Ustalada	l.,					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência	•		•			•	•			•	•	
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	•	-
Salário com adicionais calculados												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Total	R\$		643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28
REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS												
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CAPÍTULO II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

II.i - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

Para o cálculo do custo do 13° e do adicional de férias, obtém-se inicialmente a proporção de meses não trabalhados no ano (1/12 meses), utilizada para estabelecer a proporção de 13° salário no ano e a proporção de adicional de férias no ano.

O custo mensal de 13° salário é calculado como segue:

(custo mensal de 13° salário) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de 13° salário no ano)

O Custo do adicional de férias é calculado como segue:

(custo mensal do adicional de férias) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de adicional de férias no ano) X (alíquota do adicional de férias)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												<u>.</u>
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
13º salário												
proporção de 13º salário no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo mensal de 13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
Adicional de férias												
proporção de adicional de férias no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
alíquota do adicional de férias	%		33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%
Custo mensal do adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS												
13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
Adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
Total	R\$		71,59	71,59	99,33	71,50	92,06	71,59	93,07	85,91	85,80	110,46
% salário base	%		11,15%	11,15%	15,47%	11,14%	14,34%	11,15%	14,50%	13,38%	13,36%	17,21%

MANDACKO INSTITU

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.ii - Previdência social (GPS) E FGTS

O Salário de Referência para o cálculo da GPS e do FGTS é obtido pela soma do Salário base a todos os adicionais previstos em Acordo Coletivo.

Se o Acordo Coletivo prever um salário fechado com os adicionais já incorporados, este valor estará expresso em "Salário com adicionais incorporados". Neste caso, as linhas anteriores serão iguais a 0 e estarão discriminados apenas o Adicional de férias e o 13° Salário, calculado com base no Salário com adicionais incorporados.

Calcula-se então a alíquota da GPS, que aplicada sobre o Salário de referência resulta no custo da GPS. Sobre este também se aplica a alíquota do FGTS, obtendo-se o custo de FGTS.

		1					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
Salário de referência	R\$		715,31	715,31	992,41	714,36	919,80	715,31	929,90	858,37	857,23	1.103,74
% salário base	%		111%	111%	155%	111%	143%	111%	145%	134%	134%	172%
Alíquota da Guia da Previdência Social												
INSS - empregador	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Salário Educação	%		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
GILRAT	%		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Sesc	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Senac	%		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Sebrae	%		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Incra	%		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Alíquota da Guia da Previdência Social	%		28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%
GPS												
alíquota da guia da previdência social	%		28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%
Custo de GPS	R\$		206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88
<u>FGTS</u>												
alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Custo de FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	erviço: Limpeza Cargo: Servente					do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máxi	imo
	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
GPS E FGTS												
GPS	R\$		206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88
FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30
Total	R\$		263,24	263,24	365,22	262,89	338,50	263,24	342,22	315,89	315,47	406,18
% salário base	%		41%	41%	57%	41%	53%	41%	53%	49%	49%	63%

II.iii - BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS

O Custo da cesta básica, quando previsto em Acordo Coletivo, é dado por:

(custo da cesta básica) = (custo mensal da cesta básica) X (1 - alíquota de compartilhamento)

A alíquota de compartilhamento se refere ao percentual do custo arcado pelo trabalhador, sendo o restante a parcela arcada pela empresa contratada.

Quando o Acordo Coletivo apresentar o valor mensal do vale refeição, este será inserido em Auxílio alimentação mensal.

Foi inserido o parâmetro Outros Auxílios para a inserção de auxílios não previstos na maioria dos Acordos Coletivos.

Quando previstos em Acordo Coletivo, a assistência médica e familiar e seguro de vida, invalidez e funeral também compõe o custo total dos benefício mensais acordados.

(custo da assistência médica e familiar) = (custo mensal assistência médica e familiar) - (compartilhamento da assistência médica)

Seguro de vida, invalidez e funeral: quando o Acordo Coletivo for silente em relação ao valor do seguro, será obtido o valor por meio da soma das indenizações previstas no Acordo coletivo e multiplicado pela alíquota (0,0333%). Essa alíquota foi retirada dos Acordos coletivos de 2011 que tiveram o valor do seguro explicitado.

O Custo do auxílio creche é determinado pela multiplicação do número de filhos em creche pelo valor do auxílio creche determinado em convenção coletiva, sendo o primeiro valor obtido dos dados do Censo IBGE para o ano 2010, conforme segue:

Número de filhos em creche = (Número de crianças em creches na UF) / (Número de mulheres com 10 anos ou mais na UF)

Obtendo-se:

Custo do auxílio creche = (Número de filhos em creche) X (Custo Mensal)

O Custeio de acidente de trabalho, quando previsto em Acordo Coletivo, foi obtido da seguinte forma: (Custeio de acidente de trabalho) = (ausência por acidente de trabalho) X (custo mensal)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Cesta básica	•											
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Custo de cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Custo de auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência médica e familiar												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	eza	Cargo: Serve	ente	Data I	Base do Aco	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máx	imo
	Haldada	la al de a					Serv	rente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Auxílio creche		•	•	•			•				•	
número de filhos em creche	núm.		0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321
custo mensal	R\$		54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25
Custo de auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral												
custo mensal	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custo de seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho												
ausência por acidente de trabalho			0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005
custo mensal	R\$		-	-	_	-	-	-	-		-	
Custo de custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS												
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$		_	_	-	-	_	_	-	-	_	_
Auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$		· -	· -	, -	-	· -	· -	, <u>-</u>	· -	· -	· -
Total	R\$		2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

HUNGACKO HOTHUM

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.iv - AFASTAMENTO MATERNIDADE

No afastamento por maternidade, o INSS reembolsa o salário da pessoa licenciada. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, GPS, FGTS, bem como benefícios como a assistência médica (se prevista em Acordo Coletivo). O custo do afastamento maternidade é formado por esses encargos e benefícios e foi designado como "Outros custos de referência", que resultam no custo efetivo de afastamento maternidade.

(Custo efetivo de afastamento maternidade) = (Salário de referência) + (outros custos de referência) - (Salário maternidade custeado pelo INSS)

O custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de servico e do número de ocorrências de maternidade :

(Custo final de afastamento maternidade) = (Custo efetivo de afastamento maternidade) X (dias de licença maternidade / número de dias do mês) X (% de mulheres) X (Número anual de licenças maternidade)

O número de licenças maternidade foi obtido pela estimativa baseada no Censo IBGE para o ano 2010: (Número anual de licenças maternidade) = (Número de mulheres com filhos nos últimos 12 meses na UF) / (Número de mulheres em idade de trabalho na UF)

	Helde de	L					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28
% salário base		·	100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	Serviço: Limpeza Cargo: Servente		ente	Data Base do Acordo:			janeiro-12	nneiro-12 Cenário:		Cenário Máxi	то поменятился	
	Unidade	Incidên-					Serv	ente					
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	AI 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n	
Outros custos de referência													
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62	
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84	
GPS	R\$	sim	206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88	
FGTS	R\$	sim	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30	
Assistência médica e familiar	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cesta básica	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Auxílio alimentação mensal	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxílio creche	R\$	sim	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	sim	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	
Custeio de acidente de trabalho	R\$	sim	· -	-	-		· -	-	-	-	· -		
Outros custos de referência	R\$		337,21	337,21	466,93	336,77	432,94	337,21	437,67	404,18	403,65	519,02	
% salário base			53%	53%	73%	52%	67%	53%	68%	63%	63%	81%	
Afastamento maternidade efetivo													
Salário de referência	R\$		643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28	
Outros custos de referência	R\$		337,21	337,21	466,93	336,77	432,94	337,21	437,67	404,18	403,65	519,02	
Salário maternidade (custeado pelo INSS)	R\$		(643,72)	(643,72)	(893,08)	(642,86)	(827,74)	(643,72)	(836,83)	(772,46)	(771,43)	(993,28	
Custo efetivo de afastamento maternidade	R\$		337,21	337,21	466,93	336,77	432,94	337,21	437,67	404,18	403,65	519,02	
Afastamento maternidade													
Custo efetivo de afastamento maternidade	R\$		337,21	337,21	466,93	336,77	432,94	337,21	437,67	404,18	403,65	519,02	
dias de licença maternidade	dias		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	
% de mulheres	%		44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	
licenças maternidade	núm.		0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	
Custo final de afastamento maternidade	R\$		2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87	
AFASTAMENTO MATERNIDADE													
Afastamento maternidade	R\$		2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87	
Total	R\$		2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87	
% salário base			0,39%	0,39%	0,55%	0,39%	0,50%	0,39%	0,51%	0,50%	0,47%	0,60%	

MANAGAC ING THE

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.v - RESCISÃO

O custo de rescisão é composto pela ponderação do custo de aviso prévio indenizado e do custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS), na proporção indicada nas linhas porcentagem de pessoal a seguir.

A) Custo de aviso prévio indenizado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo de referência para viso prévio indenizado) = (Custo mensal de referência para AP indenizado) x Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio indenizado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

Sendo que "meses no emprego" é o número médio de meses que o empregado permanece no emprego (permanência média), valor obtido através da pesquisa RAIS para o serviço:

(Permanência média) = (número de vagas existentes no ano / número de demissões no ano) / 12

O custo do aviso prévio indenizado é acrescido da multa do FGTS indenizado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso indenizado, conforme segue:

(Multa do FGTS do AP indenizado) = (Custo de referência para AP indenizado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

B) Custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo do aviso prévio trabalhado) = (Custo mensal de referência para AP trabalhado) x (Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio trabalhado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

No aviso prévio trabalhado, foi acrescida a parcela não trabalhada (23%).

O custo do aviso prévio também é acrescido da multa do FGTS trabalhado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso trabalhado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP trabalhado) = (Custo de referência para AP trabalhado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

	Unidade	Incidên	Incidên-											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n		
Custo de referência para AP indenizado														
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00		
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-		
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40		
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34		
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21		
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62		
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84		
GPS	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
FGTS	R\$	sim	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30		





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	Serviço: Limpeza		Cargo: Servente		Base do Acoi	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máx	imo
							Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	AI 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Assistência médica e familiar	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeio de acidente de trabalho	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo mensal de referência para AP indenizado	R\$		770,82	770,82	1.069,43	770,65	992,28	770,82	1.002,07	924,98	924,78	1.190,71
meses no emprego	meses		35,62	35,62	35,62	35,62	35,62	35,62	35,62	35,62	35,62	35,62
Dias de aviso prévio - parcela mínima	dias		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias de aviso prévio - parcela proporcional	dias		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Dias de aviso prévio - Total	dias		36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Custo de referência para AP indenizado	R\$		911,69	911,69	1.264,87	911,49	1.173,63	911,69	1.185,20	1.094,03	1.093,79	1.408,32
Aviso prévio indenizado	R\$		25,60	25,60	35,52	25,59	32,95	25,60	33,28	30,72	30,71	39,54
% salário base	%		4%	4%	6%	4%	5%	4%	5%	5%	5%	6%
Salário de referência para FGTS de AP indenizado												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais incorporados	R\$	não		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
GPS	R\$	não	_	-	, -	-	-	-	-	-		- ,-
FGTS	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Assistência médica e familiar	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Cesta básica	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Auxílio alimentação mensal	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Auxílio creche	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Custeio de acidente de trabalho	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Afastamento maternidade	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	
Salário de referência para FGTS de AP indenizado	R\$	Hau	713,59	713,59	990,03	713,50	918,69	713,59	927,67	856,31	856,20	1.102,41
·	·		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	,	,		
Multa do FGTS indenizado alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
•				,	,	,	,	,				,
alíquota da multa de FGTS	% D#		50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Multa do FGTS indenizado	R\$		28,55	28,55	39,62	28,55	36,75	28,55	37,12	34,27	34,25	44,10
% salário base	%		4%	4%	6%	4%	6%	4%	6%	5%	5%	7%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Máximo Cenário: Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Custo de referência para AP trabalhado 642,00 642,00 Salário base R\$ sim 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 R\$ 192,60 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 128,40 128,40 128,40 R\$ Outros adicionais 1 sim Adicional noturno R\$ sim 134,82 101,12 121.34 R\$ 113,88 83,51 100,21 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,72 1,72 1,72 2,23 Adicional de hora extra sim 2,38 0,86 1,11 2,06 1,03 1,33 Salário com adicionais incorporados R\$ sim R\$ 17,90 17,90 24,84 17,88 23,02 17,90 23,27 21,48 21,46 27,62 Adicional de férias sim R\$ 13º salário sim 53,69 53,69 74,49 53,62 69,04 53,69 69,80 64,43 64,34 82,84 **GPS** R\$ 285,82 sim 206,01 206,01 205,74 264,91 206,01 267,82 247,22 246,89 317,88 **FGTS** R\$ sim 57,23 57,23 79,40 57,15 73,59 57,23 74,40 68,67 68,58 88,30 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim R\$ Auxílio alimentação mensal sim R\$ 1,74 Auxílio creche sim 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 R\$ 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 Seguro de vida, invalidez e funeral sim 0,64 Custeio de acidente de trabalho R\$ sim R\$ 45,30 Vale transporte sim 45,30 45,30 45,30 41,62 41,62 45,30 45,30 41,62 41,62 Vale refeição R\$ sim 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 R\$ Afastamento maternidade não Custo mensal de referência para AP trabalhado R\$ 1.202,58 1.202,58 1.581,66 1.149,32 1.430,37 1.202,58 1.496,15 1.398,29 1.344,77 1.681,99 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 Dias de aviso prévio - Total dias 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 R\$ Custo de referência para AP trabalhado 1.540,89 1.540,89 2.026,61 1.472,64 1.832,76 1.540,89 1.917,04 1.791,65 1.723,08 2.155,16 Aviso prévio trabalhado R\$ 42.35 42.35 55.70 40.47 50.37 42.35 52.69 49.24 47.36 59.23 % salário base 9% 6% 8% 7% 8% 7% 7% 8% 7% 9%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Cenário Máximo Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n AI 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Salário de referência para FGTS de AP trabalhado Salário base R\$ sim 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 R\$ 192,60 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 128,40 128,40 128,40 R\$ Outros adicionais 1 não Adicional noturno R\$ sim 134.82 101.12 121.34 R\$ 113,88 83,51 100,21 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,72 1,72 2,23 Adicional de hora extra sim 1,72 2,38 0,86 1,11 2,06 1,03 1,33 R\$ Salário com adicionais incorporados não R\$ 17,90 17,90 17,90 21,46 Adicional de férias 24,84 17,88 23,02 23,27 21,48 27,62 sim R\$ 13º salário sim 53,69 53,69 74,49 53,62 69,04 53,69 69,80 64,43 64,34 82,84 **GPS** R\$ não **FGTS** R\$ não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio alimentação mensal não Auxílio creche R\$ não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não Custeio de acidente de trabalho R\$ não R\$ Afastamento maternidade não Salário de referência para FGTS de AP trabalhado R\$ 715.31 715.31 992.41 714.36 919.80 715.31 929.90 858.37 857.23 1.103.74 Multa do FGTS de AP trabalhado 8,00% alíquota do FGTS % 8.00% 8,00% 8,00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8,00% 8.00% alíquota da multa de FGTS - empregado % 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 40.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 28,62 28,62 39,70 28,58 36,80 28,62 37,20 34,34 34.30 44,15 % salário base % 4% 4% 4% 4% 5% 6% 6% 6% 5% 7% R\$ Aviso prévio indenizado 25.60 25.60 35.52 25.59 32.95 25.60 33.28 30.72 30.71 39.54 Multa do FGTS indenizado R\$ 28.55 28.55 39.62 28.55 36.75 28.55 37.12 34.27 34.25 44.10 Custo total do AP indenizado R\$ 54,15 54,15 75,14 54,14 69,70 54,15 70,40 64,99 64,96 83,64 porcentagem do pessoal % 50.00% 50,00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Parcela a considerar do custo total de AP indenizado R\$ 27.08 27.08 37.57 27.07 34.85 27.08 35.20 32.50 32.48 41,82 R\$ 42,35 42,35 40,47 42,35 52,69 47,36 Aviso prévio trabalhado 55,70 50,37 49,24 59,23 Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 28,62 28,62 39,70 28,58 36,80 28,62 37,20 34,34 34,30 44,15 Custo total do AP trabalhado R\$ 70,97 70,97 95,40 69,05 87,17 70,97 89,89 83,58 81,66 103,38 % 50,00% 50,00% 50,00% porcentagem do pessoal 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado R\$ 35,49 35,49 47,70 34,53 43,59 35,49 44,95 41,79 40,83 51,69 RESCISÃO R\$ 27,08 27,08 37,57 27,07 34,85 35,20 32,50 32,48 41,82 Parcela a considerar do custo total de AP indenizado 27,08 R\$ 35,49 47,70 34,53 43,59 44.95 40.83 51,69 Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado 35.49 35,49 41,79 Custo de rescisão R\$ 62,57 62,57 85,27 61,60 78,44 62,57 80,15 74,29 73,31 93,51 % salário base % 10% 10% 13% 10% 12% 10% 12% 12% 11% 15%

NAMES OF THE PROPERTY OF THE P

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

CAPÍTULO III - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

III.i - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

O custo de uniformes e equipamentos foi obtido através de pesquisa de preços realizada no final de 2011 nas cidades de São Paulo, Florianópolis, Distrito Federal, Salvador e Manaus. Cada capital irá representar a respectiva região do Brasil, sendo que o custo dos uniformes e equipamentos verificado nela será repassado às demais capitais da região. Caso não tenha um número expressivo de cotações, será utilizada a média nacional. Acresceu-se a todos os itens, como despesa de frete, o custo do quilômetro a partir da capital em cada região.

Na escala 12 x 36 são necessários 4 trabalhadores para que se tenha um atendimento ininterrupto num posto (2 trabalhadores revezando dia e noite em um dia e mais 2 no dia seguinte, quando os 2 primeiros folgam). Estes trabalhadores, por sua vez, utilizam todos o mesmo conjunto de equipamentos. Por esta razão, nesta escala o custo dos equipamentos é rateado entre 4 pessoas. O mesmo não ocorre com os uniformes, que são individuais.

A) Uniformes

O custo anual de cada item de uniforme foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O custo anual por pessoa apresenta a soma do custo anual de todos os itens para compor o uniforme da pessoa.

B) Equipamentos

O custo anual de cada item de equipamento foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O Investimento inicial em equipamentos se refere ao valor dos equipamentos necessários para cada posto de trabalho e foi calculado como seque:

(Investimento inicial por posto) = Somatório de [(Preços obtido na pesquisa de mercado para cada item) X (Quantidades para cada item)]

O valor do investimento inicial foi utilizado para a obtenção do custo financeiro mensal dos equipamentos, calculado como seque:

(Custo financeiro mensal) = (Investimento inicial por posto) X (Percentual do Custo de capital mensal)

Sendo que a percentagem do custo de capital mensal foi obtido a partir da taxa SELIC mensalizada .

Para a remuneração do custo financeiro, foi calculado o Custo mensal por pessoa:

(Custo mensal) por pessoa) = [(Custo anual dos equipamentos / 12 meses) + (Custo financeiro mensal)] / (Número de pessoas por local do posto)

C) Reciclagem

O custo da reciclagem foi obtido pela divisão do custo anual de reciclagem por pessoa dividido por 12 meses.

Foi calculado o crédito de Cofins e PIS sobre o custo de aquisição, na medida em que não incidência cumulativa desses itens de custo, com a alíquota indicada.

	Unidade	Inoidân	ncidên-											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n		
Custo dos uniformes														
Custo anual por pessoa	R\$/ano		143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86		
Crédito de Cofins e PIS	R\$/ano	9,25%	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)		
Meses do ano	meses		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
Custo mensal por pessoa	R\$/mês		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99		
UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM														
Custo dos uniformes	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99		
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99		
% salário base	%		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%		

CAPÍTULO IV - REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

PERÍODO NÃO TRABALHADO

O Cálculo do período não trabalhado tem como finalidade estabelecer o custo para a reposição quando da ausência de um profissional ao local de trabalho em um dia de trabalho, tanto em virtude de ausências obrigatórias quando das eventuais previstas na legislação. Para as faltas cuja remuneração não esteja prevista na legislação não cabe ao contratante dos serviços a previsão de custo de reposição. O período não trabalhado representa o número de dias no ano em que haverá necessidade de reposição do custo do profissional ou seja a soma dos dias de férias e da estimativa de ocorrência das demais faltas previstas na legislação que não correspondam a dia de não trabalho para o profissional.

O Número de dias não trabalhados de férias em que deve haver reposição é dado por: (dias não trabalhados por ano de férias) = (dias de férias no ano) X (1 - proporção de dias de folga no mês)

Para cada um dos demais motivos previstos na legislação para faltas foram estabelecidos:

- a Incidência Anual do evento;
- Duração das ausências legais; e
- Proporção de dias de trabalho afetados.

O número de dias de reposição de profissional ausente para cada evento previsto na legislação foi estabelecido utilizando o seguinte cálculo:

(Dias não trabalhados por ano evento n) = (incidência anual do evento n) X (duração das ausências legais do evento n) X (proporção de dias de trabalho afetados)

O total de dias não trabalhados no ano apresenta a soma de Dias de trabalho por ano de todos os eventos estabelecidos na legislação.

A porcentagem de reposição do tempo não trabalhado total é calculada da seguinte forma:

(% de Reposição do tempo não trabalhado) = (dias de trabalho não trabalhados) / [(número anual de dias de trabalho do posto) - (dias de trabalho não trabalhados)]

	Unidade	Incidên-	Servente											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n		
<u>Férias</u>														
dias de férias no ano	dias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%		
Dias não trabalhados no ano	dias		20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000	20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000		
Licenças de paternidade														
% de homens	%		44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%		
taxa de paternidade	núm.		0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462		
Licenças de paternidade	núm.		0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204		
Exame prenatal														
% de mulheres	%		55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%		
taxa de maternidade	núm.		0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442		
Exame prenatal	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247		
Licenças de óbito														
considera sogro/sogra?	sim/não		não	não	não	não	não	não	não	não	não	não		
licenças de óbito sem sogro/sogra	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247		
Licenças de óbito	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247		





Unidade da Federação: CE-Ceará ianeiro-12 Cenário Máximo Servico: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Doações de sangue % de doadores % 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 dias anuais de ausência por doação de sangue dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 Ausências para doação de sangue dias 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 Incidência anual do evento de ausência legal ausência por doenca núm. 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência por acidente de trabalho 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 núm. ausência por consulta médica de filho / filha núm. licença paternidade 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 núm. licença de óbito núm. 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 licença de casamento 0,0197 0,0197 0,0197 0.0197 0,0197 0,0197 0.0197 0,0197 0,0197 0,0197 núm. ausência por doação de sangue núm. 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 2,0% % de participantes da CIPA % 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% ausência por troca de zona eleitoral núm. ausência para alistamento militar núm. ausência para prova vestibular núm. ausência para testemunho 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0.0100 0,0100 0,0100 0,0100 núm. ausência para treinamento núm. 1,0000 1,0000 1,0000 afastamento de sindicalista 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 núm. Duração das ausências legais ausência por doença dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 ausência por acidente de trabalho dias 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 ausência por consulta médica de filho / filha dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 6,0000 ausência para exame prenatal dias 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 licença paternidade dias 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 licença de óbito dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 licença de casamento dias 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência por doação de sangue dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 equivalente em dias das horas de reunião e treinamento dias 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 dias 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência para prova vestibular dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 ausência para testemunho dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 dias 1,0000 1,0000 1.0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência para treinamento afastamento de sindicalista dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 Proporção de dias de trabalho afetados 68,848% 68,848% 50,000% 50.000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50.000% Se for ausência em dia qualquer % qualquei 68,848% Se for ausência em dia útil, de trabalho ou não % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil Se for ausência em dia de trabalho trabalho 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Cenário Máximo Servico: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Servente Incidên-Unidade MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Proporção de dias de trabalho afetados ausência por doença % qualquei 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% ausência por acidente de trabalho qualquei ausência por consulta médica de filho / filha % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença paternidade qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% licença de óbito % qualquei 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68.848% 50,000% 50.000% % 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% licença de casamento qualquer % 50,000% 68,848% ausência por doação de sangue qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % de participantes da CIPA útil % ausência por troca de zona eleitoral útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para alistamento militar útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para prova vestibular qualquei 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % ausência para testemunho útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% ausência para treinamento % útil 100,000% 100,000% 100,000% 0.000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % afastamento de sindicalista útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% Dias não trabalhados no ano 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 15,0000 dias 15,0000 férias ausência por doença dias 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 ausência por acidente de trabalho dias 0,0052 0,0052 0.0052 0,0038 0,0038 0,0052 0,0052 0,0052 0,0038 0,0038 ausência por consulta médica de filho / filha dias 0.0509 licença paternidade 0,0701 0,0701 0,0701 0,0509 0,0701 0,0701 0,0701 0,0509 0,0509 dias licença de óbito dias 0,0340 0,0340 0,0340 0,0247 0,0247 0,0340 0,0340 0,0340 0,0247 0,0247 0,0407 0,0407 0,0407 0,0296 0,0296 0,0407 0,0407 0,0407 0,0296 0,0296 licença de casamento dias 0,6885 ausência por doação de sangue dias 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 % de participantes da CIPA dias 0.0800 0,0800 0.0800 0,0800 0.0800 0.0800 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar dias ausência para prova vestibular dias ausência para testemunho dias 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 ausência para treinamento dias 1,0000 afastamento de sindicalista dias 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 Dias não trabalhados no ano dias 22,3741 22,3741 22,3741 16,1832 16,1832 22,3741 22,3741 23,3741 16,1832 16,1832 % proporção de dias de folga no mês 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% número anual de dias de trabalho do posto dias 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 Dias de trabalho - Férias 22,37 22,37 22,37 16,18 22,37 22,37 23,37 16,18 dias 16,18 16,18 Reposição do tempo não trabalhado % 9.77% 9.77% 9.77% 9.72% 9.72% 9.77% 9.77% 10.25% 9.72% 9.72%

HANGACKO INSTITUTA

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

IV.i - CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Com base no cálculo do período não trabalhado, é calculado o custo de reposição de profissional ausente da seguinte forma.

O Custo de referência para cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter um profissional no posto de trabalho, ou seja, o salário base acrescido dos adicionais e encargos, uniformes, custo de rescisão, reciclagem, etc., com exceção dos equipamentos.

Como o tempo em que o profissional está ausente não pode ser utilizado para que haja reposição de outro profissional, no custo deve ser considerada unicamente a parcela de dias trabalhados. O resultado obtido é (Custo de reposição do profissional ausente) = (Custo de referência para reposição do profissional ausente) X (% de Reposição do tempo não trabalhado) / (100% - % de Reposição do tempo não trabalhado)

	Undate d	la chilina					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Custo de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84
GPS	R\$	sim	206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88
FGTS	R\$	sim	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30
Assistência médica e familiar	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	sim	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	sim	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	sim	2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87
Custo de rescisão	R\$	sim	62,57	62,57	85,27	61,60	78,44	62,57	80,15	74,29	73,31	93,51
Custo dos uniformes	R\$	sim	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
Custo da reciclagem	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de referência	R\$		1.058,02	1.058,02	1.460,77	1.055,73	1.354,34	1.058,02	1.369,92	1.266,10	1.263,39	1.621,67
% salário base	%		165%	165%	228%	164%	211%	165%	213%	197%	197%	253%
Reposição de profissional ausente - % do tempo anual												
Reposição do tempo não trabalhado	%		9,766%	9,766%	9,766%	9,723%	9,723%	9,766%	9,766%	10,248%	9,723%	9,723%
Parcela % Dias de trabalho - Férias	%		9,015%	9,015%	9,015%	9,012%	9,012%	9,015%	9,015%	9,056%	9,012%	9,012%
Parcela % Dias de trabalho - Ausências Legais	%		0,751%	0,751%	0,751%	0,711%	0,711%	0,751%	0,751%	1,192%	0,711%	0,711%
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	%		114,51	114,51	158,10	113,70	145,86	114,51	148,27	144,56	136,07	174,66





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	viço: Limpeza Caı		Cargo: Servente		Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máxi	imo
	Hadda da	1					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal			•	•			-	•	-		•	
Dias de trabalho - Férias	R\$		105,71	105,71	145,95	105,39	135,20	105,71	136,87	127,74	126,12	161,89
Dias de trabalho - Ausências Legais	R\$		8,80	8,80	12,15	8,31	10,66	8,80	11,40	16,82	9,95	12,77
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		114,51	114,51	158,10	113,70	145,86	114,51	148,27	144,56	136,07	174,66

CAPÍTULO V - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

V.i - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

O custo dos benefícios diários acordados é composto pela soma do custo do vale transporte, do auxílio transporte e do vale refeição.

A) Vale transporte

Os custos de transporte foram calculados com base no número de dias de utilização do transporte público, tarifas de transporte e o desconto máximo em relação ao Salário base, previsto no Acordo Coletivo.

O custo total das passagens é calculado como:

(Custo total das passagens) = (dias de trabalho no mês) X (Número de passagens por dia) X (custo da passagem)

O Custo da passagem é a tarifa predominante na capital, cujos valores são disponibilizados pela ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos) e em caráter emergencial, quando não atualizado pela ANTP, os dados são retirados da imprensa.

Para cálculo do desconto (em reais) do vale transporte, foi estabelecido o Salário de referência para transportes (salário base) de cada tipo de jornada e multiplicado pela alíquota de desconto máximo de vale transporte previsto em Acordo Coletivo, segundo a fórmula:

(desconto máximo relativo ao vale transporte) = (Salário de referência para transportes) X (alíquota de desconto máximo de vale transporte)

O custo final das passagens é o custo total das passagens subtraído do desconto do vale transporte: (Custo das passagens) = (Custo total das passagens) - (Desconto do vale Transporte)

B) Auxílio Transporte

Foi considerado unicamente para alguns tipos de serviço e jornadas, segundo o estabelecido na Acordo Coletivo.

C) Vale Refeição

O Custo do vale refeição é dado pelo número de dias de trabalho, pelo custo da refeição e pela alíquota máxima de compartilhamento prevista no Acordo Coletivo de cada UF.

(Custo do vale refeição) = (dias de trabalho no mês) X (custo diário) X (1-alíquota de compartilhamento)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hora noturna reduzida	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Unidade da Federação: CE-Ceará Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Máximo Servico: Limpeza Cenário: Servente Incidên-Unidade MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n AI 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Salário com adicionais incorporados R\$ não Adicional de férias R\$ não 13º salário R\$ não **GPS** R\$ não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não R\$ Afastamento maternidade não R\$ Custo de rescisão não Custo dos uniformes R\$ não Custo dos equipamentos R\$ não R\$ Custo da reciclagem não Reposição de profissional ausente - Custo Mensal R\$ não Salário de referência R\$ 642.00 642,00 642,00 642,00 642,00 642.00 642,00 642.00 642,00 642,00 % % salário base 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Custo das passagens dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês número de passagens por dia núm. 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 custo da passagem R\$ 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ Custo das passagens 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte desconto máximo de vale transporte % 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% R\$ Desconto de vale transporte 38,52 38,52 38,52 38,52 19,26 19,26 38,52 38,52 19,26 19,26 Auxílio transporte auxílio para serventes limpadores de vidros R\$ R\$ Auxílio transporte Vale refeição dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês R\$ 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 custo diário compartilhamento % 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% Custo de vale refeição R\$ 176.35 176.35 176.35 128.07 128.07 176.35 176.35 176.35 128.07 128,07 BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS Custo das passagens R\$ 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte R\$ (38,52)(38,52)(38,52)(19,26)(19,26)(38,52)(38,52)(38,52)(19,26)(19, 26)R\$ Auxílio transporte Vale refeição R\$ 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 176,35 128,07 Benefícios diários acordados R\$ 221,65 221,65 221,65 221,65 169,69 169,69 221,65 221,65 169,69 169,69 % 35% 26% 26% % salário base 35% 35% 26% 35% 35% 35% 26%

ALCOHOLD MATTER

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

CAPÍTULO VI - CUSTO DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA

VI.i - Custo mensal de reposição da intrajornada

Não incide Custo de reposição da intrajornada nos serviços de limpeza

CAPÍTULO VII - VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR

VII.i - CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR

A somatória dos custos de todas as seções anteriores determina o Custo Total de Mão de Obra, de acordo com o cenário em avaliação.

	Unidade	Incidên-	Servente										
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n	
Salário com adicionais		•		•			•			•	•		
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-	
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40	
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34	
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21	
Adicional de hora extra	R\$		1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33	
Total			643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28	
Salário com adicionais incorporados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	•	
Custo total													
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-	
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40	
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34	
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21	
Adicional de hora extra	R\$		1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33	
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62	
13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,84	
GPS	R\$		206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88	
FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30	
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	· -		-	-	-	-	
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	
Custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Afastamento maternidade	R\$		2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87	
Custo de rescisão	R\$		62,57	62,57	85,27	61,60	78,44	62,57	80,15	74,29	73,31	93,51	
Custo dos uniformes	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpeza		Cargo: Serve	ente	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máxi	imo
							Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		114,51	114,51	158,10	113,70	145,86	114,51	148,27	144,56	136,07	174,66
Vale transporte	R\$		45,30	45,30	45,30	41,62	41,62	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62
Auxílio transporte	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale refeição	R\$		176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83
Custo total	R\$		1.546,01	1.546,01	1.992,35	1.490,95	1.821,72	1.546,01	1.891,67	1.784,14	1.720,98	2.117,85
% salário base	%		241%	241%	310%	232%	284%	241%	295%	278%	268%	330%

VII.ii - INSUMOS

O Custo dos insumos é calculado como um percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. Para o caso do Encarregado, que também realiza o trabalho de Limpeza, foi considerado o mesmo custo de insumos dos serventes correspondentes.

Seu valor é calculado da seguinte forma:

(Insumos) = (Custo Total do Trabalhador)* X (porcentagem do custo de referência)

* O Custo Total do Trabalhador se encontra no Capítulo anterior (IV)

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED	MED
	Medida	Cia	Al 44u	AL 440	AI 4411	AI 12X300	AI 12X3011	L3Q 44	VID 44	WILD 44	12x36d	12x26n
Insumos												
Porcentagem do custo de referência	%		12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
Valor dos Insumos	R\$		167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30
Crédito de Cofins e PIS	R\$	9,25%	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)	(15,48)
Insumos	R\$		151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83
<u>INSUMOS</u>												
Insumos	R\$		151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83
Total	R\$		151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83	151,83
% salário base	%		24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%

ALMON (AD THE TITLE

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

VII.iii - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)

Para a obtenção do preço de referência para contratação de um posto de serviço, é necessário acrescer ao Custo Total os Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

O CITL é obtido por:

(CITL) = (Custo Total) * (% CITL)

O Custo do trabalhador é dado por:

(Custo Total do trabalhador com CITL) = (Custo Total) + (CITL)

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	•	•										
Custo Total	%		1.546,01	1.546,01	1.992,35	1.490,95	1.821,72	1.546,01	1.891,67	1.784,14	1.720,98	2.117,85
% Total CITL	%		30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%
CITL	R\$		470,70	470,70	606,59	453,93	554,64	470,70	575,93	543,20	523,97	644,80
Valor Total com CITL												
Valor do trabalhador com CITL	R\$		2.016,71	2.016,71	2.598,94	1.944,88	2.376,36	2.016,71	2.467,60	2.327,34	2.244,95	2.762,65

CAPÍTULO VIII - VALOR FINAL DO POSTO

VIII.i - Valor por Trabalhador

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED	MED
	Wodida	ola	AI 440	AL 440	AI 4411	AI 12X300	AI 12X30II	L3Q 44	VID 44	WILD 44	12x36d	12x26n
Valor Total com CITL	R\$	•	2.016,71	2.016,71	2.598,94	1.944,88	2.376,36	2.016,71	2.467,60	2.327,34	2.244,95	2.762,65

VIII.ii - Valor por Posto

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Número de trabalhadores por posto				-				-			-	
Valor do trabalhador com CITL	R\$		2.016,71	2.016,71	2.598,94	1.944,88	2.376,36	2.016,71	2.467,60	2.327,34	2.244,95	2.762,65
Número de trabalhadores por posto	núm.		1	1	1	2	2	1_	1_	1	2	2
Valor Total por Posto com CITL	R\$		2.016,71	2.016,71	2.598,94	3.889,76	4.752,71	2.016,71	2.467,60	2.327,34	4.489,89	5.525,29

FUNDAÇÃO SIGNIFICA

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

VIII.iii - Valor por posto do Encarregado

Para o cálculo do custo total dos serviços, o custo da supervisão deve ser rateado pela quantidade de profissionais supervisionados.

O rateio de chefia de campo é calculado pela divisão do custo do de referência do Encarregado pelo número de trabalhadores subordinados, conforme a fórmula:

(rateio de chefia de campo por trabalhador) = (Valor do Encarregado com CITL) / (número de subordinados por chefe de campo)

	United and a	la - 1 d 2 a					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Rateio de chefia de campo por trabalhador												
Valor do Supervisor/Encarregado com CITL	R\$		1.947,3	1.947,3	2.581,1	1.877,5	2.347,3	1.947,3	2.438,2	2.285,5	2.204,2	2.767,9
Valor do trabalhador com CITL	R\$		2.016,7	2.016,7	2.598,9	1.944,9	2.376,4	2.016,7	2.467,6	2.327,3	2.244,9	2.762,6
Valor Base para Rateio	R\$		1.947,3	1.947,3	2.581,1	1.877,5	2.347,3	1.947,3	2.438,2	2.285,5	2.204,2	2.767,9
Subordinados por chefe de campo	núm.		30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	4,0	30,0	30,0	30,0
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		64,91	64,91	86,04	62,58	78,24	64,91	609,54	76,18	73,47	92,26
RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO												
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		64,91	64,91	86,04	62,58	78,24	64,91	609,54	76,18	73,47	92,26
Total	R\$		64,91	64,91	86,04	62,58	78,24	64,91	609,54	76,18	73,47	92,26
% salário base			10%	10%	13%	10%	12%	10%	95%	12%	11%	14%
RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO POR POSTO												
Número de trabalhadores por posto	R\$		1	1	1	2	2	1	1	1	2	2
Rateio de chefia de campo por Posto com CITL	R\$		64,91	64,91	86,04	125,17	156,49	64,91	609,54	76,18	146,95	184,52

VII.iv - Valor do Posto Supervisionado (Posto+Encarregado)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Valor Total por Posto com CITL	R\$	•	2.016,71	2.016,71	2.598,94	3.889,76	4.752,71	2.016,71	2.467,60	2.327,34	4.489,89	5.525,29
Rateio de chefia de campo por Posto com CITL	R\$		64,91	64,91	86,04	125,17	156,49	64,91	609,54	76,18	146,95	184,52
Valor Total por Posto Supervisionado	R\$		2.081.62	2.081.62	2.684.97	4.014.93	4.909.20	2.081.62	3.077.14	2.403.52	4.636.84	5.709.82

Fundação institu

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

INTRODUÇÃO

Os capítulos a seguir demonstram os passos seguidos para a obtenção dos valores de referência para a Unidade Federativa, tipo de serviço, data base e Cenário de preços constantes no cabeçalho de cada página que se seguirá.

Cada capítulo é dividido em seções que, por sua vez, agrupam os principais itens de custo do cálculo do salário de referência final.

Os valores de supervisão são calculados para a obtenção do custo que será rateado pelos trabalhadores supervisionados, razão pela qual sua memória de cálculo também está demonstrada.

I	Incidên-	Informa quais itens de custo são utilizados para a composição do salário utilizado como salário de
ı	cia	referência em cada seção de cálculo.

. . – .

Área interna 12x36N

PARÂMETROS DOS REGIMES DE TRABALHO

Os Regimes de trabalho são a referência para o cálculo da proporção dos dias de folga no mês e do número de dias de trabalho, que são utilizados nos cálculos dos demais capítulos.

O número de dias de trabalho por ano foi calculado levando em conta a existência de 1 ano bissexto a cada quatro anos, o que representa 365,25 dias por ano.

Como decorrência, considera-se que cada mês tenha 30,4375 dias.

O número de dias de trabalho médio por mês é calculado pela fórmula:

(Número de dias de trabalho do mês) = (Número de dias do mês) * [1 - (5/7)]

Na escala 12x36, cada dia trabalhado é seguido de um dia de descanso, o que resulta em uma proporção de 50% dos dias do de folga. Para esta escala, o custo de adicional de hora extra em feriados está demonstrado na sessão "Horas Extras".

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

Legenda: Escalas			
Área interna diurno	Al 44d	Esquadria externa	ESQ 44
Área externa	AE 44d	Fachada com risco	VID 44
Área interna noturno	Al 44n	Médico-hospitalar	MED 44
Área interna 12x36D	Al 12x36d	Médico-hospitalar	MED 12x36d

Médico-hospitalar

MED 12x36n

Al 12x36n

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Regime de trabalho												
12 x 36 (s/n)	Sim/Não		n	n	n	S	S	n	n	n	s	S
proporção de feriados não coincidentes	%		2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%	2,581%
% de feriados, domingos e sábados	%		31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
dias de trabalho no mês	dias		20,96	20,96	20,96	15,22	15,22	20,96	20,96	20,96	15,22	15,22

Fundação ristity

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I.i - SALÁRIO BASE

O Salário base estabelecido em Acordo Coletivo é a base inicial de cálculo utilizada em todos os passos sequintes.

Para o salário do encarregado podem ocorrer três situações:

- 1) O Acordo estabelece o valor do salário;
- 2) O Acordo estabelece um percentual de acréscimo sobre o salário do Servente
- 3) O Acordo não estabelece nem o valor do salário nem o percentual de acréscimo.

No segundo caso, foi calculado o salário base do encarregado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado) = (Salário Base do Servente) X (percentual de acréscimo).

Na terceira situação, foi utilizada a média do percentual de acréscimo sobre os salários dos Serventes (estabelecidos no Acordo ou calculados) daqueles Acordos de 2011 que estavam na situação 1 ou 2, segundo a fórmula:

Acréscimo médio = [Somatório de (Salário Base do encarregado nos acordos onde há previsão)/(Salário Base do Servente) -1)]/ (número de acordos onde há previsão). O acréscimo corresponde a 37%.

O salário do encarregado foi então calculado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado nos acordos onde NÃO há previsão) = (Salário base do Servente) X (Acréscimo médio)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Data base	•	•	•	•		•	-	•			•	'
data do último acordo coletivo			jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12
SALÁRIO BASE												
salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.ii - ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS

Quando o adicional de periculosidade estiver previsto em legislação ou Acordo Coletivo, o salário de referência para cálculo do seu custo é o Salário base calculado na seção anterior.

Para o cálculo do adicional de insalubridade, o salário de referência para o cálculo do seu custo é o salário base da categoria, salvo se a Convenção Coletiva estabelecer outro salário de referência.

Quando forem previstos outros adicionais em Acordo Coletivo, seu valor e natureza estarão discriminados no item "outros adicionais1".

	I la tala ata	I					Encarreg	gado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Adicional de periculosidade	•		•			-	•					
salário de referência para o adicional	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	30%	-	-	-
Adicional de periculosidade	R\$		<u> </u>	-	-	-	-	-	209,67	-	-	
Adicional de insalubridade												
salário de referência para o adicional	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	-	20%	20%	20%
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1												
outros adicionais (*)	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) descrição dos outros adicionais						Não h	á um primeiro	outro adiciona	al			
ITENS DE CUSTO												
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	139,78	139,78	139,78
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	30%	20%	20%	20%

Fundação Histilly

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.iii - ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO

O Custo Total do adicional por trabalho noturno é composto por dois itens de custo:

A-Adicional noturno - decorrente da hora noturna ser remunerada em valor maior e;

B-Hora de redução noturna - decorrente de cada hora remunerada no período noturno corresponde a 52 minutos e 30 segundos.

A) Adicional noturno

Será utilizada a Súmula nº 60, II, TST, revisada em 2005: "Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional às horas prorrogadas". Sendo assim, serão computadas 9 horas das 12 horas totais da jornada (período das 22:00 horas até as 7:00 horas do dia sequinte).

Foi calculada a proporção de horas noturnas em percentual, dividindo-se o número de horas sobre as quais incide o adicional noturno pelo número total de horas da jornada de trabalho (12 horas). Em geral isso significa 9/12 horas, ou seja, 75% da escala de 12 horas.

O custo do adicional noturno é calculado como se seque:

(Custo do adicional noturno) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de horas noturnas) X (alíquota do adicional Noturno)

B) Hora de redução noturna

Caso o Acordo Coletivo preveja a incorporação do valor da hora de redução noturna ao salário base, o item hora de redução noturna será igual a 0.

Caso o Acordo preveja a remuneração da Hora de redução noturna em percentual maior do que o estabelecido na lei, este percentual foi convertido em horas e somado à hora de redução noturna.

Caso o Acordo não estabeleça condições diferentes da legislação, a hora de redução noturna é igual a 1 29

Foi calculada a proporção da redução da hora noturna em percentual (60 minutos / 52,5 minutos = 114%) e aplicada tal porcentagem à duração da jornada noturna, normalmente 9 horas. Em geral isso significa 1,29/12 horas, ou seja, 10,75% da escala de 12 horas.

Por ser remunerada no período noturno, incide o Adicional noturno sobre ela.

Para o cálculo do custo da hora noturna adicional procede-se da seguinte forma:

(Custo de hora noturna adicional) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de hora noturna adicional) X (1 + alíquota do adicional noturno)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência	•											·
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	908,57	838,68	838,68	838,68
% salário base	%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	130%	120%	120%	120%





Inidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	eza	Cargo: Encarrega	ido	Data E	Base do Acoi	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máx	imo
							Encarreg	jado				
<u>. </u>	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Adicional noturno		•	•	•		•	•	•	•	-	•	•
proporção de horas noturnas	%		-	-	100%	-	75%	-	-	-	-	75%
alíquota do adicional	%		-	-	21%	-	21%	-	-	-	-	21%
Custo de adicional noturno	R\$			-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida												
número de horas da jornada	horas		8,80	8,80	8,80	12,00	12,00	8,80	8,80	8,80	12,00	12,00
horas de redução noturna	horas		-	-	1,29	-	1,29	-	-	-	-	1,29
proporção de horas noturnas	%		-	-	14,66%	-	10,75%	-	-	-	-	10,75%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	21,00%	0,00%	21,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,00%
Custo de hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO												
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Total	R\$		-	-	270,74	-	200,99	-	-	-	-	241,20
% salário base	%		-	-	39%	-	29%	-	-	-	-	35%

FUNDAÇÃO RIGITY

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.iv - HORAS EXTRAS

O custo do adicional de horas extras foi previsto de acordo com a necessidade de manter um funcionário permanentemente num posto, ou seja, nos feriados e no dia da categoria quando o Acordo Coletivo estabelecer o pagamento de adicional neste dia.

Para o cálculo dos adicionais de horas extras, todos os demais adicionais previstos em Acordo Coletivo (inclusive de trabalho noturno) devem ser adicionados ao salário base, obtendo-se um salário de referência para horas extras.

O custo do adicional de hora extra é composto da soma do custo de adicional de hora extra em feriados (A) e o Custo do adicional de hora extra no dia da categoria (B).

A) Adicional de hora extra em feriados

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365.25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional.

Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante.

Já na Jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50%.

Para o Acordo Coletivo em que o adicional de hora extra pago nos feriados já estiver incluído no salário base, a alíquota do adicional de hora extra em feriados será igual a 0.

Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.

O custo do adicional de hora extra em feriados é calculado conforme segue:

(Custo do adicional de hora extra em feriados) = (Salário de referência para horas extras) X (Proporção de feriados) X (parcela trabalhada) X (alíquota do adicional)

B) Adicional de hora extra no dia da categoria

Considerando que existirá um dia da categoria por ano, a proporção de dias da categoria a serem remunerados com adicional é calculado levando em conta a probabilidade de não ocorrer em um feriado e a parcela trabalhada em função da jornada. O Custo é calculado segundo a fórmula:

(Custo de adicional de hora extra no dia da categoria) = (Salário de referência para horas extras) * [(Proporção de dias da categoria no ano) * (1 - Proporção de feriados que não coincidem com domingos)] * (Parcela Trabalhada) * (Alíquota do adicional)

Para o Acordo Coletivo que não prevê que o trabalho no dia da categoria será remunerado como extraordinário, o valor da alíquota de adicional de hora extra no dia categoria será igual a 0.

Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário de referência para horas extras 698,90 698,90 Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 não R\$ Adicional noturno sim 146,77 110,08 132,10 R\$ 123,97 90,91 109,10 Hora noturna reduzida sim Salário de referência para horas extras R\$ 698,90 698,90 969,64 698,90 899,89 698,90 908,57 838.68 838,68 1.079,88 % salário base % 100% 100% 139% 100% 129% 100% 130% 120% 120% 155% Adicional de hora extra em feriados 2,581% proporção de feriados não coincidentes % do ano 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2.581% parcela trabalhada 50% 50% 50% 50% % % 0,00% alíquota do adicional 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% R\$ Custo de adicional de hora extra em feriados Adicional de hora extra no dia da categoria proporção de dias da categoria no ano 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% % do ano proporção de feriados não coincidentes % 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% 2,581% % proporção de dias da categoria não coincidentes 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% 0,267% parcela trabalhada % 100% 100% 50% 100% 50% 50% 100% 100% 100% 50% alíquota do adicional % 100,00% 100.00% 100,00% 100.00% 100.00% 100,00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% Custo de adicional de hora extra no dia da categoria R\$ 1,87 1,87 2,59 0.94 1,21 1,87 2,43 2,24 1,12 1,45 Adicional de hora extra R\$ 1,87 1,87 2,59 0,94 1,21 1,87 2,43 2,24 1,12 1,45 Adicional de hora extra Total R\$ 2,59 2,43 1,45 1,87 1,87 0,94 1,21 1,87 2,24 1,12 % salário base 0,27% 0,27% 0,37% 0,13% 0,17% 0,27% 0,35% 0,32% 0,16% 0,21%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

I.v - REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS

Quando o Acordo Coletivo prevê um valor fechado para o salário (com a inclusão dos adicionais de periculosidade, insalubridade e outros, além da hora noturna adicional, adicional de hora extra e intervalo intrajornada como salário), o valor estará indicado no item Salário com adicionais incorporados.

Caso Contrário, este valor será igual a 0. Neste caso, os adicionais estarão discriminados no item Salário com adicionais calculados.

							Encarreg	jado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência			•			•	•				•	
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais calculados												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	· -	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Total	R\$		700,77	700,77	972,23	699,84	901,10	700,77	911,00	840,92	839,80	1.081,33
REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS												
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo



CAPÍTULO II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

II.i - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

Para o cálculo do custo do 13° e do adicional de férias, obtém-se inicialmente a proporção de meses não trabalhados no ano (1/12 meses), utilizada para estabelecer a proporção de 13° salário no ano e a proporção de adicional de férias no ano.

O custo mensal de 13° salário é calculado como segue:

(custo mensal de 13° salário) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de 13° salário no ano)

O Custo do adicional de férias é calculado como segue:

(custo mensal do adicional de férias) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de adicional de férias no ano) X (alíquota do adicional de férias)

	l la ida da	المائية					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência	•											
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		700,77	700,77	972,23	699,84	901,10	700,77	911,00	840,92	839,80	1.081,33
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
13º salário												
proporção de 13º salário no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo mensal de 13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
Adicional de férias												
proporção de adicional de férias no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
alíquota do adicional de férias	%		33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%
Custo mensal do adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS												
13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
Adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
Total	R\$		77,94	77,94	108,13	77,83	100,22	77,94	101,32	93,53	93,40	120,26
% salário base	%		11,15%	11,15%	15,47%	11,14%	14,34%	11,15%	14,50%	13,38%	13,36%	17,21%

PUNDAÇÃO INSTITU DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.ii - Previdência social (GPS) E FGTS

O Salário de Referência para o cálculo da GPS e do FGTS é obtido pela soma do Salário base a todos os adicionais previstos em Acordo Coletivo.

Se o Acordo Coletivo prever um salário fechado com os adicionais já incorporados, este valor estará expresso em "Salário com adicionais incorporados". Neste caso, as linhas anteriores serão iguais a 0 e estarão discriminados apenas o Adicional de férias e o 13º Salário, calculado com base no Salário com adicionais incorporados.

Calcula-se então a alíquota da GPS, que aplicada sobre o Salário de referência resulta no custo da GPS. Sobre este também se aplica a alíquota do FGTS, obtendo-se o custo de FGTS.

							Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
Salário de referência	R\$		778,71	778,71	1.080,36	777,67	1.001,32	778,71	1.012,32	934,45	933,20	1.201,59
% salário base	%		111%	111%	155%	111%	143%	111%	145%	134%	134%	172%
Alíquota da Guia da Previdência Social												
INSS - empregador	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Salário Educação	%		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
GILRAT	%		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Sesc	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Senac	%		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Sebrae	%		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Incra	%		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Alíquota da Guia da Previdência Social	%		28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%
<u>GPS</u>												
alíquota da guia da previdência social	%		28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%
Custo de GPS	R\$		224,27	224,27	311,15	223,97	288,39	224,27	291,55	269,13	268,77	346,06
<u>FGTS</u>												
alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Custo de FGTS	R\$		62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13





Inidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpeza (Cargo: Encarrega	ido	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máxi	imo
	Halda da	la alaba		_	_	_	Encarreg	ado	_	_	_	
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
GPS E FGTS				•	•	•	•	•	•	•	•	
GPS	R\$		224,27	224,27	311,15	223,97	288,39	224,27	291,55	269,13	268,77	346,06
FGTS	R\$		62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Total	R\$		286,57	286,57	397,58	286,19	368,50	286,57	372,54	343,89	343,43	442,19
% salário base	%		41%	41%	57%	41%	53%	41%	53%	49%	49%	63%

II.iii - BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS

O Custo da cesta básica, quando previsto em Acordo Coletivo, é dado por:

(custo da cesta básica) = (custo mensal da cesta básica) X (1 - alíquota de compartilhamento)

A alíquota de compartilhamento se refere ao percentual do custo arcado pelo trabalhador, sendo o restante a parcela arcada pela empresa contratada.

Quando o Acordo Coletivo apresentar o valor mensal do vale refeição, este será inserido em Auxílio alimentação mensal.

Foi inserido o parâmetro Outros Auxílios para a inserção de auxílios não previstos na maioria dos Acordos Coletivos.

Quando previstos em Acordo Coletivo, a assistência médica e familiar e seguro de vida, invalidez e funeral também compõe o custo total dos benefício mensais acordados.

(custo da assistência médica e familiar) = (custo mensal assistência médica e familiar) - (compartilhamento da assistência médica)

Seguro de vida, invalidez e funeral: quando o Acordo Coletivo for silente em relação ao valor do seguro, será obtido o valor por meio da soma das indenizações previstas no Acordo coletivo e multiplicado pela alíquota (0,0333%). Essa alíquota foi retirada dos Acordos coletivos de 2011 que tiveram o valor do seguro explicitado

O Custo do auxílio creche é determinado pela multiplicação do número de filhos em creche pelo valor do auxílio creche determinado em convenção coletiva, sendo o primeiro valor obtido dos dados do Censo IBGE para o ano 2010, conforme segue:

Número de filhos em creche = (Número de crianças em creches na UF) / (Número de mulheres com 10 anos ou mais na UF)

Obtendo-se:

Custo do auxílio creche = (Número de filhos em creche) X (Custo Mensal)

O Custeio de acidente de trabalho, quando previsto em Acordo Coletivo, foi obtido da seguinte forma: (Custeio de acidente de trabalho) = (ausência por acidente de trabalho) X (custo mensal)

	Unidade	de Incidên-					Encarreg	jado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Cesta básica												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Custo de cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Custo de auxílio alimentação mensal	R\$		<u>-</u>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência médica e familiar												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





idade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	eza	Cargo: Encarrega	ado	Data I	Base do Acoi	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Máx	imo
	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Auxílio creche	•	•	•	•				•			•	
número de filhos em creche	núm.		0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,0321	0,032
custo mensal	R\$		54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25
Custo de auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral												
custo mensal	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custo de seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho ausência por acidente de trabalho			0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custo de custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS												
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	_	-	-	
Cesta básica	R\$		-	-	_	-	-	-	_	-	-	
Auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	_	-	-	-	_	-	_	
Auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$, -	´ -		-	· -	· -	-		-	
Total	R\$		2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fundação institu De administração

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.iv - AFASTAMENTO MATERNIDADE

No afastamento por maternidade, o INSS reembolsa o salário da pessoa licenciada. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, GPS, FGTS, bem como benefícios como a assistência médica (se prevista em Acordo Coletivo). O custo do afastamento maternidade é formado por esses encargos e benefícios e foi designado como "Outros custos de referência", que resultam no custo efetivo de afastamento maternidade.

(Custo efetivo de afastamento maternidade) = (Salário de referência) + (outros custos de referência) - (Salário maternidade custeado pelo INSS)

O custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de servico e do número de ocorrências de maternidade :

(Custo final de afastamento maternidade) = (Custo efetivo de afastamento maternidade) X (dias de licença maternidade / número de dias do mês) X (% de mulheres) X (Número anual de licenças maternidade)

O número de licenças maternidade foi obtido pela estimativa baseada no Censo IBGE para o ano 2010: (Número anual de licenças maternidade) = (Número de mulheres com filhos nos últimos 12 meses na UF) / (Número de mulheres em idade de trabalho na UF)

	l laide de	اسم:ما≎س					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		700,77	700,77	972,23	699,84	901,10	700,77	911,00	840,92	839,80	1.081,33
% salário base			100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44** VID 44 **MED 44** 12x36d 12x36n Outros custos de referência Adicional de férias R\$ 19,49 19,49 27,04 19,46 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 sim 13º salário R\$ sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,04 90,19 **GPS** R\$ 224,27 224,27 223,97 288,39 224,27 291,55 269,13 268,77 346,06 sim 311,15 R\$ **FGTS** sim 62,30 62,30 86,43 62,22 80,11 62,30 80,99 74,76 74,66 96,13 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim Auxílio alimentação mensal R\$ sim Auxílio creche R\$ 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 sim 1,74 1,74 R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral sim 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 R\$ Custeio de acidente de trabalho sim R\$ Outros custos de referência 366,89 366,89 508,09 366,40 471,10 366,89 476,24 439,80 439,21 564,83 % salário base 52% 52% 73% 52% 67% 52% 68% 63% 63% 81% Afastamento maternidade efetivo R\$ Salário de referência 700,77 700,77 972,23 699,84 901,10 700,77 911,00 840,92 839,80 1.081,33 R\$ 366,89 366,89 508,09 366,40 471,10 366,89 476,24 439,80 439,21 564,83 Outros custos de referência Salário maternidade (custeado pelo INSS) R\$ (700,77)(700,77)(972,23)(699,84)(901,10)(700,77)(911,00)(840,92)(839.80)(1.081,33)R\$ Custo efetivo de afastamento maternidade 366,89 366,89 508,09 366,40 471,10 366,89 476,24 439,80 439,21 564,83 Afastamento maternidade Custo efetivo de afastamento maternidade R\$ 366,89 366,89 508,09 366.40 471,10 366,89 476.24 439,80 439.21 564,83 dias de licença maternidade dias 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 % de mulheres % 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 44,06% 0,0442 0,0442 0,0442 licenças maternidade núm. 0,0442 0,0442 0,0442 0,0442 0,0442 0,0442 0,0442 Custo final de afastamento maternidade R\$ 2.75 3.57 2.75 3.81 2,74 3,52 2.75 3.46 3,28 4,22 AFASTAMENTO MATERNIDADE R\$ 2,75 4,22 Afastamento maternidade 2,75 3,81 2,74 3,52 2,75 3,57 3,46 3,28 Total R\$ 2.75 2.75 3.81 2,74 3.52 2.75 3,57 3.46 3.28 4,22 % salário base 0,39% 0,39% 0,55% 0,39% 0,50% 0,39% 0,51% 0,50% 0,47% 0,60%

FUNDAÇÃO INSTITUT DI ADMINISTRAÇÃO

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

II.v - RESCISÃO

O custo de rescisão é composto pela ponderação do custo de aviso prévio indenizado e do custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS), na proporção indicada nas linhas porcentagem de pessoal a sequir.

A) Custo de aviso prévio indenizado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo de referência para viso prévio indenizado) = (Custo mensal de referência para AP indenizado) x Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio indenizado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

Sendo que "meses no emprego" é o número médio de meses que o empregado permanece no emprego (permanência média), valor obtido através da pesquisa RAIS para o serviço:

(Permanência média) = (número de vagas existentes no ano / número de demissões no ano) / 12

O custo do aviso prévio indenizado é acrescido da multa do FGTS indenizado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso indenizado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP indenizado) = (Custo de referência para AP indenizado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

B) Custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo do aviso prévio trabalhado) = (Custo mensal de referência para AP trabalhado) x (Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio trabalhado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

No aviso prévio trabalhado, foi acrescida a parcela não trabalhada (23%).

O custo do aviso prévio também é acrescido da multa do FGTS trabalhado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso trabalhado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP trabalhado) = (Custo de referência para AP trabalhado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo de referência para AP indenizado												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
GPS	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	R\$	sim	62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não Afastamento maternidade R\$ não Custo mensal de referência para AP indenizado R\$ 839.14 839.14 1.164,20 838.95 1.080.22 839.14 1.090.88 1.006.97 1.006.74 1.296.27 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 35,62 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 6 6 6 6 6 6 6 6 6 36 36 36 36 36 36 36 36 36 Dias de aviso prévio - Total dias 36 Custo de referência para AP indenizado R\$ 992,50 992,50 1.376,96 992,27 1.277,64 992,50 1.290,24 1.191,00 1.190,73 1.533,17 Aviso prévio indenizado R\$ 27.87 27.87 38.66 27.86 35.87 27.87 36.23 33.44 33.43 43.05 % salário base % 4% 4% 6% 4% 5% 4% 5% 5% 5% 6% Salário de referência para FGTS de AP indenizado Salário base R\$ 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 sim 698,90 R\$ Adicional de periculosidade sim 209,67 R\$ Adicional de insalubridade sim 139,78 139,78 139,78 Outros adicionais 1 R\$ não Adicional noturno R\$ 146,77 110,08 132,10 sim R\$ Hora noturna reduzida sim 123,97 90,91 109,10 R\$ Adicional de hora extra não R\$ Salário com adicionais incorporados não Adicional de férias R\$ 19,49 19,49 27,04 19,46 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,04 90,19 **GPS** R\$ não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não Cesta básica R\$ não R\$ Auxílio alimentação mensal não R\$ Auxílio creche não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não R\$ Custeio de acidente de trabalho não Afastamento maternidade R\$ não Salário de referência para FGTS de AP indenizado R\$ 776.84 776.84 776.73 1.000.11 776.84 1.009.89 932.21 932.08 1.077.77 1.200.14 Multa do FGTS indenizado % alíquota do FGTS 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% alíquota da multa de FGTS % 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% Multa do FGTS indenizado R\$ 31,08 31,08 43,12 31,08 40,02 31,08 40,40 37,30 37,29 48,02 % salário base 4% 4% 6% 4% 6% 4% 6% 5% 5% 7%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44** VID 44 **MED 44** 12x36d 12x36n Custo de referência para AP trabalhado 698,90 698,90 Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 sim R\$ Adicional noturno sim 146,77 110,08 132,10 R\$ 123,97 90,91 109,10 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,87 1,87 0,94 1,87 2,43 2,24 Adicional de hora extra sim 2,59 1,21 1,12 1,45 Salário com adicionais incorporados R\$ sim R\$ 19,49 19,49 27,04 19,46 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 Adicional de férias sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,04 90,19 **GPS** R\$ sim 224,27 224,27 311,15 223,97 288,39 224,27 291,55 269,13 268,77 346,06 R\$ **FGTS** sim 62,30 62,30 86,43 62,22 80,11 62,30 80,99 74,76 74,66 96,13 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim Auxílio alimentação mensal R\$ sim R\$ 1,74 Auxílio creche sim 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 R\$ 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 Seguro de vida, invalidez e funeral sim Custeio de acidente de trabalho R\$ sim R\$ 41,89 Vale transporte sim 41,89 41,89 39,92 39,92 41,89 41,89 41,89 39,92 39,92 R\$ Vale refeição sim 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 Afastamento maternidade R\$ não Custo mensal de referência para AP trabalhado R\$ 1.285,90 1.285,90 1.698,56 1.234,23 1.540,19 1.285,90 1.605,48 1.498,96 1.447,00 1.814,15 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 36,39 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 Dias de aviso prévio - Total dias 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 R\$ 1.647,65 1.973,47 1.647,65 2.057,13 Custo de referência para AP trabalhado 1.647,65 2.176,39 1.581,44 1.920,64 1.854,07 2.324,50 Aviso prévio trabalhado R\$ 45.28 45.28 59.81 43.46 54.24 45.28 56.54 52.78 50.95 63.88 % salário base 6% 6% 9% 6% 8% 6% 7% 8% 8% 9%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Máximo Cenário: Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário de referência para FGTS de AP trabalhado Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 não R\$ Adicional noturno sim 146.77 110.08 132,10 R\$ 90,91 123,97 109,10 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,87 1,87 2,43 Adicional de hora extra sim 1,87 2,59 0,94 1,21 2,24 1,12 1,45 R\$ Salário com adicionais incorporados não R\$ 19,49 19,49 27,04 19,49 25,34 23,36 Adicional de férias 19,46 25,06 23,39 30,07 sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,04 90,19 R\$ **GPS** não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio alimentação mensal não R\$ Auxílio creche não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não Custeio de acidente de trabalho R\$ não R\$ Afastamento maternidade não Salário de referência para FGTS de AP trabalhado R\$ 778.71 778.71 1.080.36 777.67 1.001.32 778.71 1.012.32 934.45 933.20 1.201.59 Multa do FGTS de AP trabalhado % alíquota do FGTS 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8,00% 8,00% 8.00% 8.00% % alíquota da multa de FGTS - empregado 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 31,15 31,15 43,23 31,12 40,07 31,15 40,50 37,39 37,34 48,08 % salário base % 4% 4% 6% 4% 6% 4% 6% 5% 5% 7% Aviso prévio indenizado R\$ 43.05 27.87 27.87 38.66 27.86 35.87 27.87 36.23 33.44 33.43 Multa do FGTS indenizado R\$ 31.08 31.08 43.12 31.08 40.02 31.08 40.40 37.30 37.29 48.02 Custo total do AP indenizado R\$ 58,95 58,95 81,78 58,94 75,89 58,95 76,63 70,74 70,72 91,07 porcentagem do pessoal % 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Parcela a considerar do custo total de AP indenizado R\$ 29.48 29.48 40.89 29.47 37.95 29.48 38.32 35.37 35.36 45,54 R\$ 45,28 45,28 59,81 43,46 54,24 56,54 Aviso prévio trabalhado 45,28 52,78 50,95 63,88 Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 31,15 43,23 31,12 40,07 40,50 37,39 37,34 48,08 31,15 31,15 Custo total do AP trabalhado R\$ 76,43 76,43 103,04 74.58 94,31 76,43 97.04 90,17 88,29 111,96 % 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% porcentagem do pessoal 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado R\$ 38,22 38,22 51,52 37,29 47,16 38,22 48,52 45,09 44,15 55,98 RESCISÃO R\$ 29,48 29,48 40,89 29,47 37,95 29,48 38,32 35,37 35,36 45,54 Parcela a considerar do custo total de AP indenizado R\$ 38,22 38.22 51,52 47.16 38,22 48.52 45,09 55,98 Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado 37,29 44.15 Custo de rescisão R\$ 67,70 67,70 92,41 66,76 85,11 67,70 86,84 80,46 79,51 101,52 % salário base 10% 10% 13% 10% 12% 10% 12% 12% 11% 15%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado

Data Base do Acordo:

janeiro-12

Cenário:

Cenário Máximo

CAPÍTULO III - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

III.i - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

O custo de uniformes e equipamentos foi obtido através de pesquisa de preços realizada no final de 2011 nas cidades de São Paulo, Florianópolis, Distrito Federal, Salvador e Manaus. Cada capital irá representar a respectiva região do Brasil, sendo que o custo dos uniformes e equipamentos verificado nela será repassado às demais capitais da região. Caso não tenha um número expressivo de cotações, será utilizada a média nacional. Acresceu-se a todos os itens, como despesa de frete, o custo do quilômetro a partir da capital em cada região.

Na escala 12 x 36 são necessários 4 trabalhadores para que se tenha um atendimento ininterrupto num posto (2 trabalhadores revezando dia e noite em um dia e mais 2 no dia seguinte, quando os 2 primeiros folgam). Estes trabalhadores, por sua vez, utilizam todos o mesmo conjunto de equipamentos. Por esta razão, nesta escala o custo dos equipamentos é rateado entre 4 pessoas. O mesmo não ocorre com os uniformes, que são individuais.

A) Uniformes

O custo anual de cada item de uniforme foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O custo anual por pessoa apresenta a soma do custo anual de todos os itens para compor o uniforme da pessoa.

B) Equipamentos

O custo anual de cada item de equipamento foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O Investimento inicial em equipamentos se refere ao valor dos equipamentos necessários para cada posto de trabalho e foi calculado como segue:

(Investimento inicial por posto) = Somatório de [(Preços obtido na pesquisa de mercado para cada item) X (Quantidades para cada item)]

O valor do investimento inicial foi utilizado para a obtenção do custo financeiro mensal dos equipamentos, calculado como seque:

(Custo financeiro mensal) = (Investimento inicial por posto) X (Percentual do Custo de capital mensal)

Sendo que a percentagem do custo de capital mensal foi obtido a partir da taxa SELIC mensalizada .

Para a remuneração do custo financeiro, foi calculado o Custo mensal por pessoa:

(Custo mensal por pessoa) = [(Custo anual dos equipamentos / 12 meses) + (Custo financeiro mensal)] / (Número de pessoas por local do posto)

C) Reciclagem

O custo da reciclagem foi obtido pela divisão do custo anual de reciclagem por pessoa dividido por 12 mases

Foi calculado o crédito de Cofins e PIS sobre o custo de aquisição, na medida em que não incidência cumulativa desses itens de custo, com a alíquota indicada.

		1 :10					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo dos uniformes												
Custo anual por pessoa	R\$/ano		143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86	143,86
Crédito de Cofins e PIS	R\$/ano	9,25%	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)	(13,31)
Meses do ano	meses		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Custo mensal por pessoa	R\$/mês		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM												
Custo dos uniformes	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
% salário base	%		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo



CAPÍTULO IV - REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

PERÍODO NÃO TRABALHADO

O Cálculo do período não trabalhado tem como finalidade estabelecer o custo para a reposição quando da ausência de um profissional ao local de trabalho em um dia de trabalho, tanto em virtude de ausências obrigatórias quando das eventuais previstas na legislação. Para as faltas cuja remuneração não esteja prevista na legislação não cabe ao contratante dos serviços a previsão de custo de reposição. O período não trabalhado representa o número de dias no ano em que haverá necessidade de reposição do custo do profissional ou seja a soma dos dias de férias e da estimativa de ocorrência das demais faltas previstas na legislação que não correspondam a dia de não trabalho para o profissional.

O Número de dias não trabalhados de férias em que deve haver reposição é dado por:

(dias não trabalhados por ano de férias) = (dias de férias no ano) X (1 - proporção de dias de folga no mês)

Para cada um dos demais motivos previstos na legislação para faltas foram estabelecidos:

- a Incidência Anual do evento;
- Duração das ausências legais; e
- Proporção de dias de trabalho afetados.

O número de dias de reposição de profissional ausente para cada evento previsto na legislação foi estabelecido utilizando o seguinte cálculo:

(Dias não trabalhados por ano evento n) = (incidência anual do evento n) X (duração das ausências legais do evento n) X (proporção de dias de trabalho afetados)

O total de dias não trabalhados no ano apresenta a soma de Dias de trabalho por ano de todos os eventos estabelecidos na legislação.

A porcentagem de reposição do tempo não trabalhado total é calculada da seguinte forma:

(% de Reposição do tempo não trabalhado) = (dias de trabalho não trabalhados) / [(número anual de dias de trabalho do posto) - (dias de trabalho não trabalhados)]

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
<u>Férias</u>												
dias de férias no ano	dias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
Dias não trabalhados no ano	dias		20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000	20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000
Licenças de paternidade												
% de homens	%		44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%	44,06%
taxa de paternidade	núm.		0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462
Licenças de paternidade	núm.		0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204	0,0204
Exame prenatal												
% de mulheres	%		55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%	55,94%
taxa de maternidade	núm.		0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442	0,0442
Exame prenatal	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247
<u>Licenças de óbito</u>												
considera sogro/sogra?	sim/não		não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
licenças de óbito sem sogro/sogra	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247
Licenças de óbito	núm.		0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247





Unidade da Federação: CE-Ceará ianeiro-12 Cenário Máximo Servico: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: Cenário: Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Doações de sangue % de doadores % 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% 2.0% dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 dias anuais de ausência por doação de sangue 1,0000 1,0000 Ausências para doação de sangue dias 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 0.0200 Incidência anual do evento de ausência legal ausência por doenca núm. 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência por acidente de trabalho 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 0.0005 núm. ausência por consulta médica de filho / filha núm. licença paternidade núm. 0,0204 0,0204 0,0204 0.0204 0,0204 0,0204 0,0204 0,0204 0.0204 0,0204 licença de óbito núm. 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 0.0247 licença de casamento núm. 0,0197 0,0197 0,0197 0.0197 0.0197 0,0197 0,0197 0,0197 0.0197 0,0197 ausência por doação de sangue núm. 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 % 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% % de participantes da CIPA 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% ausência por troca de zona eleitoral núm. ausência para alistamento militar núm. ausência para prova vestibular núm. 0,0100 ausência para testemunho núm. 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 ausência para treinamento núm. 1,0000 1,0000 1,0000 afastamento de sindicalista núm. 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0.0006 0,0006 Duração das ausências legais ausência por doença dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 15,0000 15,0000 ausência por acidente de trabalho dias 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 ausência por consulta médica de filho / filha dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 6,0000 6,0000 ausência para exame prenatal dias 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 licença paternidade dias 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 5,0000 licença de óbito dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 licença de casamento dias 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 ausência por doação de sangue dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 equivalente em dias das horas de reunião e treinamento dias 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 dias 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 ausência por troca de zona eleitoral ausência para alistamento militar dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 1.0000 ausência para prova vestibular dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 ausência para testemunho dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 ausência para treinamento dias 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 afastamento de sindicalista dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 Proporção de dias de trabalho afetados Se for ausência em dia qualquer 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % qualquer Se for ausência em dia útil, de trabalho ou não % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil Se for ausência em dia de trabalho trabalho 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Cenário Máximo Servico: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: Cenário: Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Proporção de dias de trabalho afetados ausência por doença % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% ausência por acidente de trabalho qualquer ausência por consulta médica de filho / filha % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença paternidade qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença de óbito qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68.848% 68,848% 68,848% 50.000% 50,000% % 68,848% 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% licença de casamento qualquer % 68,848% ausência por doação de sangue qualquer 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % de participantes da CIPA % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil % ausência por troca de zona eleitoral útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para alistamento militar útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para prova vestibular qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % ausência para testemunho útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% ausência para treinamento % útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0.000% 100,000% 100,000% 100,000% 0.000% 0,000% % afastamento de sindicalista útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% Dias não trabalhados no ano 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 15,0000 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 dias 15,0000 férias ausência por doença dias 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 ausência por acidente de trabalho dias 0,0052 0,0052 0,0052 0,0038 0,0038 0,0052 0,0052 0,0052 0,0038 0,0038 ausência por consulta médica de filho / filha dias licença paternidade dias 0,0701 0,0701 0,0701 0,0509 0,0509 0,0701 0,0701 0,0701 0.0509 0,0509 licença de óbito dias 0,0340 0,0340 0,0340 0,0247 0,0247 0,0340 0,0340 0,0340 0,0247 0,0247 0,0407 0,0407 0,0407 0,0296 0,0296 0,0407 0,0407 0,0407 0,0296 0,0296 licença de casamento dias 0,6885 ausência por doação de sangue dias 0,6885 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 0,6885 0,6885 0,5000 0,5000 % de participantes da CIPA dias 0.0800 0,0800 0.0800 0.0800 0.0800 0,0800 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar dias ausência para prova vestibular dias ausência para testemunho dias 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 1,0000 ausência para treinamento dias afastamento de sindicalista dias 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 Dias não trabalhados no ano dias 22,3741 22,3741 22,3741 16,1832 16,1832 22,3741 22,3741 23,3741 16,1832 16,1832 % proporção de dias de folga no mês 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% número anual de dias de trabalho do posto dias 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 Dias de trabalho - Férias 22,37 22,37 22,37 22,37 22,37 23,37 16,18 16,18 dias 16,18 16,18 Reposição do tempo não trabalhado % 9.77% 9.77% 9.77% 9.72% 9.72% 9.77% 9.77% 10.25% 9.72% 9.72%

PUNDAÇÃO INSTITU DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

IV.i - CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Com base no cálculo do período não trabalhado, é calculado o custo de reposição de profissional ausente da seguinte forma.

O Custo de referência para cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter um profissional no posto de trabalho, ou seja, o salário base acrescido dos adicionais e encargos, uniformes, custo de rescisão, reciclagem, etc., com exceção dos equipamentos.

Como o tempo em que o profissional está ausente não pode ser utilizado para que haja reposição de outro profissional, no custo deve ser considerada unicamente a parcela de dias trabalhados. O resultado obtido é (Custo de reposição do profissional ausente) = (Custo de referência para reposição do profissional ausente) X (% de Reposição do tempo não trabalhado) / (100% - % de Reposição do tempo não trabalhado)

							Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
GPS	R\$	sim	224,27	224,27	311,15	223,97	288,39	224,27	291,55	269,13	268,77	346,06
FGTS	R\$	sim	62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Assistência médica e familiar	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	sim	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	sim	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	sim	2,75	2,75	3,81	2,74	3,52	2,75	3,57	3,46	3,28	4,22
Custo de rescisão	R\$	sim	67,70	67,70	92,41	66,76	85,11	67,70	86,84	80,46	79,51	101,52
Custo dos uniformes	R\$	sim	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
Custo da reciclagem	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de referência	R\$		1.150,10	1.150,10	1.588,53	1.147,73	1.472,82	1.150,10	1.489,64	1.376,63	1.373,79	1.763,89
% salário base	%		165%	165%	227%	164%	211%	165%	213%	197%	197%	252%
Reposição de profissional ausente - % do tempo anual												
Reposição do tempo não trabalhado	%		9,766%	9,766%	9,766%	9,723%	9,723%	9,766%	9,766%	10,248%	9,723%	9,723%
Parcela % Dias de trabalho - Férias	%		9,015%	9,015%	9,015%	9,012%	9,012%	9,015%	9,015%	9,056%	9,012%	9,012%
Parcela % Dias de trabalho - Ausências Legais	%		0,751%	0,751%	0,751%	0,711%	0,711%	0,751%	0,751%	1,192%	0,711%	0,711%
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	%		124,47	124,47	171,93	123,61	158,63	124,47	161,22	157,19	147,96	189,97





Unidade da Federação: CE-Ceara	Serviço: Limpo	eza	Cargo: Encarrega	ido	Data i	sase do Acor	ao:	janeiro-12		Cenario:	Cenario Max	imo
	Hatta da	la sidê a					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal		•	•	•				•				
Dias de trabalho - Férias	R\$		114,90	114,90	158,72	114,57	147,03	114,90	148,83	138,90	137,14	176,08
Dias de trabalho - Ausências Legais	R\$		9,57	9,57	13,21	9,04	11,60	9,57	12,39	18,29	10,82	13,89
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		124,47	124,47	171,93	123,61	158,63	124,47	161,22	157,19	147,96	189,97

CAPÍTULO V - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

V.i - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

O custo dos benefícios diários acordados é composto pela soma do custo do vale transporte, do auxílio transporte e do vale refeição.

A) Vale transporte

Os custos de transporte foram calculados com base no número de dias de utilização do transporte público, tarifas de transporte e o desconto máximo em relação ao Salário base, previsto no Acordo Coletivo.

O custo total das passagens é calculado como:

(Custo total das passagens) = (dias de trabalho no mês) X (Número de passagens por dia) X (custo da passagem)

O Custo da passagem é a tarifa predominante na capital, cujos valores são disponibilizados pela ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos) e em caráter emergencial, quando não atualizado pela ANTP, os dados são retirados da imprensa.

Para cálculo do desconto (em reais) do vale transporte, foi estabelecido o Salário de referência para transportes (salário base) de cada tipo de jornada e multiplicado pela alíquota de desconto máximo de vale transporte previsto em Acordo Coletivo, segundo a fórmula:

(desconto máximo relativo ao vale transporte) = (Salário de referência para transportes) X (alíquota de desconto máximo de vale transporte)

O custo final das passagens é o custo total das passagens subtraído do desconto do vale transporte: (Custo das passagens) = (Custo total das passagens) - (Desconto do vale Transporte)

B) Auxílio Transporte

Foi considerado unicamente para alguns tipos de serviço e jornadas, segundo o estabelecido na Acordo Coletivo.

C) Vale Refeição

O Custo do vale refeição é dado pelo número de dias de trabalho, pelo custo da refeição e pela alíquota máxima de compartilhamento prevista no Acordo Coletivo de cada UF.

(Custo do vale refeição) = (dias de trabalho no mês) X (custo diário) X (1-alíquota de compartilhamento)

	l laide de	Incidên-					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência		•										
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hora noturna reduzida	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário com adicionais incorporados R\$ não R\$ Adicional de férias não 13º salário R\$ não **GPS** R\$ não **FGTS** R\$ não R\$ Assistência médica e familiar não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não R\$ Afastamento maternidade não R\$ Custo de rescisão não R\$ Custo dos uniformes não Custo dos equipamentos R\$ não R\$ Custo da reciclagem não Reposição de profissional ausente - Custo Mensal R\$ não Salário de referência R\$ 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 % salário base % 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Custo das passagens dias de trabalho no mês dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 número de passagens por dia núm. 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ custo da passagem 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ Custo das passagens 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte desconto máximo de vale transporte % 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% R\$ Desconto de vale transporte 41,93 41,93 41,93 20,96 20,96 41,93 41,93 41,93 20,96 20,96 Auxílio transporte R\$ auxílio para serventes limpadores de vidros R\$ Auxílio transporte Vale refeição dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês R\$ 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 custo diário compartilhamento % 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% Custo de vale refeição R\$ 176.35 176.35 176.35 128.07 128.07 176.35 176.35 176.35 128.07 128,07 BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS Custo das passagens R\$ 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte R\$ (41,93)(41,93)(41,93)(20,96)(20,96)(41,93)(41,93)(41,93)(20,96)(20,96)R\$ Auxílio transporte Vale refeição R\$ 176,35 176,35 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 128,07 Benefícios diários acordados R\$ 218,24 218,24 218,24 167,99 167,99 218,24 218,24 218,24 167,99 167,99 % 31% 31% 24% % salário base 31% 31% 24% 24% 31% 31% 24%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12



Cenário:

CAPÍTULO VI - CUSTO DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA

VI.i - Custo mensal de reposição da intrajornada

Não incide Custo de reposição da intrajornada nos serviços de limpeza

CAPÍTULO VII - VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR

VII.i - CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR

A somatória dos custos de todas as seções anteriores determina o Custo Total de Mão de Obra, de acordo com o cenário em avaliação.

'	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário com adicionais										•		
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$		1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Total			700,77	700,77	972,23	699,84	901,10	700,77	911,00	840,92	839,80	1.081,33
Salário com adicionais incorporados			-	-	•	•	•	•	-	-	-	•
Custo total												
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$		1,87	1,87	2,59	0,94	1,21	1,87	2,43	2,24	1,12	1,45
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,04	90,19
GPS	R\$		224,27	224,27	311,15	223,97	288,39	224,27	291,55	269,13	268,77	346,06
FGTS	R\$		62,30	62,30	86,43	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Assistência médica e familiar	R\$		-	· -		-	· -	-		· -	-	-
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$		_	-	_	-	-	-	-	_	-	_
Auxílio creche	R\$		1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$, <u>-</u>	· -	, <u>-</u>	· -	· -	· -	· -	· -	· -	· -
Afastamento maternidade	R\$		2,75	2,75	3,81	2,74	3,52	2,75	3,57	3,46	3,28	4,22
Custo de rescisão	R\$		67,70	67,70	92,41	66,76	85,11	67,70	86,84	80,46	79,51	101,52
Custo dos uniformes	R\$		11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	,	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$											





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	eza	Cargo: Encarrega	ido	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenario:	Cenario Maxi	imo
	Halla da	l					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		124,47	124,47	171,93	123,61	158,63	124,47	161,22	157,19	147,96	189,97
Vale transporte	R\$		41,89	41,89	41,89	39,92	39,92	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92
Auxílio transporte	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale refeição	R\$		176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo total	R\$		1.492,81	1.492,81	1.978,70	1.439,33	1.799,44	1.492,81	1.869,10	1.752,06	1.689,74	2.121,85
% salário base	%		214%	214%	283%	206%	257%	214%	267%	251%	242%	304%

VII.ii - INSUMOS

O Custo dos insumos é calculado como um percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. Para o caso do Encarregado, que também realiza o trabalho de Limpeza, foi considerado o mesmo custo de insumos dos serventes correspondentes.

Seu valor é calculado da seguinte forma:

(Insumos) = (Custo Total do Trabalhador)* X (porcentagem do custo de referência)

* O Custo Total do Trabalhador se encontra no Capítulo anterior (IV)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	jado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
<u>Insumos</u>											128360	1283011
Porcentagem do custo de referência	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor dos Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito de Cofins e PIS	R\$	9,25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<u>INSUMOS</u>												
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fuebação motitul di administração

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Máximo

VII.iii - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)

Para a obtenção do preço de referência para contratação de um posto de serviço, é necessário acrescer ao Custo Total os Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

O CITL é obtido por:

(CITL) = (Custo Total) * (% CITL)

O Custo do trabalhador é dado por:

(Custo Total do trabalhador com CITL) = (Custo Total) + (CITL)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)												
Custo Total	%		1.492,81	1.492,81	1.978,70	1.439,33	1.799,44	1.492,81	1.869,10	1.752,06	1.689,74	2.121,85
% Total CITL	%		30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%	30,45%
CITL	R\$		454,50	454,50	602,43	438,22	547,85	454,50	569,06	533,43	514,45	646,01
Valor Total com CITL												
Valor do trabalhador com CITL	R\$		1.947,31	1.947,31	2.581,13	1.877,55	2.347,29	1.947,31	2.438,16	2.285,49	2.204,19	2.767,86

CAPÍTULO VIII - VALOR FINAL DO POSTO

VIII.i - Valor por Trabalhador

	Unidade	Incidên-					Encarreg	jado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Valor Total com CITL	R\$	•	1.947.31	1.947.31	2.581.13	1.877.55	2.347.29	1.947.31	2.438.16	2,285,49	2.204.19	2.767.86



Caderno Técnico – Limpeza – CE – 2012

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CENÁRIO ATENÇÃO

Caderno Técnico n.º 26/2012

Serviços de Limpeza

Unidade da Federação: CE

Data de início da vigência do Acordo: 1º Janeiro de 2012

Cenário: Valores de Atenção



Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

INTRODUÇÃO

Os capítulos a seguir demonstram os passos seguidos para a obtenção dos valores de referência para a Unidade Federativa, tipo de serviço, data base e Cenário de preços constantes no cabeçalho de cada página que se seguirá.

Cada capítulo é dividido em seções que, por sua vez, agrupam os principais itens de custo do cálculo do salário de referência final.

Os valores de supervisão são calculados para a obtenção do custo que será rateado pelos trabalhadores supervisionados, razão pela qual sua memória de cálculo também está demonstrada.

I	Incidên-	Informa quais itens de custo são utilizados para a composição do salário utilizado como salário de
ı	cia	referência em cada seção de cálculo.

PARÂMETROS DOS REGIMES DE TRABALHO

Os Regimes de trabalho são a referência para o cálculo da proporção dos dias de folga no mês e do número de dias de trabalho, que são utilizados nos cálculos dos demais capítulos.

O número de dias de trabalho por ano foi calculado levando em conta a existência de 1 ano bissexto a cada quatro anos, o que representa 365,25 dias por ano.

Como decorrência, considera-se que cada mês tenha 30,4375 dias.

O número de dias de trabalho médio por mês é calculado pela fórmula:

(Número de dias de trabalho do mês) = (Número de dias do mês) * [1 - (5/7)]

Na escala 12x36, cada dia trabalhado é seguido de um dia de descanso, o que resulta em uma proporção de 50% dos dias do mês de folga. Para esta escala, o custo de adicional de hora extra em feriados está demonstrado na sessão "Horas Extras".

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({ [(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis) } / (Número de dias do ano)) X 100

Legenda: Escalas

Área interna diurno	Al 44d	Esquadria externa	ESQ 44
Área externa	AE 44d	Fachada com risco	VID 44
Área interna noturno	Al 44n	Médico-hospitalar	MED 44
Área interna 12x36D	Al 12x36d	Médico-hospitalar	MED 12x36d
Área interna 12x36N	Al 12x36n	Médico-hospitalar	MED 12x26n

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Regime de trabalho												
12 x 36 (s/n)	Sim/Não		n	n	n	S	s	n	n	n	S	s
proporção de feriados não coincidentes	%		1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%
% de feriados, domingos e sábados	%		31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
dias de trabalho no mês	dias		20,96	20,96	20,96	15,22	15,22	20,96	20,96	20,96	15,22	15,22

Fii

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I.i - SALÁRIO BASE

O Salário base estabelecido em Acordo Coletivo é a base inicial de cálculo utilizada em todos os passos seguintes.

Para o salário do encarregado podem ocorrer três situações:

- 1) O Acordo estabelece o valor do salário;
- 2) O Acordo estabelece um percentual de acréscimo sobre o salário do Servente
- 3) O Acordo não estabelece nem o valor do salário nem o percentual de acréscimo.

No segundo caso, foi calculado o salário base do Encarregado da seguinte forma:

(Salário Base do Encarregado) = (Salário Base do encarregado) X (percentual de acréscimo).

Na terceira situação, foi utilizada a média do percentual de acréscimo sobre os salários dos Serventes (estabelecidos no Acordo ou calculados) daqueles Acordos de 2011 que estavam na situação 1 ou 2, segundo a fórmula:

Acréscimo médio = [Somatório de (Salário Base do encarregado nos acordos onde há previsão)/(Salário Base do Servente) -1)]/ (número de acordos onde há previsão). O acréscimo corresponde a 37%.

O salário do encarregado foi então calculado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado nos acordos onde NÃO há previsão) = (Salário base do Servente) X (Acréscimo médio)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Data base	•		•	•		•		•	,	,	•	
data do último acordo coletivo			jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12
SALÁRIO BASE												
salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.ii - ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS

Quando o adicional de periculosidade estiver previsto em legislação ou Acordo Coletivo, o salário de referência para cálculo do seu custo é o Salário base calculado na seção anterior.

Para o cálculo do adicional de insalubridade, o salário de referência para o cálculo do seu custo é o salário base da categoria, salvo se a Convenção Coletiva estabelecer outro salário de referência.

Quando forem previstos outros adicionais em Acordo Coletivo, seu valor e natureza estarão discriminados no item "outros adicionais1".

	l laidede	ما الما الما					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Adicional de periculosidade			•	-		-	•		-			
salário de referência para o adicional	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	30%	-	-	-
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade												
salário de referência para o adicional	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	-	20%	20%	20%
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1												
outros adicionais (*)	R\$		-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) descrição dos outros adicionais						Não	há um prime	iro outro adicio	onal			
ITENS DE CUSTO												
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	128,40	128,40	128,40
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	30%	20%	20%	20%

ALL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.iii - ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO

O Custo Total do adicional por trabalho noturno é composto por dois itens de custo:

A-Adicional noturno - decorrente da hora noturna ser remunerada em valor maior e;

B-Hora de redução noturna - decorrente de cada hora remunerada no período noturno corresponde a 52 minutos e 30 segundos.

A) Adicional noturno

Será utilizada a Súmula nº 60, II, TST, revisada em 2005: "Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional às horas prorrogadas". Sendo assim, serão computadas 9 horas das 12 horas totais da jornada (período das 22:00 horas até as 7:00 horas do dia sequinte).

Foi calculada a proporção de horas noturnas em percentual, dividindo-se o número de horas sobre as quais incide o adicional noturno pelo número total de horas da jornada de trabalho (12 horas). Em geral isso significa 9/12 horas, ou seja, 75% da escala de 12 horas.

O custo do adicional noturno é calculado como se segue:

(Custo do adicional noturno) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de horas noturnas) X (alíquota do adicional Noturno)

B) Hora de redução noturna

Caso o Acordo Coletivo preveja a incorporação do valor da hora de redução noturna ao salário base, o item hora de redução noturna será igual a 0.

Caso o Acordo preveja a remuneração da Hora de redução noturna em percentual maior do que o estabelecido na lei, este percentual foi convertido em horas e somado à hora de redução noturna.

Caso o Acordo não estabeleça condições diferentes da legislação, a hora de redução noturna é igual a 1.29.

Foi calculada a proporção da redução da hora noturna em percentual (60 minutos / 52,5 minutos = 114%) e aplicada tal porcentagem à duração da jornada noturna, normalmente 9 horas. Em geral isso significa 1,29/12 horas, ou seja, 10,75% da escala de 12 horas.

Por ser remunerada no período noturno, incide o Adicional noturno sobre ela.

Para o cálculo do custo da hora noturna adicional procede-se da seguinte forma:

(Custo de hora noturna adicional) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de hora noturna adicional) X (1 + alíquota do adicional noturno)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	834,60	770,40	770,40	770,40
% salário base	%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	130%	120%	120%	120%





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	za	Cargo: Serve	ente	Data I	Base do Acoi	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Ater	ıção
	l laide de	المائية					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Adicional noturno			-			•					-	
proporção de horas noturnas	%		-	-	100%	-	75%	-	-	-	-	75%
alíquota do adicional	%		-	-	21%	-	21%	-	-	-	-	21%
Custo de adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida												
número de horas da jornada	horas		8,80	8,80	8,80	12,00	12,00	8,80	8,80	8,80	12,00	12,00
horas de redução noturna	horas		-	-	1,29	-	1,29	-	-	-	-	1,29
proporção de horas noturnas	%		-	-	14,66%	-	10,75%	-	-	-	-	10,75%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	21,00%	0,00%	21,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,00%
Custo de hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO												
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Total	R\$		-	-	248,70	-	184,63	-	-	-	-	221,55
% salário base	%		_	-	39%	-	29%	_	_	-	-	35%

HUNGAÇÃO HOTHUMO

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.iv - HORAS EXTRAS

O custo do adicional de horas extras foi previsto de acordo com a necessidade de manter um funcionário permanentemente num posto, ou seja, nos feriados e no dia da categoria quando o Acordo Coletivo estabelecer o pagamento de adicional neste dia.

Para o cálculo dos adicionais de horas extras, todos os demais adicionais previstos em Acordo Coletivo (inclusive de trabalho noturno) devem ser adicionados ao salário base, obtendo-se um salário de referência para horas extras.

O custo do adicional de hora extra é composto da soma do custo de adicional de hora extra em feriados (A) e o Custo do adicional de hora extra no dia da categoria (B).

A) Adicional de hora extra em feriados

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional.

Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante.

Já na Jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50%.

Para o Acordo Coletivo em que o adicional de hora extra pago nos feriados já estiver incluído no salário base, a alíquota do adicional de hora extra em feriados será igual a 0.

Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.

O custo do adicional de hora extra em feriados é calculado conforme seque:

(Custo do adicional de hora extra em feriados) = (Salário de referência para horas extras) X (Proporção de feriados) X (parcela trabalhada) X (alíquota do adicional)

B) Adicional de hora extra no dia da categoria

Considerando que existirá um dia da categoria por ano, a proporção de dias da categoria a serem remunerados com adicional é calculado levando em conta a probabilidade de não ocorrer em um feriado e a parcela trabalhada em função da jornada. O Custo é calculado segundo a fórmula:

(Custo de adicional de hora extra no dia da categoria) = (Salário de referência para horas extras) * [(Proporção de dias da categoria no ano) * (1 - Proporção de feriados que não coincidem com domingos)] * (Parcela Trabalhada) * (Alíquota do adicional)

Para o Acordo Coletivo que não prevê que o trabalho no dia da categoria será remunerado como extraordinário, o valor da alíquota de adicional de hora extra no dia categoria será igual a 0. Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.





Jnidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	eza	Cargo: Serve	nte	Data E	Base do Acoi	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ção
	l laide de	الم عناد ما					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência para horas extras	•		-					'			•	
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Salário de referência para horas extras	R\$		642,00	642,00	890,70	642,00	826,63	642,00	834,60	770,40	770,40	991,95
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
Adicional de hora extra em feriados												
proporção de feriados não coincidentes	% do ano		1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%
parcela trabalhada	%		-	-	-	50%	50%	-	_	-	50%	50%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo de adicional de hora extra em feriados	R\$		-	-	-	-	-	-	<u> </u>	-	-	<u> </u>
Adicional de hora extra no dia da categoria												
proporção de dias da categoria no ano	% do ano		0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%	0,274%
proporção de feriados não coincidentes	%		1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%
proporção de dias da categoria não coincidentes	%		0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%	0,270%
parcela trabalhada	%		100%	100%	100%	50%	50%	100%	100%	100%	50%	50%
alíquota do adicional	%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo de adicional de hora extra no dia da categoria	R\$		1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Adicional de hora extra												
Adicional de hora extra	R\$		1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Total	R\$		1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
% salário base	%		0,27%	0,27%	0,38%	0,14%	0,17%	0,27%	0,35%	0,33%	0,16%	0,21%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.v - REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS

Quando o Acordo Coletivo prevê um valor fechado para o salário (com a inclusão dos adicionais de periculosidade, insalubridade e outros, além da hora noturna adicional, adicional de hora extra e intervalo intrajornada como salário), o valor estará indicado no item Salário com adicionais incorporados.

Caso Contrário, este valor será igual a 0. Neste caso, os adicionais estarão discriminados no item Salário com adicionais calculados.

	Llatida da	la al de a					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência	•		•	•		•	•					
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais calculados												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	· -	-	-	-	· -		192,60	-		_
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Total	R\$		643,74	643,74	893,11	642,87	827,75	643,74	836,86	772,49	771,45	993,30
REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS												
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	_	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PLANCAC INC. IT

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

II.i - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

Para o cálculo do custo do 13° e do adicional de férias, obtém-se inicialmente a proporção de meses não trabalhados no ano (1/12 meses), utilizada para estabelecer a proporção de 13° salário no ano e a proporção de adicional de férias no ano.

O custo mensal de 13° salário é calculado como segue:

(custo mensal de 13° salário) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de 13° salário no ano)

O Custo do adicional de férias é calculado como segue:

(custo mensal do adicional de férias) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de adicional de férias no ano) X (alíquota do adicional de férias)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência	•											
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		643,74	643,74	893,11	642,87	827,75	643,74	836,86	772,49	771,45	993,30
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
13º salário												
proporção de 13º salário no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo mensal de 13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
Adicional de férias												
proporção de adicional de férias no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
alíquota do adicional de férias	%		33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%
Custo mensal do adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS												
13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
Adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
Total	R\$		71,59	71,59	99,33	71,50	92,06	71,59	93,07	85,91	85,80	110,47
% salário base	%		11,15%	11,15%	15,47%	11,14%	14,34%	11,15%	14,50%	13,38%	13,36%	17,21%

MANDACKO INSTITU

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

II.ii - Previdência social (GPS) E FGTS

O Salário de Referência para o cálculo da GPS e do FGTS é obtido pela soma do Salário base a todos os adicionais previstos em Acordo Coletivo.

Se o Acordo Coletivo prever um salário fechado com os adicionais já incorporados, este valor estará expresso em "Salário com adicionais incorporados". Neste caso, as linhas anteriores serão iguais a 0 e estarão discriminados apenas o Adicional de férias e o 13° Salário, calculado com base no Salário com adicionais incorporados.

Calcula-se então a alíquota da GPS, que aplicada sobre o Salário de referência resulta no custo da GPS. Sobre este também se aplica a alíquota do FGTS, obtendo-se o custo de FGTS.

	H-M-d-	l : - 2					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência	·											
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
Salário de referência	R\$		715,33	715,33	992,44	714,37	919,81	715,33	929,93	858,40	857,25	1.103,77
% salário base	%		111%	111%	155%	111%	143%	111%	145%	134%	134%	172%
Alíquota da Guia da Previdência Social												
INSS - empregador	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Salário Educação	%		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
GILRAT	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Sesc	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Senac	%		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Sebrae	%		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0.60%	0,60%	0,60%	0,60%	0.60%
Incra	%		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Alíquota da Guia da Previdência Social	%		27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%
GPS												
alíquota da guia da previdência social	%		27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%
Custo de GPS	R\$		195,29	195,29	270,94	195,03	251,11	195,29	253,88	234,35	234,03	301,33
<u>FGTS</u>												
alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Custo de FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	za	Cargo: Servente		Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ıção
	Halla da	la alaba					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
GPS E FGTS				-			•				•	-
GPS	R\$		195,29	195,29	270,94	195,03	251,11	195,29	253,88	234,35	234,03	301,33
FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31
Total	R\$		252,52	252,52	350,34	252,18	324,70	252,52	328,28	303,03	302,61	389,64
% salário base	%		39%	39%	55%	39%	51%	39%	51%	47%	47%	61%

II.iii - BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS

O Custo da cesta básica, quando previsto em Acordo Coletivo, é dado por:

(custo da cesta básica) = (custo mensal da cesta básica) X (1 - alíquota de compartilhamento)

A alíquota de compartilhamento se refere ao percentual do custo arcado pelo trabalhador, sendo o restante a parcela arcada pela empresa contratada.

Quando o Acordo Coletivo apresentar o valor mensal do vale refeição, este será inserido em Auxílio alimentação mensal.

Foi inserido o parâmetro Outros Auxílios para a inserção de auxílios não previstos na maioria dos Acordos Coletivos.

Quando previstos em Acordo Coletivo, a assistência médica e familiar e seguro de vida, invalidez e funeral também compõe o custo total dos benefício mensais acordados.

(custo da assistência médica e familiar) = (custo mensal assistência médica e familiar) - (compartilhamento da assistência médica)

Seguro de vida, invalidez e funeral: quando o Acordo Coletivo for silente em relação ao valor do seguro, será obtido o valor por meio da soma das indenizações previstas no Acordo coletivo e multiplicado pela alíquota (0,0333%). Essa alíquota foi retirada dos Acordos coletivos de 2011 que tiveram o valor do seguro explicitado.

O Custo do auxílio creche é determinado pela multiplicação do número de filhos em creche pelo valor do auxílio creche determinado em convenção coletiva, sendo o primeiro valor obtido dos dados do Censo IBGE para o ano 2010, conforme segue:

Número de filhos em creche = (Número de crianças em creches na UF) / (Número de mulheres com 10 anos ou mais na UF)

Obtendo-se:

Custo do auxílio creche = (Número de filhos em creche) X (Custo Mensal)

O Custeio de acidente de trabalho, quando previsto em Acordo Coletivo, foi obtido da seguinte forma: (Custeio de acidente de trabalho) = (ausência por acidente de trabalho) X (custo mensal)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Cesta básica												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Custo de cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Custo de auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência médica e familiar												
custo mensal	R\$		-	_	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	eza	Cargo: Serve	ente	Data I	Base do Aco	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ição
	Haldada	la al de a					Serv	rente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Auxílio creche		•	•	•			•				•	
número de filhos em creche	núm.		0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160
custo mensal	R\$		54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25
Custo de auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral												
custo mensal	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custo de seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho												
ausência por acidente de trabalho			0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003
custo mensal	R\$		-	-	-	-		-	-		-	
Custo de custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS												
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxílio alimentação mensal	R\$		_	-	_	-	_	_	-	-	_	
Auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$		-	, <u>-</u>	· -	-	-	· -	, <u>-</u>	-	· -	
Total	R\$		1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

HANGAC AC MICHINE

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

II.iv - AFASTAMENTO MATERNIDADE

No afastamento por maternidade, o INSS reembolsa o salário da pessoa licenciada. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, GPS, FGTS, bem como benefícios como a assistência médica (se prevista em Acordo Coletivo). O custo do afastamento maternidade é formado por esses encargos e benefícios e foi designado como "Outros custos de referência", que resultam no custo efetivo de afastamento maternidade.

(Custo efetivo de afastamento maternidade) = (Salário de referência) + (outros custos de referência) - (Salário maternidade custeado pelo INSS)

O custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de servico e do número de ocorrências de maternidade :

(Custo final de afastamento maternidade) = (Custo efetivo de afastamento maternidade) X (dias de licença maternidade / número de dias do mês) X (% de mulheres) X (Número anual de licenças maternidade)

O número de licenças maternidade foi obtido pela estimativa baseada no Censo IBGE para o ano 2010: (Número anual de licenças maternidade) = (Número de mulheres com filhos nos últimos 12 meses na UF) / (Número de mulheres em idade de trabalho na UF)

	Halda da	1					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		643,74	643,74	893,11	642,87	827,75	643,74	836,86	772,49	771,45	993,30
% salário base			100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Atenção Cenário: Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Outros custos de referência Adicional de férias R\$ 17,90 17,90 24,84 17,88 23,02 23,27 21,46 27,62 sim 17,90 21,48 13º salário R\$ sim 53,69 53,69 74,49 53,62 69,04 53,69 69,80 64,43 64,34 82,85 **GPS** R\$ 195,29 195,29 270,94 195,03 251,11 195,29 253,88 234,35 234,03 301,33 sim **FGTS** R\$ sim 57,23 57,23 79,40 57,15 73,59 57,23 74,40 68,68 68,58 88,31 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim Auxílio alimentação mensal R\$ sim R\$ 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 Auxílio creche sim 0,87 0,87 0,87 R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral sim 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 R\$ Custeio de acidente de trabalho sim R\$ Outros custos de referência 325,62 325,62 451,18 325,19 418,27 325,62 422,86 390,45 389,92 501,62 % salário base 51% 51% 70% 51% 65% 51% 66% 61% 61% 78% Afastamento maternidade efetivo R\$ 643,74 642,87 771,45 993,30 Salário de referência 643,74 893,11 827,75 643,74 836,86 772,49 R\$ 325,62 325,62 451,18 325,19 418,27 325,62 422,86 390,45 389,92 501,62 Outros custos de referência Salário maternidade (custeado pelo INSS) R\$ (643,74)(643,74)(893,11) (642,87)(827,75)(643,74)(836,86)(772,49)(771,45)(993,30)Custo efetivo de afastamento maternidade R\$ 325,62 325,62 451,18 325,19 418,27 325,62 422,86 390,45 389,92 501,62 Afastamento maternidade Custo efetivo de afastamento maternidade R\$ 325,62 325,62 451,18 325,19 418,27 325,62 422,86 390,45 389,92 501,62 dias de licença maternidade dias 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 % 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% % de mulheres 22,03% 22,03% licenças maternidade núm. 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 Custo final de afastamento maternidade R\$ 0.59 0.59 0,58 0,59 0.81 0,75 0.76 0,74 0,70 0,90 AFASTAMENTO MATERNIDADE R\$ 0,90 Afastamento maternidade 0,59 0,59 0,81 0,58 0,75 0,59 0,76 0,74 0,70 Total R\$ 0,59 0.59 0.81 0.58 0,75 0,59 0.76 0,74 0,70 0,90 % salário base 0,09% 0.09% 0,13% 0.09% 0,12% 0.09% 0,12% 0,12% 0,11% 0,14%

ALL THE PARTY OF T

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

II.v - RESCISÃO

O custo de rescisão é composto pela ponderação do custo de aviso prévio indenizado e do custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS), na proporção indicada nas linhas porcentagem de pessoal a seguir.

A) Custo de aviso prévio indenizado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo de referência para viso prévio indenizado) = (Custo mensal de referência para AP indenizado) x Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio indenizado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

Sendo que "meses no emprego" é o número médio de meses que o empregado permanece no emprego (permanência média), valor obtido através da pesquisa RAIS para o serviço:

(Permanência média) = (número de vagas existentes no ano / número de demissões no ano) / 12

O custo do aviso prévio indenizado é acrescido da multa do FGTS indenizado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso indenizado, conforme seque:

(Multa do FGTS do AP indenizado) = (Custo de referência para AP indenizado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

B) Custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo do aviso prévio trabalhado) = (Custo mensal de referência para AP trabalhado) x (Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio trabalhado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

No aviso prévio trabalhado, foi acrescida a parcela não trabalhada (23%).

O custo do aviso prévio também é acrescido da multa do FGTS trabalhado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso trabalhado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP trabalhado) = (Custo de referência para AP trabalhado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Custo de referência para AP indenizado												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
GPS	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	R\$	sim	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	eza	Cargo: Serve	nte	Data I	Base do Acoi	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ção
							Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	AI 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Assistência médica e familiar	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeio de acidente de trabalho	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo mensal de referência para AP indenizado	R\$		770,82	770,82	1.069,43	770,65	992,28	770,82	1.002,07	924,99	924,78	1.190,73
meses no emprego	meses		71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25
Dias de aviso prévio - parcela mínima	dias		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias de aviso prévio - parcela proporcional	dias		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Dias de aviso prévio - Total	dias		45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Custo de referência para AP indenizado	R\$		1.139,62	1.139,62	1.581,09	1.139,36	1.467,03	1.139,62	1.481,50	1.367,55	1.367,24	1.760,43
Aviso prévio indenizado	R\$		16,00	16,00	22,20	16,00	20,59	16,00	20,80	19,20	19,19	24,71
% salário base	%		2%	2%	3%	2%	3%	2%	3%	3%	3%	4%
Salário de referência para FGTS de AP indenizado												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	_	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	_	113,88	-	83,51	_	-	_	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	não		_	, <u> </u>	-	· -	_	-	_	-	, <u>-</u>
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	_	_	_	-	-	_	-	_	_	_
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
GPS	R\$	não	_				-	-				,
FGTS	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Assistência médica e familiar	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Cesta básica	R\$	não	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Auxílio alimentação mensal	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Auxílio creche	R\$	não		_	_	_	_	_	_	_	_	_
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	não		-	-	-	-	_	-	-	-	-
Custeio de acidente de trabalho	R\$	não		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	não	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência para FGTS de AP indenizado	R\$	Hau	713,59	713,59	990,03	713,50	918,69	713,59	927,67	856,31	856,20	1.102,42
Calairo do referencia para i O 10 de Ar illuenizado	1/4		713,39	713,39	330,03	713,30	310,03	713,33	321,01	030,31	030,20	1.102,42
Multa do FGTS indenizado	0/		0.000/	0.000/	0.000/	0.000/	0.000/	0.000/	0.000	0.0004	0.000/	0.000/
alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
alíquota da multa de FGTS	%		50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Multa do FGTS indenizado	R\$		28,55	28,55	39,62	28,55	36,75	28,55	37,12	34,27	34,25	44,10
% salário base	%		4%	4%	6%	4%	6%	4%	6%	5%	5%	7%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Atenção Cenário: Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Custo de referência para AP trabalhado 642,00 642,00 Salário base R\$ sim 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 R\$ 192,60 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 128,40 128,40 128,40 R\$ Outros adicionais 1 sim Adicional noturno R\$ sim 134,82 101,12 121.34 R\$ 83,51 100,21 Hora noturna reduzida 113,88 sim R\$ 1,74 1,74 1,74 2,26 2,09 Adicional de hora extra sim 2,41 0,87 1,12 1,05 1,35 Salário com adicionais incorporados R\$ sim R\$ 17,90 17,90 24,84 17,88 23,02 17,90 23,27 21,48 21,46 27,62 Adicional de férias sim R\$ 13º salário sim 53,69 53,69 74,49 53,62 69,04 53,69 69,80 64,43 64,34 82,85 **GPS** R\$ sim 195,29 195,29 270,94 195,03 251,11 195,29 253,88 234,35 234,03 301,33 **FGTS** R\$ sim 57,23 57,23 79,40 57,15 73,59 57,23 74,40 68,68 68,58 88,31 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim R\$ Auxílio alimentação mensal sim R\$ 0,87 Auxílio creche sim 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 R\$ 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 Seguro de vida, invalidez e funeral sim 0,64 Custeio de acidente de trabalho R\$ sim R\$ Vale transporte sim 45,30 45,30 45,30 41,62 41,62 45,30 45,30 45,30 41,62 41,62 Vale refeição R\$ sim 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 R\$ Afastamento maternidade não Custo mensal de referência para AP trabalhado R\$ 1.191,01 1.191,01 1.565,94 1.137,75 1.415,71 1.191,01 1.481,37 1.384,59 1.331,06 1.664,61 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 Dias de aviso prévio - Total dias 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 R\$ 1.878,23 1.878,23 2.336,13 Custo de referência para AP trabalhado 1.878,23 2.469,50 1.794,24 2.232,58 2.183,51 2.099,09 2.625,10 Aviso prévio trabalhado R\$ 26.08 26.08 34.29 24.92 31.00 26.08 32.44 30.32 29.15 36.45 % salário base 4% 4% 5% 4% 5% 4% 5% 5% 6% 5%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Servico: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Cenário Atenção Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n AI 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Salário de referência para FGTS de AP trabalhado Salário base R\$ sim 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 R\$ 192,60 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 128,40 128,40 128,40 R\$ Outros adicionais 1 não Adicional noturno R\$ sim 134.82 101.12 121.34 R\$ 83,51 113,88 100,21 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,74 1,74 Adicional de hora extra sim 1,74 2,41 0,87 1,12 2,26 2,09 1,05 1,35 R\$ Salário com adicionais incorporados não R\$ 17,90 17,90 17,90 23,27 21,46 Adicional de férias 24,84 17,88 23,02 21,48 27,62 sim R\$ 13º salário sim 53,69 53,69 74,49 53,62 69,04 53,69 69,80 64,43 64,34 82,85 **GPS** R\$ não **FGTS** R\$ não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio alimentação mensal não Auxílio creche R\$ não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não Custeio de acidente de trabalho R\$ não R\$ Afastamento maternidade não Salário de referência para FGTS de AP trabalhado R\$ 715.33 715.33 992.44 714.37 919.81 715.33 929.93 858.40 857.25 1.103.77 Multa do FGTS de AP trabalhado 8,00% alíquota do FGTS % 8.00% 8,00% 8,00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8,00% 8.00% % alíquota da multa de FGTS - empregado 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 40.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 28,63 28,63 39,70 28,58 36,80 28,63 37,20 34,34 34.30 44,17 % salário base % 4% 4% 4% 4% 5% 6% 6% 6% 5% 7% Aviso prévio indenizado R\$ 16.00 16.00 22.20 16.00 20.59 16.00 20.80 19.20 19.19 24.71 R\$ Multa do FGTS indenizado 28.55 28.55 39.62 28.55 36.75 28.55 37.12 34.27 34.25 44.10 Custo total do AP indenizado R\$ 44,55 44,55 61,82 44,55 57,34 44,55 57,92 53,47 53,44 68,81 porcentagem do pessoal % 25.00% 25,00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% Parcela a considerar do custo total de AP indenizado R\$ 11.14 11.14 15.46 11.14 14.34 11,14 14.48 13.37 13.36 17,20 R\$ 32,44 36,45 Aviso prévio trabalhado 26,08 26,08 34,29 24,92 31,00 26,08 30,32 29,15 Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 28,63 28,63 39,70 28,58 36,80 28,63 37,20 34,34 34,30 44,17 Custo total do AP trabalhado R\$ 63,45 54,71 54,71 73,99 53,50 67,80 54,71 69,64 64,66 80,62 % 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% porcentagem do pessoal 75,00% 75,00% 75,00% Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado R\$ 41,03 41,03 55,49 40,13 50,85 41,03 52,23 48,50 47,59 60,47 RESCISÃO R\$ 11,14 14,34 14,48 13,37 13,36 17,20 Parcela a considerar do custo total de AP indenizado 11,14 15,46 11,14 11,14 R\$ 41,03 41.03 55,49 50,85 41,03 52,23 48,50 47.59 60,47 Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado 40,13 Custo de rescisão R\$ 52,17 52,17 70,95 51,27 65,19 52,17 66,71 61,87 60,95 77,67 % salário base % 8% 8% 11% 8% 10% 8% 10% 10% 9% 12%

ALL THE PARTY OF T

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO III - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

III.i - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

O custo de uniformes e equipamentos foi obtido através de pesquisa de preços realizada no final de 2011 nas cidades de São Paulo, Florianópolis, Distrito Federal, Salvador e Manaus. Cada capital irá representar a respectiva região do Brasil, sendo que o custo dos uniformes e equipamentos verificado nela será repassado às demais capitais da região. Caso não tenha um número expressivo de cotações, será utilizada a média nacional. Acresceu-se a todos os itens, como despesa de frete, o custo do quilômetro a partir da capital em cada região.

Na escala 12 x 36 são necessários 4 trabalhadores para que se tenha um atendimento ininterrupto num posto (2 trabalhadores revezando dia e noite em um dia e mais 2 no dia seguinte, quando os 2 primeiros folgam). Estes trabalhadores, por sua vez, utilizam todos o mesmo conjunto de equipamentos. Por esta razão, nesta escala o custo dos equipamentos é rateado entre 4 pessoas. O mesmo não ocorre com os uniformes, que são individuais.

A) Uniformes

O custo anual de cada item de uniforme foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O custo anual por pessoa apresenta a soma do custo anual de todos os itens para compor o uniforme da pessoa.

B) Equipamentos

O custo anual de cada item de equipamento foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O Investimento inicial em equipamentos se refere ao valor dos equipamentos necessários para cada posto de trabalho e foi calculado como seque:

(Investimento inicial por posto) = Somatório de [(Preços obtido na pesquisa de mercado para cada item) X (Quantidades para cada item)]

O valor do investimento inicial foi utilizado para a obtenção do custo financeiro mensal dos equipamentos, calculado como seque:

(Custo financeiro mensal) = (Investimento inicial por posto) X (Percentual do Custo de capital mensal)

Sendo que a percentagem do custo de capital mensal foi obtido a partir da taxa SELIC mensalizada .

Para a remuneração do custo financeiro, foi calculado o Custo mensal por pessoa:

(Custo mensal) por pessoa) = [(Custo anual dos equipamentos / 12 meses) + (Custo financeiro mensal)] / (Número de pessoas por local do posto)

C) Reciclagem

O custo da reciclagem foi obtido pela divisão do custo anual de reciclagem por pessoa dividido por 12 meses.

Foi calculado o crédito de Cofins e PIS sobre o custo de aquisição, na medida em que não incidência cumulativa desses itens de custo. com a alíquota indicada.

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Custo dos uniformes												
Custo anual por pessoa	R\$/ano		71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93
Crédito de Cofins e PIS	R\$/ano	9,25%	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)
Meses do ano	meses		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Custo mensal por pessoa	R\$/mês		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM												
Custo dos uniformes	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
% salário base	%		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%

MANGAKAO NGTI

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO IV - REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

PERÍODO NÃO TRABALHADO

O Cálculo do período não trabalhado tem como finalidade estabelecer o custo para a reposição quando da ausência de um profissional ao local de trabalho em um dia de trabalho, tanto em virtude de ausências obrigatórias quando das eventuais previstas na legislação. Para as faltas cuja remuneração não esteja prevista na legislação não cabe ao contratante dos serviços a previsão de custo de reposição. O período não trabalhado representa o número de dias no ano em que haverá necessidade de reposição do custo do profissional ou seja a soma dos dias de férias e da estimativa de ocorrência das demais faltas previstas na legislação que não correspondam a dia de não trabalho para o profissional.

O Número de dias não trabalhados de férias em que deve haver reposição é dado por: (dias não trabalhados por ano de férias) = (dias de férias no ano) X (1 - proporção de dias de folga no mês)

Para cada um dos demais motivos previstos na legislação para faltas foram estabelecidos:

- a Incidência Anual do evento;
- Duração das ausências legais; e
- Proporção de dias de trabalho afetados.

O número de dias de reposição de profissional ausente para cada evento previsto na legislação foi estabelecido utilizando o seguinte cálculo:

(Dias não trabalhados por ano evento n) = (incidência anual do evento n) X (duração das ausências legais do evento n) X (proporção de dias de trabalho afetados)

O total de dias não trabalhados no ano apresenta a soma de Dias de trabalho por ano de todos os eventos estabelecidos na legislação.

A porcentagem de reposição do tempo não trabalhado total é calculada da seguinte forma:

(% de Reposição do tempo não trabalhado) = (dias de trabalho não trabalhados) / [(número anual de dias de trabalho do posto) - (dias de trabalho não trabalhados)]

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
<u>Férias</u>												
dias de férias no ano	dias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
Dias não trabalhados no ano	dias		20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000	20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000
Licenças de paternidade												
% de homens	%		22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%
taxa de paternidade	núm.		0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231
Licenças de paternidade	núm.		0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051
Exame prenatal												
% de mulheres	%		77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%
taxa de maternidade	núm.		0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221
Exame prenatal	núm.		0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172
Licenças de óbito												
considera sogro/sogra?	sim/não		não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
licenças de óbito sem sogro/sogra	núm.		0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123
Licenças de óbito	núm.		0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123





Unidade da Federação: CE-Ceará ianeiro-12 Servico: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Cenário Atenção Servente Unidade Incidên-MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Doações de sangue % de doadores % 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 dias anuais de ausência por doação de sangue dias 0,5000 Ausências para doação de sangue dias 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 Incidência anual do evento de ausência legal ausência por doenca núm. 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 ausência por acidente de trabalho 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 núm. ausência por consulta médica de filho / filha núm. licença paternidade 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 núm. licença de óbito núm. 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0,0099 licença de casamento núm. 0,0099 0,0099 0.0099 0.0099 0,0099 0,0099 0,0099 0,0099 0,0099 ausência por doação de sangue núm. 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 2,0% % de participantes da CIPA % 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% ausência por troca de zona eleitoral núm. ausência para alistamento militar núm. ausência para prova vestibular núm. ausência para testemunho 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0.0100 0,0100 0,0100 0,0100 núm. ausência para treinamento núm. 1,0000 1,0000 1,0000 afastamento de sindicalista núm. 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 Duração das ausências legais ausência por doença dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 ausência por acidente de trabalho dias 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 ausência por consulta médica de filho / filha dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 6,0000 ausência para exame prenatal dias 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 licença paternidade dias 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 licença de óbito dias 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1,0000 licença de casamento dias 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência por doação de sangue dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 equivalente em dias das horas de reunião e treinamento dias 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 dias 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência para prova vestibular dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 ausência para testemunho dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 dias 1,0000 1,0000 1.0000 1,0000 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 ausência para treinamento afastamento de sindicalista dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 Proporção de dias de trabalho afetados 68,848% 68,848% 50,000% 50.000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50.000% Se for ausência em dia qualquer % qualquei 68,848% Se for ausência em dia útil, de trabalho ou não % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil Se for ausência em dia de trabalho trabalho 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Servico: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: Cenário: Cenário Atenção Servente Incidên-Unidade MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Proporção de dias de trabalho afetados % qualquei 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% ausência por doença % 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% ausência por acidente de trabalho qualquei ausência por consulta médica de filho / filha % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença paternidade qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% licença de óbito % qualquei 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68.848% 50,000% 50.000% % 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% licença de casamento qualquer % 68,848% ausência por doação de sangue qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % de participantes da CIPA útil % ausência por troca de zona eleitoral útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para alistamento militar útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para prova vestibular qualquei 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % ausência para testemunho útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% ausência para treinamento % útil 100,000% 100,000% 100,000% 0.000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % afastamento de sindicalista útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% Dias não trabalhados no ano 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 dias 15,0000 15,0000 férias ausência por doença dias 0,3442 0,3442 0,3442 0,2500 0,2500 0,3442 0,3442 0,3442 0,2500 0,2500 ausência por acidente de trabalho dias 0,0026 0,0026 0,0026 0,0019 0,0019 0,0026 0,0026 0,0026 0,0019 0,0019 ausência por consulta médica de filho / filha dias 0,0064 licença paternidade 0,0088 0,0088 0,0088 0,0064 0,0088 0,0088 0,0088 0,0064 0,0064 dias licença de óbito dias 0,0085 0,0085 0,0085 0,0062 0,0062 0,0085 0,0085 0,0085 0,0062 0,0062 0,0102 0,0074 0,0074 0,0102 0,0102 0,0074 0,0074 licença de casamento dias 0,0102 0,0102 0,0102 0,3442 0,2500 0,3442 0,2500 ausência por doação de sangue dias 0,3442 0,3442 0,2500 0,3442 0,3442 0,2500 % de participantes da CIPA dias 0,0800 0.0800 0.0800 0,0800 0.0800 0.0800 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar dias ausência para prova vestibular dias ausência para testemunho dias 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 ausência para treinamento dias 1,0000 afastamento de sindicalista 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 dias Dias não trabalhados no ano dias 21,5347 21,5347 21,5347 15,5736 15,5736 21,5347 21,5347 22,5347 15,5736 15,5736 % proporção de dias de folga no mês 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% número anual de dias de trabalho do posto dias 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 Dias de trabalho - Férias 21,53 21,53 21,53 15,57 15,57 21,53 22,53 15,57 15,57 dias 21,53 Reposição do tempo não trabalhado % 9.37% 9.37% 9.37% 9.32% 9.32% 9.37% 9.37% 9.84% 9.32% 9.32%

ALL THE PARTY OF T

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

IV.i - CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Com base no cálculo do período não trabalhado, é calculado o custo de reposição de profissional ausente da seguinte forma.

O Custo de referência para cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter um profissional no posto de trabalho, ou seja, o salário base acrescido dos adicionais e encargos, uniformes, custo de rescisão, reciclagem, etc., com exceção dos equipamentos.

Como o tempo em que o profissional está ausente não pode ser utilizado para que haja reposição de outro profissional, no custo deve ser considerada unicamente a parcela de dias trabalhados. O resultado obtido é (Custo de reposição do profissional ausente) = (Custo de referência para reposição do profissional ausente) X (% de Reposição do tempo não trabalhado) / (100% - % de Reposição do tempo não trabalhado)

	Ueblada	la alalê a					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Custo de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$	sim	53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
GPS	R\$	sim	195,29	195,29	270,94	195,03	251,11	195,29	253,88	234,35	234,03	301,33
FGTS	R\$	sim	57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31
Assistência médica e familiar	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	sim	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	sim	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	sim	0,59	0,59	0,81	0,58	0,75	0,59	0,76	0,74	0,70	0,90
Custo de rescisão	R\$	sim	52,17	52,17	70,95	51,27	65,19	52,17	66,71	61,87	60,95	77,67
Custo dos uniformes	R\$	sim	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo da reciclagem	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de referência	R\$		1.028,11	1.028,11	1.422,04	1.025,90	1.317,95	1.028,11	1.333,18	1.231,54	1.229,01	1.579,48
% salário base	%		160%	160%	222%	160%	205%	160%	208%	192%	191%	246%
Reposição de profissional ausente - % do tempo anual												
Reposição do tempo não trabalhado	%		9,366%	9,366%	9,366%	9,323%	9,323%	9,366%	9,366%	9,843%	9,323%	9,323%
Parcela % Dias de trabalho - Férias	%		8,983%	8,983%	8,983%	8,980%	8,980%	8,983%	8,983%	9,022%	8,980%	8,980%
Parcela % Dias de trabalho - Ausências Legais	%		0,383%	0,383%	0,383%	0,343%	0,343%	0,383%	0,383%	0,821%	0,343%	0,343%
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	%		106,24	106,24	146,95	105,48	135,51	106,24	137,77	134,45	126,36	162,40





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	viço: Limpeza Ca		ente	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ção
	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal			•	•			•	•				
Dias de trabalho - Férias	R\$		101,90	101,90	140,94	101,60	130,52	101,90	132,14	123,23	121,71	156,42
Dias de trabalho - Ausências Legais	R\$		4,34	4,34	6,01	3,88	4,99	4,34	5,63	11,22	4,65	5,98
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		106,24	106,24	146,95	105,48	135,51	106,24	137,77	134,45	126,36	162,40

CAPÍTULO V - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

V.i - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

O custo dos benefícios diários acordados é composto pela soma do custo do vale transporte, do auxílio transporte e do vale refeição.

A) Vale transporte

Os custos de transporte foram calculados com base no número de dias de utilização do transporte público, tarifas de transporte e o desconto máximo em relação ao Salário base, previsto no Acordo Coletivo.

O custo total das passagens é calculado como:

(Custo total das passagens) = (dias de trabalho no mês) X (Número de passagens por dia) X (custo da passagem)

O Custo da passagem é a tarifa predominante na capital, cujos valores são disponibilizados pela ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos) e em caráter emergencial, quando não atualizado pela ANTP, os dados são retirados da imprensa.

Para cálculo do desconto (em reais) do vale transporte, foi estabelecido o Salário de referência para transportes (salário base) de cada tipo de jornada e multiplicado pela alíquota de desconto máximo de vale transporte previsto em Acordo Coletivo, segundo a fórmula:

(desconto máximo relativo ao vale transporte) = (Salário de referência para transportes) X (alíquota de desconto máximo de vale transporte)

O custo final das passagens é o custo total das passagens subtraído do desconto do vale transporte: (Custo das passagens) = (Custo total das passagens) - (Desconto do vale Transporte)

B) Auxílio Transporte

Foi considerado unicamente para alguns tipos de serviço e jornadas, segundo o estabelecido na Acordo Coletivo.

C) Vale Refeição

O Custo do vale refeição é dado pelo número de dias de trabalho, pelo custo da refeição e pela alíquota máxima de compartilhamento prevista no Acordo Coletivo de cada UF.

(Custo do vale refeição) = (dias de trabalho no mês) X (custo diário) X (1-alíquota de compartilhamento)

	l laide de	lm aidâm					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hora noturna reduzida	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Unidade da Federação: CE-Ceará Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário Atenção Servico: Limpeza Cenário: Servente Incidên-Unidade MED MED Medida cia Al 44d AE 44d Al 44n AI 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x26n Salário com adicionais incorporados R\$ não Adicional de férias R\$ não 13º salário R\$ não **GPS** R\$ não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não R\$ Afastamento maternidade não R\$ Custo de rescisão não Custo dos uniformes R\$ não Custo dos equipamentos R\$ não R\$ Custo da reciclagem não Reposição de profissional ausente - Custo Mensal R\$ não Salário de referência R\$ 642,00 642,00 642,00 642,00 642,00 642.00 642,00 642.00 642,00 642,00 % % salário base 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Custo das passagens dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês número de passagens por dia núm. 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 custo da passagem R\$ 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ Custo das passagens 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte desconto máximo de vale transporte % 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% R\$ Desconto de vale transporte 38,52 38,52 38,52 38,52 19,26 19,26 38,52 38,52 19,26 19,26 Auxílio transporte auxílio para serventes limpadores de vidros R\$ R\$ Auxílio transporte Vale refeição dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês R\$ 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 custo diário compartilhamento % 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% Custo de vale refeição R\$ 176.35 176.35 176.35 128.07 128.07 176.35 176.35 176.35 128.07 128,07 BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS Custo das passagens R\$ 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte R\$ (38,52)(38,52)(38,52)(19,26)(19,26)(38,52)(38,52)(38,52)(19,26)(19, 26)R\$ Auxílio transporte Vale refeição R\$ 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 176,35 128,07 Benefícios diários acordados R\$ 221,65 221,65 221,65 221,65 169,69 169,69 221,65 221,65 169,69 169,69 % 35% 26% 26% % salário base 35% 35% 26% 35% 35% 35% 26%

Munoacko materi

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO VI - CUSTO DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA

VI.i - Custo mensal de reposição da intrajornada

Não incide Custo de reposição da intrajornada nos serviços de limpeza

CAPÍTULO VII - VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR

VII.i - CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR

A somatória dos custos de todas as seções anteriores determina o Custo Total de Mão de Obra, de acordo com o cenário em avaliação.

	Halde de	la aldêa					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Salário com adicionais			•								•	
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$		1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Total			643,74	643,74	893,11	642,87	827,75	643,74	836,86	772,49	771,45	993,30
Salário com adicionais incorporados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custo total												
Salário base	R\$		642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
Adicional de hora extra	R\$		1,74	1,74	2,41	0,87	1,12	1,74	2,26	2,09	1,05	1,35
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$		17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
13º salário	R\$		53,69	53,69	74,49	53,62	69,04	53,69	69,80	64,43	64,34	82,85
GPS	R\$		195,29	195,29	270,94	195,03	251,11	195,29	253,88	234,35	234,03	301,33
FGTS	R\$		57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,68	68,58	88,31
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	· -	-	· -		-	-	-	-
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$		-	· -		-	-	· -	-	-	-	
Afastamento maternidade	R\$		0,59	0,59	0,81	0,58	0,75	0,59	0,76	0,74	0,70	0,90
Custo de rescisão	R\$		52,17	52,17	70,95	51,27	65,19	52,17	66,71	61,87	60,95	77,67
Custo dos uniformes	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	eza	Cargo: Serve	ente	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ção
	United and a	1					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		106,24	106,24	146,95	105,48	135,51	106,24	137,77	134,45	126,36	162,40
Vale transporte	R\$		45,30	45,30	45,30	41,62	41,62	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62
Auxílio transporte	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale refeição	R\$		176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83
Custo total	R\$		1.429,83	1.429,83	1.864,47	1.374,90	1.696,98	1.429,83	1.766,43	1.661,47	1.598,89	1.985,40
% salário base	%		223%	223%	290%	214%	264%	223%	275%	259%	249%	309%

VII.ii - INSUMOS

O Custo dos insumos é calculado como um percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. Para o caso do Encarregado, que também realiza o trabalho de Limpeza, foi considerado o mesmo custo de insumos dos serventes correspondentes.

Seu valor é calculado da seguinte forma:

(Insumos) = (Custo Total do Trabalhador)* X (porcentagem do custo de referência)

* O Custo Total do Trabalhador se encontra no Capítulo anterior (IV)

	Unidade	Incidên-					Serve	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED	MED
	Wicaida	Cla	AI 440	AL 440	AI 4411	AI 12X300	AI 12X3011	L3Q 44	VID 44	WILD 44	12x36d	12x26n
Insumos												
Porcentagem do custo de referência	%		6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Valor dos Insumos	R\$		81,36	81,36	81,36	81,36	81,36	81,36	81,36	81,36	81,36	81,36
Crédito de Cofins e PIS	R\$	9,25%	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)	(7,53)
Insumos	R\$		73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83
INSUMOS												
Insumos	R\$		73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83
Total	R\$		73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83	73,83
% salário base	%	•	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%

PLANCING METTING

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

VII.iii - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)

Para a obtenção do preço de referência para contratação de um posto de serviço, é necessário acrescer ao Custo Total os Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

O CITL é obtido por:

(CITL) = (Custo Total) * (% CITL)

O Custo do trabalhador é dado por:

(Custo Total do trabalhador com CITL) = (Custo Total) + (CITL)

	Unidade	Incidên-	Servente												
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n			
CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	•														
Custo Total	%		1.429,83	1.429,83	1.864,47	1.374,90	1.696,98	1.429,83	1.766,43	1.661,47	1.598,89	1.985,40			
% Total CITL	%		16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%			
CITL	R\$		229,34	229,34	299,06	220,53	272,20	229,34	283,34	266,50	256,46	318,46			
Valor Total com CITL															
Valor do trabalhador com CITL	R\$		1.659,17	1.659,17	2.163,53	1.595,43	1.969,18	1.659,17	2.049,77	1.927,97	1.855,35	2.303,86			

CAPÍTULO VIII - VALOR FINAL DO POSTO

VIII.i - Valor por Trabalhador

	Unidade	Incidên-					Serv	ente				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED	MED
	Wedda	Cia	Al 440	AL 444	AI 4411	AI IZAJOU	AI 12X30II	1 230 44	VID 44	MED 44	12x36d	12x26n
Valor Total com CITL	R\$	=	1.659,17	1.659,17	2.163,53	1.595,43	1.969,18	1.659,17	2.049,77	1.927,97	1.855,35	2.303,86

VIII.ii - Valor por Posto

	Unidade	Incidên-	Servente											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n		
Número de trabalhadores por posto				•				-		-	•			
Valor do trabalhador com CITL	R\$		1.659,17	1.659,17	2.163,53	1.595,43	1.969,18	1.659,17	2.049,77	1.927,97	1.855,35	2.303,86		
Número de trabalhadores por posto	núm.		1	1	1	2	2	1	1	1	2	2		
Valor Total por Posto com CITL	R\$		1.659,17	1.659,17	2.163,53	3.190,87	3.938,35	1.659,17	2.049,77	1.927,97	3.710,70	4.607,72		



Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Servente Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

VIII.iii - Valor por posto do Encarregado

Para o cálculo do custo total dos serviços, o custo da supervisão deve ser rateado pela quantidade de profissionais supervisionados.

O rateio de chefia de campo é calculado pela divisão do custo do de referência do Encarregado pelo número de trabalhadores subordinados, conforme a fórmula:

(rateio de chefia de campo por trabalhador) = (Valor do Encarregado com CITL) / (número de subordinados por chefe de campo)

	Unidada	la - 1 d 2 a					Serv	ente				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x26n
Rateio de chefia de campo por trabalhador												
Valor do Supervisor/Encarregado com CITL	R\$		1.684,9	1.684,9	2.233,9	1.622,9	2.029,8	1.684,9	2.110,1	1.977,5	1.905,9	2.394,1
Valor do trabalhador com CITL	R\$		1.659,2	1.659,2	2.163,5	1.595,4	1.969,2	1.659,2	2.049,8	1.928,0	1.855,4	2.303,9
Valor Base para Rateio	R\$		1.684,9	1.684,9	2.233,9	1.622,9	2.029,8	1.684,9	2.110,1	1.977,5	1.905,9	2.394,1
Subordinados por chefe de campo	núm.		30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	4,0	30,0	30,0	30,0
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		56,16	56,16	74,46	54,10	67,66	56,16	527,52	65,92	63,53	79,80
RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO												
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		56,16	56,16	74,46	54,10	67,66	56,16	527,52	65,92	63,53	79,80
Total	R\$		56,16	56,16	74,46	54,10	67,66	56,16	527,52	65,92	63,53	79,80
% salário base			9%	9%	12%	8%	11%	9%	82%	10%	10%	12%
RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO POR POSTO												
Número de trabalhadores por posto	R\$		1	1	1	2	2	1	1	1	2	2
Rateio de chefia de campo por Posto com CITL	R\$		56,16	56,16	74,46	108,19	135,32	56,16	527,52	65,92	127,06	159,61

VII.iv - Valor do Posto Supervisionado (Posto+Encarregado)

	Unidade	Unidade Incidên-	Servente											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED	MED		
	Wicaida	Cla	Al 44u	AL 440	AI 4411	AI 12X300	AI 12X3011	L3Q 44	VID 44	WILD 44	12x36d	12x26n		
Valor Total por Posto com CITL	R\$		1.659,17	1.659,17	2.163,53	3.190,87	3.938,35	1.659,17	2.049,77	1.927,97	3.710,70	4.607,72		
Rateio de chefia de campo por Posto com CITL	R\$		56,16	56,16	74,46	108,19	135,32	56,16	527,52	65,92	127,06	159,61		
Valor Total por Posto Supervisionado	R\$		1.715,34	1.715,34	2.238,00	3.299,06	4.073,67	1.715,34	2.577,28	1.993,89	3.837,77	4.767,33		

Fundação mainty

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

INTRODUÇÃO

Os capítulos a seguir demonstram os passos seguidos para a obtenção dos valores de referência para a Unidade Federativa, tipo de serviço, data base e Cenário de preços constantes no cabeçalho de cada página que se seguirá.

Cada capítulo é dividido em seções que, por sua vez, agrupam os principais itens de custo do cálculo do salário de referência final.

Os valores de supervisão são calculados para a obtenção do custo que será rateado pelos trabalhadores supervisionados, razão pela qual sua memória de cálculo também está demonstrada.

Ī	Incidên-	Informa quais itens de custo são utilizados para a composição do salário utilizado como salário de
١	cia	referência em cada seção de cálculo.

PARÂMETROS DOS REGIMES DE TRABALHO

Os Regimes de trabalho são a referência para o cálculo da proporção dos dias de folga no mês e do número de dias de trabalho, que são utilizados nos cálculos dos demais capítulos.

O número de dias de trabalho por ano foi calculado levando em conta a existência de 1 ano bissexto a cada quatro anos, o que representa 365,25 dias por ano.

Como decorrência, considera-se que cada mês tenha 30,4375 dias.

O número de dias de trabalho médio por mês é calculado pela fórmula:

(Número de dias de trabalho do mês) = (Número de dias do mês) * [1 - (5/7)]

Na escala 12x36, cada dia trabalhado é seguido de um dia de descanso, o que resulta em uma proporção de 50% dos dias do de folga. Para esta escala, o custo de adicional de hora extra em feriados está demonstrado na sessão "Horas Extras".

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365,25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

_		_	
Lea	enda:	Esca	las

Área interna diurno	Al 44d	Esquadria externa	ESQ 44
Área externa	AE 44d	Fachada com risco	VID 44
Área interna noturno	Al 44n	Médico-hospitalar	MED 44
Área interna 12x36D	Al 12x36d	Médico-hospitalar	MED 12x36d
Área interna 12x36N	Al 12x36n	Médico-hospitalar	MED 12x36n

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Regime de trabalho												
12 x 36 (s/n)	Sim/Não		n	n	n	s	s	n	n	n	s	s
proporção de feriados não coincidentes	%		1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%	1,291%
% de feriados, domingos e sábados	%		31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%	31,152%
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
dias de trabalho no mês	dias		20,96	20,96	20,96	15,22	15,22	20,96	20,96	20,96	15,22	15,22

FUNDAÇÃO RISTITY

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I.i - SALÁRIO BASE

O Salário base estabelecido em Acordo Coletivo é a base inicial de cálculo utilizada em todos os passos sequintes.

Para o salário do encarregado podem ocorrer três situações:

- 1) O Acordo estabelece o valor do salário;
- 2) O Acordo estabelece um percentual de acréscimo sobre o salário do Servente
- 3) O Acordo não estabelece nem o valor do salário nem o percentual de acréscimo.

No segundo caso, foi calculado o salário base do encarregado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado) = (Salário Base do Servente) X (percentual de acréscimo).

Na terceira situação, foi utilizada a média do percentual de acréscimo sobre os salários dos Serventes (estabelecidos no Acordo ou calculados) daqueles Acordos de 2011 que estavam na situação 1 ou 2, segundo a fórmula:

Acréscimo médio = [Somatório de (Salário Base do encarregado nos acordos onde há previsão)/(Salário Base do Servente) -1)]/ (número de acordos onde há previsão). O acréscimo corresponde a 37%.

O salário do encarregado foi então calculado da seguinte forma:

(Salário Base do encarregado nos acordos onde NÃO há previsão) = (Salário base do Servente) X (Acréscimo médio)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Data base	•	•	•	•		•	-	•			•	
data do último acordo coletivo			jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12	jan 12
SALÁRIO BASE												
salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90



Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.ii - ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS

Quando o adicional de periculosidade estiver previsto em legislação ou Acordo Coletivo, o salário de referência para cálculo do seu custo é o Salário base calculado na seção anterior.

Para o cálculo do adicional de insalubridade, o salário de referência para o cálculo do seu custo é o salário base da categoria, salvo se a Convenção Coletiva estabelecer outro salário de referência.

Quando forem previstos outros adicionais em Acordo Coletivo, seu valor e natureza estarão discriminados no item "outros adicionais1".

	Undated	l.,					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Adicional de periculosidade		-	•			•	•			•		
salário de referência para o adicional	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	30%	-	-	-
Adicional de periculosidade	R\$		<u> </u>	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade												
salário de referência para o adicional	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
alíquota do adicional	%		-	-	-	-	-	-	-	20%	20%	20%
Adicional de insalubridade	R\$			-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1												
outros adicionais (*)	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(*) descrição dos outros adicionais						Não h	á um primeiro	outro adiciona	al			
ITENS DE CUSTO												
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	139,78	139,78	139,78
% salário base	%	·	0%	0%	0%	0%	0%	0%	30%	20%	20%	20%

NAMES AND INSTITUTE

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.iii - ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO

O Custo Total do adicional por trabalho noturno é composto por dois itens de custo:

A-Adicional noturno - decorrente da hora noturna ser remunerada em valor maior e;

B-Hora de redução noturna - decorrente de cada hora remunerada no período noturno corresponde a 52 minutos e 30 segundos.

A) Adicional noturno

Será utilizada a Súmula nº 60, II, TST, revisada em 2005: "Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional às horas prorrogadas". Sendo assim, serão computadas 9 horas das 12 horas totais da jornada (período das 22:00 horas até as 7:00 horas do dia sequinte).

Foi calculada a proporção de horas noturnas em percentual, dividindo-se o número de horas sobre as quais incide o adicional noturno pelo número total de horas da jornada de trabalho (12 horas). Em geral isso significa 9/12 horas, ou seja, 75% da escala de 12 horas.

O custo do adicional noturno é calculado como se seque:

(Custo do adicional noturno) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de horas noturnas) X (alíquota do adicional Noturno)

B) Hora de redução noturna

Caso o Acordo Coletivo preveja a incorporação do valor da hora de redução noturna ao salário base, o item hora de redução noturna será igual a 0.

Caso o Acordo preveja a remuneração da Hora de redução noturna em percentual maior do que o estabelecido na lei, este percentual foi convertido em horas e somado à hora de redução noturna.

Caso o Acordo não estabeleça condições diferentes da legislação, a hora de redução noturna é igual a 129

Foi calculada a proporção da redução da hora noturna em percentual (60 minutos / 52,5 minutos = 114%) e aplicada tal porcentagem à duração da jornada noturna, normalmente 9 horas. Em geral isso significa 1,29/12 horas, ou seja, 10,75% da escala de 12 horas.

Por ser remunerada no período noturno, incide o Adicional noturno sobre ela.

Para o cálculo do custo da hora noturna adicional procede-se da seguinte forma:

(Custo de hora noturna adicional) = (Salário de referência para adicional noturno) X (Proporção de hora noturna adicional) X (1 + alíquota do adicional noturno)

	Unidade	Incidên- cia	Encarregado									
	Medida		Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência	•											
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	908,57	838,68	838,68	838,68
% salário base	%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	130%	120%	120%	120%





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	Serviço: Limpeza		Cargo: Encarregado		Data Base do Acordo:			janeiro-12 Cena		enário: Cenário Atenção	
	11-14-4-	Incidên- cia	Encarregado									
	Unidade Medida		Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Adicional noturno			•	•		=	•			•		•
proporção de horas noturnas	%		-	-	100%	-	75%	-	-	-	-	75%
alíquota do adicional	%		-	-	21%	-	21%	-	-	-	-	21%
Custo de adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida												
número de horas da jornada	horas		8,80	8,80	8,80	12,00	12,00	8,80	8,80	8,80	12,00	12,00
horas de redução noturna	horas		-	-	1,29	-	1,29	-	-	-	-	1,29
proporção de horas noturnas	%		-	-	14,66%	-	10,75%	-	-	-	-	10,75%
alíquota do adicional	%		0,00%	0,00%	21,00%	0,00%	21,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,00%
Custo de hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO												
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Total	R\$		-	-	270,74	-	200,99	-	-	-	-	241,20
% salário base	%		-	-	39%	-	29%	-	-	-	-	35%

Fundação institu

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.iv - HORAS EXTRAS

O custo do adicional de horas extras foi previsto de acordo com a necessidade de manter um funcionário permanentemente num posto, ou seja, nos feriados e no dia da categoria quando o Acordo Coletivo estabelecer o pagamento de adicional neste dia.

Para o cálculo dos adicionais de horas extras, todos os demais adicionais previstos em Acordo Coletivo (inclusive de trabalho noturno) devem ser adicionados ao salário base, obtendo-se um salário de referência para horas extras.

O custo do adicional de hora extra é composto da soma do custo de adicional de hora extra em feriados (A) e o Custo do adicional de hora extra no dia da categoria (B).

A) Adicional de hora extra em feriados

A proporção de dias de feriados no ano foi calculada com base nos seguintes fatores:

- Número de feriados de data fixa (p. ex. 7 de setembro) da UF
- Probabilidade do feriado de data fixa não coincidir com Domingos (6/7=85,7%)
- Feriados Móveis (p. ex. Sexta-Feira Santa)
- Número de dias do ano num ciclo de 4 anos (365.25)

A fórmula de cálculo é:

(Proporção de feriados) = ({[(Número de feriados de data fixa da UF) X (Probabilidade de não coincidir com Domingos)] + (Feriados Móveis)} / (Número de dias do ano)) X 100

A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional.

Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante.

Já na Jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50%.

Para o Acordo Coletivo em que o adicional de hora extra pago nos feriados já estiver incluído no salário base, a alíquota do adicional de hora extra em feriados será igual a 0.

Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.

O custo do adicional de hora extra em feriados é calculado conforme segue:

(Custo do adicional de hora extra em feriados) = (Salário de referência para horas extras) X (Proporção de feriados) X (parcela trabalhada) X (alíquota do adicional)

B) Adicional de hora extra no dia da categoria

Considerando que existirá um dia da categoria por ano, a proporção de dias da categoria a serem remunerados com adicional é calculado levando em conta a probabilidade de não ocorrer em um feriado e a parcela trabalhada em função da jornada. O Custo é calculado segundo a fórmula:

(Custo de adicional de hora extra no dia da categoria) = (Salário de referência para horas extras) * [(Proporção de dias da categoria no ano) * (1 - Proporção de feriados que não coincidem com domingos)] * (Parcela Trabalhada) * (Alíquota do adicional)

Para o Acordo Coletivo que não prevê que o trabalho no dia da categoria será remunerado como extraordinário, o valor da alíquota de adicional de hora extra no dia categoria será igual a 0. Caso contrário, o valor estará indicado no item alíquota do adicional de hora extra em feriados.





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário de referência para horas extras 698,90 698,90 Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 não R\$ Adicional noturno sim 146,77 110,08 132,10 R\$ 123,97 90,91 109,10 Hora noturna reduzida sim Salário de referência para horas extras R\$ 698,90 698,90 969,64 698,90 899,89 698,90 908,57 838.68 838,68 1.079,88 % salário base % 100% 100% 139% 100% 129% 100% 130% 120% 120% 155% Adicional de hora extra em feriados proporção de feriados não coincidentes % do ano 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% parcela trabalhada 50% 50% 50% 50% % % 0,00% alíquota do adicional 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% R\$ Custo de adicional de hora extra em feriados Adicional de hora extra no dia da categoria proporção de dias da categoria no ano 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% 0,274% % do ano % 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% 1,291% proporção de feriados não coincidentes % proporção de dias da categoria não coincidentes 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% 0,270% parcela trabalhada % 100% 100% 50% 100% 50% 50% 100% 100% 100% 50% alíquota do adicional % 100,00% 100.00% 100,00% 100.00% 100.00% 100,00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% Custo de adicional de hora extra no dia da categoria R\$ 1,89 1,89 2,63 0,95 1,22 1,89 2,46 2,27 1,14 1,46 Adicional de hora extra R\$ 1,89 1,89 2,63 0,95 1,22 1,89 2,46 2,27 1,14 1,46 Adicional de hora extra Total R\$ 1,22 1,89 1,89 2,63 0,95 1,89 2,46 2,27 1,14 1,46 % salário base 0,27% 0,27% 0,38% 0,14% 0,17% 0,27% 0,35% 0,32% 0,16% 0,21%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

I.v - REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS

Quando o Acordo Coletivo prevê um valor fechado para o salário (com a inclusão dos adicionais de periculosidade, insalubridade e outros, além da hora noturna adicional, adicional de hora extra e intervalo intrajornada como salário), o valor estará indicado no item Salário com adicionais incorporados.

Caso Contrário, este valor será igual a 0. Neste caso, os adicionais estarão discriminados no item Salário com adicionais calculados.

	Linda and a	la al al tra					Encarreg	jado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência		•	•			•	•					
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais calculados												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-			-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Total	R\$		700,79	700,79	972,27	699,85	901,11	700,79	911,03	840,95	839,82	1.081,34
REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS												
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção



CAPÍTULO II - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

II.i - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

Para o cálculo do custo do 13° e do adicional de férias, obtém-se inicialmente a proporção de meses não trabalhados no ano (1/12 meses), utilizada para estabelecer a proporção de 13° salário no ano e a proporção de adicional de férias no ano.

O custo mensal de 13° salário é calculado como segue:

(custo mensal de 13° salário) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de 13° salário no ano)

O Custo do adicional de férias é calculado como segue:

(custo mensal do adicional de férias) = (Salário de referência para cálculo de férias e 13º) X (proporção de adicional de férias no ano) X (alíquota do adicional de férias)

	l la ida da	Incidên-					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência	•											
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		700,79	700,79	972,27	699,85	901,11	700,79	911,03	840,95	839,82	1.081,34
% salário base	%		100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%
13º salário												
proporção de 13º salário no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo mensal de 13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
Adicional de férias												
proporção de adicional de férias no ano	%		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
alíquota do adicional de férias	%		33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%	33,34%
Custo mensal do adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS												
13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
Adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
Total	R\$		77,94	77,94	108,13	77,83	100,22	77,94	101,32	93,53	93,41	120,26
% salário base	%		11,15%	11,15%	15,47%	11,14%	14,34%	11,15%	14,50%	13,38%	13,37%	17,21%

FUNDAÇÃO INSTITU DE ADMINISTRAÇÃ

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

II.ii - Previdência social (GPS) E FGTS

O Salário de Referência para o cálculo da GPS e do FGTS é obtido pela soma do Salário base a todos os adicionais previstos em Acordo Coletivo.

Se o Acordo Coletivo prever um salário fechado com os adicionais já incorporados, este valor estará expresso em "Salário com adicionais incorporados". Neste caso, as linhas anteriores serão iguais a 0 e estarão discriminados apenas o Adicional de férias e o 13º Salário, calculado com base no Salário com adicionais incorporados.

Calcula-se então a alíquota da GPS, que aplicada sobre o Salário de referência resulta no custo da GPS. Sobre este também se aplica a alíquota do FGTS, obtendo-se o custo de FGTS.

		1					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	AI 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
Salário de referência	R\$		778,73	778,73	1.080,40	777,68	1.001,33	778,73	1.012,35	934,48	933,23	1.201,60
% salário base	%		111%	111%	155%	111%	143%	111%	145%	134%	134%	172%
Alíquota da Guia da Previdência Social												
INSS - empregador	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Salário Educação	%		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
GILRAT	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Sesc	%		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Senac	%		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Sebrae	%		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Incra	%		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Alíquota da Guia da Previdência Social	%		27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%
GPS												
alíquota da guia da previdência social	%		27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%
Custo de GPS	R\$		212,60	212,60	294,95	212,31	273,37	212,60	276,38	255,12	254,78	328,04
FGTS												
alíquota do FGTS	%		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Custo de FGTS	R\$		62,30	62,30	86,44	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13





Jnidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	eza	Cargo: Encarrega	ido	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenario:	Cenario Aten	ıçao
	Helde de	la chilon					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
GPS E FGTS				•			•	-	-			
GPS	R\$		212,60	212,60	294,95	212,31	273,37	212,60	276,38	255,12	254,78	328,04
FGTS	R\$		62,30	62,30	86,44	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Total	R\$		274,90	274,90	381,39	274,53	353,48	274,90	357,37	329,88	329,44	424,17
% salário base	%		39%	39%	55%	39%	51%	39%	51%	47%	47%	61%

II.iii - BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS

O Custo da cesta básica, quando previsto em Acordo Coletivo, é dado por:

(custo da cesta básica) = (custo mensal da cesta básica) X (1 - alíquota de compartilhamento)

A alíquota de compartilhamento se refere ao percentual do custo arcado pelo trabalhador, sendo o restante a parcela arcada pela empresa contratada.

Quando o Acordo Coletivo apresentar o valor mensal do vale refeição, este será inserido em Auxílio alimentação mensal.

Foi inserido o parâmetro Outros Auxílios para a inserção de auxílios não previstos na maioria dos Acordos Coletivos.

Quando previstos em Acordo Coletivo, a assistência médica e familiar e seguro de vida, invalidez e funeral também compõe o custo total dos benefício mensais acordados.

(custo da assistência médica e familiar) = (custo mensal assistência médica e familiar) - (compartilhamento da assistência médica)

Seguro de vida, invalidez e funeral: quando o Acordo Coletivo for silente em relação ao valor do seguro, será obtido o valor por meio da soma das indenizações previstas no Acordo coletivo e multiplicado pela alíquota (0,0333%). Essa alíquota foi retirada dos Acordos coletivos de 2011 que tiveram o valor do seguro explicitado

O Custo do auxílio creche é determinado pela multiplicação do número de filhos em creche pelo valor do auxílio creche determinado em convenção coletiva, sendo o primeiro valor obtido dos dados do Censo IBGE para o ano 2010, conforme segue:

Número de filhos em creche = (Número de crianças em creches na UF) / (Número de mulheres com 10 anos ou mais na UF)

Obtendo-se:

Custo do auxílio creche = (Número de filhos em creche) X (Custo Mensal)

O Custeio de acidente de trabalho, quando previsto em Acordo Coletivo, foi obtido da seguinte forma: (Custeio de acidente de trabalho) = (ausência por acidente de trabalho) X (custo mensal)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Cesta básica												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Custo de cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Custo de auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência médica e familiar												
custo mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
compartilhamento	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Jnidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpe	za	Cargo: Encarrega	ıdo	Data I	Base do Aco	rdo:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ıção
							Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Auxílio creche	•		•	,		•	•	,			•	
número de filhos em creche	núm.		0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160	0,0160
custo mensal	R\$		54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25	54,25
Custo de auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral												
custo mensal	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custo de seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho												
ausência por acidente de trabalho			0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003
custo mensal	R\$		· -	· -	· -	· -	· -	· -	· -	· -	· -	· -
Custo de custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS												
Assistência médica e familiar	R\$		_	-	-	-	-	-	_	_	-	-
Cesta básica	R\$		_	-	-	-	-	-	_	_	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$		_	-	-	-	-	-	_	_	_	-
Auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$			´ -	· -	· -	, <u>-</u>	· -	-		· -	-
Total	R\$		1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fuebação institução de administração

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

II.iv - AFASTAMENTO MATERNIDADE

No afastamento por maternidade, o INSS reembolsa o salário da pessoa licenciada. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, GPS, FGTS, bem como benefícios como a assistência médica (se prevista em Acordo Coletivo). O custo do afastamento maternidade é formado por esses encargos e benefícios e foi designado como "Outros custos de referência", que resultam no custo efetivo de afastamento maternidade.

(Custo efetivo de afastamento maternidade) = (Salário de referência) + (outros custos de referência) - (Salário maternidade custeado pelo INSS)

O custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de servico e do número de ocorrências de maternidade :

(Custo final de afastamento maternidade) = (Custo efetivo de afastamento maternidade) X (dias de licença maternidade / número de dias do mês) X (% de mulheres) X (Número anual de licenças maternidade)

O número de licenças maternidade foi obtido pela estimativa baseada no Censo IBGE para o ano 2010: (Número anual de licenças maternidade) = (Número de mulheres com filhos nos últimos 12 meses na UF) / (Número de mulheres em idade de trabalho na UF)

	l laide de	اسم:ما≎س					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário de referência	R\$		700,79	700,79	972,27	699,85	901,11	700,79	911,03	840,95	839,82	1.081,34
% salário base		·	100%	100%	139%	100%	129%	100%	130%	120%	120%	155%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44** VID 44 **MED 44** 12x36d 12x36n Outros custos de referência Adicional de férias R\$ 19,49 19,49 27,04 19,46 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 sim 13º salário R\$ sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,05 90,19 **GPS** R\$ 212,60 212,60 294,95 273,37 212,60 276,38 255,12 254,78 328,04 sim 212,31 R\$ **FGTS** sim 62,30 62,30 86,44 62,22 80,11 62,30 80,99 74,76 74,66 96,13 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim Auxílio alimentação mensal R\$ sim Auxílio creche R\$ 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 sim 0,87 0,87 0,87 0,87 R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral sim 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 R\$ Custeio de acidente de trabalho sim R\$ 455,21 Outros custos de referência 354,35 354,35 353,87 354,35 460,20 424,92 424,36 545,94 491,03 % salário base 51% 51% 70% 51% 65% 51% 66% 61% 61% 78% Afastamento maternidade efetivo R\$ 901,11 Salário de referência 700,79 700,79 972,27 699,85 700,79 911,03 840,95 839,82 1.081,34 R\$ 354,35 354,35 491,03 353,87 455,21 354,35 460,20 424,92 424,36 545,94 Outros custos de referência Salário maternidade (custeado pelo INSS) R\$ (700,79)(700,79)(972,27)(699.85)(901,11)(700,79)(911,03)(840,95)(839,82)(1.081,34)R\$ Custo efetivo de afastamento maternidade 354,35 354,35 491,03 353,87 455,21 354,35 460,20 424,92 424,36 545,94 Afastamento maternidade Custo efetivo de afastamento maternidade R\$ 354,35 354,35 491,03 353,87 455,21 354,35 460,20 424,92 424.36 545,94 dias de licença maternidade dias 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 % de mulheres % 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% 22,03% licenças maternidade núm. 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 0,0221 Custo final de afastamento maternidade R\$ 0.64 0.64 0,64 0.83 0.88 0.63 0.81 0.80 0.76 0,98 AFASTAMENTO MATERNIDADE R\$ 0,64 0,98 Afastamento maternidade 0,64 0,88 0,63 0,81 0,64 0,83 08,0 0,76 Total R\$ 0.64 0.64 0.88 0.63 0.81 0,64 0.83 0.80 0.76 0,98 % salário base 0,09% 0,09% 0,13% 0.09% 0,12% 0.09% 0,12% 0,11% 0,11% 0,14%

Fuebacko mentry

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário: Atenção

II.v - RESCISÃO

O custo de rescisão é composto pela ponderação do custo de aviso prévio indenizado e do custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS), na proporção indicada nas linhas porcentagem de pessoal a seguir.

A) Custo de aviso prévio indenizado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo de referência para viso prévio indenizado) = (Custo mensal de referência para AP indenizado) x Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio indenizado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

Sendo que "meses no emprego" é o número médio de meses que o empregado permanece no emprego (permanência média), valor obtido através da pesquisa RAIS para o serviço:

(Permanência média) = (número de vagas existentes no ano / número de demissões no ano) / 12

O custo do aviso prévio indenizado é acrescido da multa do FGTS indenizado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso indenizado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP indenizado) = (Custo de referência para AP indenizado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

B) Custo de aviso prévio trabalhado (e respectiva multa do FGTS)

Com a vigência da Lei nº 12.506/2011, o aviso prévio pode ser extendido até 90 dias de acordo com o número de anos que o trabalhor estiver na empresa. Foi calculado, então, com base no "meses do emprego" o aviso prévio proporcional, que será acrescido aos 30 dias (parcela mínima).

(Custo do aviso prévio trabalhado) = (Custo mensal de referência para AP trabalhado) x (Dias de aviso prévio Total) / (dias.do.mês)

(Aviso prévio trabalhado) = (Custo de referência) / (meses no emprego)

No aviso prévio trabalhado, foi acrescida a parcela não trabalhada (23%).

O custo do aviso prévio também é acrescido da multa do FGTS trabalhado (50%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o Custo de referência para o aviso trabalhado, conforme segue: (Multa do FGTS do AP trabalhado) = (Custo de referência para AP trabalhado) X (Alíquota do FGTS) X (Alíquota da multa do FGTS)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo de referência para AP indenizado												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário com adicionais incorporados	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
GPS	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	R\$	sim	62,30	62,30	86,44	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não Afastamento maternidade R\$ não Custo mensal de referência para AP indenizado R\$ 839.14 839.14 1.164,21 838.95 1.080.22 839.14 1.090.88 1.006.97 1.006.75 1.296.27 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 71,25 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 45 45 45 45 45 45 Dias de aviso prévio - Total dias 45 45 45 45 Custo de referência para AP indenizado R\$ 1.240,62 1.240,62 1.721,22 1.240,34 1.597,04 1.240,62 1.612,80 1.488,75 1.488,42 1.916,46 Aviso prévio indenizado R\$ 17.42 17.42 24.16 22.42 17.42 22.64 20.90 20.90 26.90 % salário base % 2% 2% 3% 2% 3% 2% 3% 3% 3% 4% Salário de referência para FGTS de AP indenizado Salário base R\$ 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 sim 698,90 R\$ Adicional de periculosidade sim 209,67 R\$ Adicional de insalubridade sim 139,78 139,78 139,78 Outros adicionais 1 R\$ não Adicional noturno R\$ 146,77 110,08 132,10 sim R\$ Hora noturna reduzida sim 123,97 90,91 109,10 Adicional de hora extra R\$ não R\$ Salário com adicionais incorporados não 19,46 Adicional de férias R\$ 19,49 19,49 27,04 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,05 90,19 **GPS** R\$ não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não Cesta básica R\$ não R\$ Auxílio alimentação mensal não R\$ Auxílio creche não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não R\$ Custeio de acidente de trabalho não Afastamento maternidade R\$ não Salário de referência para FGTS de AP indenizado R\$ 776.84 776.84 776.73 1.000.11 776.84 1.009.89 932.21 932.09 1.077.77 1.200.14 Multa do FGTS indenizado % alíquota do FGTS 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% 8,00% alíquota da multa de FGTS % 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% 50,00% Multa do FGTS indenizado R\$ 31,08 31,08 43,12 31,08 40,02 31,08 40,40 37,30 37,29 48,02 % salário base 4% 4% 6% 4% 6% 4% 6% 5% 5% 7%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Custo de referência para AP trabalhado 698,90 698,90 Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 sim R\$ Adicional noturno sim 146,77 110,08 132,10 R\$ 123,97 90,91 109,10 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,89 1,89 1,89 2,46 2,27 Adicional de hora extra sim 2,63 0,95 1,22 1,14 1,46 Salário com adicionais incorporados R\$ sim R\$ 19,49 19,49 27,04 19,46 25,06 19,49 25,34 23,39 23,36 30,07 Adicional de férias sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,05 90,19 **GPS** R\$ sim 212,60 212,60 294,95 212,31 273,37 212,60 276,38 255,12 254,78 328,04 R\$ **FGTS** sim 62,30 62,30 86,44 62,22 80,11 62,30 80,99 74,76 74,66 96,13 Assistência médica e familiar R\$ sim R\$ Cesta básica sim Auxílio alimentação mensal R\$ sim R\$ 0,87 0,87 Auxílio creche sim 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 0,87 R\$ 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 0,64 Seguro de vida, invalidez e funeral sim Custeio de acidente de trabalho R\$ sim R\$ Vale transporte sim 41,89 41,89 41,89 39,92 39,92 41,89 41,89 41,89 39,92 39,92 R\$ Vale refeição sim 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 Afastamento maternidade R\$ não Custo mensal de referência para AP trabalhado R\$ 1.273,38 1.273,38 1.681,54 1.221,71 1.524,31 1.273,38 1.589,47 1.484,11 1.432,17 1.795,27 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 72,02 meses no emprego meses Dias de aviso prévio - parcela mínima dias 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 Dias de aviso prévio - parcela proporcional dias 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 Dias de aviso prévio - Total dias 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 R\$ 2.008,13 2.008,13 2.506,60 2.340,45 2.258,54 Custo de referência para AP trabalhado 2.651,80 1.926,64 2.403,84 2.008,13 2.831,15 Aviso prévio trabalhado R\$ 27.89 27.89 36.83 26.76 33.38 27.89 34.81 32.50 31.36 39.32 % salário base 4% 4% 5% 4% 5% 4% 5% 4% 5% 6%





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário de referência para FGTS de AP trabalhado Salário base R\$ sim 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 R\$ 209,67 Adicional de periculosidade sim Adicional de insalubridade R\$ sim 139,78 139,78 139,78 R\$ Outros adicionais 1 não R\$ Adicional noturno sim 146.77 110.08 132,10 R\$ 90,91 123,97 109,10 Hora noturna reduzida sim R\$ 1,89 1,89 2,46 Adicional de hora extra sim 1,89 2,63 0,95 1,22 2,27 1,14 1,46 R\$ Salário com adicionais incorporados não R\$ 19,49 19,49 27,04 19,49 25,34 Adicional de férias 19,46 25,06 23,39 23,36 30,07 sim R\$ 13º salário sim 58,45 58,45 81,09 58,37 75,16 58,45 75,98 70,14 70,05 90,19 R\$ **GPS** não R\$ **FGTS** não Assistência médica e familiar R\$ não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio alimentação mensal não R\$ Auxílio creche não R\$ Seguro de vida, invalidez e funeral não Custeio de acidente de trabalho R\$ não R\$ Afastamento maternidade não Salário de referência para FGTS de AP trabalhado R\$ 778.73 778.73 1.080.40 777.68 1.001.33 778.73 1.012.35 934.48 933.23 1.201.60 Multa do FGTS de AP trabalhado % 8,00% alíquota do FGTS 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8.00% 8,00% 8.00% 8.00% % alíquota da multa de FGTS - empregado 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 31,15 31,15 43,23 31,12 40,07 31,15 40,50 37,39 37,34 48,08 % salário base % 4% 4% 6% 4% 6% 4% 6% 5% 5% 7% Aviso prévio indenizado R\$ 17.42 17.42 22.64 17.42 24.16 17.41 22.42 20.90 20.90 26.90 Multa do FGTS indenizado R\$ 31.08 31.08 43.12 31.08 40.02 31.08 40.40 37.30 37.29 48.02 Custo total do AP indenizado R\$ 48,50 48,50 67,28 48,49 62,44 48,50 63,04 58,20 58,19 74,92 porcentagem do pessoal % 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% 25,00% 25.00% 25.00% 25.00% 25.00% Parcela a considerar do custo total de AP indenizado R\$ 12.13 12.13 16.82 12.12 15,61 12,13 15,76 14.55 14.55 18,73 R\$ 33,38 39,32 Aviso prévio trabalhado 27,89 27,89 36,83 26,76 27,89 34,81 32,50 31,36 Multa do FGTS de AP trabalhado R\$ 43,23 31,12 40,07 40,50 37,39 37,34 48,08 31,15 31,15 31,15 Custo total do AP trabalhado R\$ 59,04 59.04 80,06 57.88 73,45 59,04 75,31 69,89 68,70 87,40 % 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% porcentagem do pessoal 75,00% 75,00% 75,00% 75,00% Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado R\$ 44,28 44,28 60,05 43,41 55,09 44,28 56,48 52,42 51,53 65,55 RESCISÃO R\$ 12,13 12,13 16,82 12,12 15,61 12,13 14,55 14,55 18,73 Parcela a considerar do custo total de AP indenizado 15,76 R\$ 44,28 44.28 60,05 43.41 55,09 44,28 56.48 52,42 51,53 65,55 Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado Custo de rescisão R\$ 56,41 56,41 76,87 55,53 70,70 56,41 72,24 66,97 66,08 84,28 12% % salário base 8% 8% 11% 8% 10% 8% 10% 10% 9%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo:

janeiro-12

Cenário:

Cenário Atenção

CAPÍTULO III - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

III.i - UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM

O custo de uniformes e equipamentos foi obtido através de pesquisa de preços realizada no final de 2011 nas cidades de São Paulo, Florianópolis, Distrito Federal, Salvador e Manaus. Cada capital irá representar a respectiva região do Brasil, sendo que o custo dos uniformes e equipamentos verificado nela será repassado às demais capitais da região. Caso não tenha um número expressivo de cotações, será utilizada a média nacional. Acresceu-se a todos os itens, como despesa de frete, o custo do quilômetro a partir da capital em cada região.

Na escala 12 x 36 são necessários 4 trabalhadores para que se tenha um atendimento ininterrupto num posto (2 trabalhadores revezando dia e noite em um dia e mais 2 no dia seguinte, quando os 2 primeiros folgam). Estes trabalhadores, por sua vez, utilizam todos o mesmo conjunto de equipamentos. Por esta razão, nesta escala o custo dos equipamentos é rateado entre 4 pessoas. O mesmo não ocorre com os uniformes, que são individuais.

A) Uniformes

O custo anual de cada item de uniforme foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O custo anual por pessoa apresenta a soma do custo anual de todos os itens para compor o uniforme da pessoa.

B) Equipamentos

O custo anual de cada item de equipamento foi calculado conforme segue:

(Custo anual do item) = (Preço obtido na pesquisa de mercado) X (Quantidade de unidades do item) / (Anos da vida útil do item)

O Investimento inicial em equipamentos se refere ao valor dos equipamentos necessários para cada posto de trabalho e foi calculado como segue:

(Investimento inicial por posto) = Somatório de [(Preços obtido na pesquisa de mercado para cada item) X (Quantidades para cada item)]

O valor do investimento inicial foi utilizado para a obtenção do custo financeiro mensal dos equipamentos, calculado como seque:

(Custo financeiro mensal) = (Investimento inicial por posto) X (Percentual do Custo de capital mensal)

Sendo que a percentagem do custo de capital mensal foi obtido a partir da taxa SELIC mensalizada .

Para a remuneração do custo financeiro, foi calculado o Custo mensal por pessoa:

(Custo mensal por pessoa) = [(Custo anual dos equipamentos / 12 meses) + (Custo financeiro mensal)] / (Número de pessoas por local do posto)

C) Reciclagem

O custo da reciclagem foi obtido pela divisão do custo anual de reciclagem por pessoa dividido por 12 meses.

Foi calculado o crédito de Cofins e PIS sobre o custo de aquisição, na medida em que não incidência cumulativa desses itens de custo, com a alíquota indicada.

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo dos uniformes												
Custo anual por pessoa	R\$/ano		71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93
Crédito de Cofins e PIS	R\$/ano	9,25%	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)	(6,65)
Meses do ano	meses		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Custo mensal por pessoa	R\$/mês		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM												
Custo dos uniformes	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
% salário base	%		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção



CAPÍTULO IV - REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

PERÍODO NÃO TRABALHADO

O Cálculo do período não trabalhado tem como finalidade estabelecer o custo para a reposição quando da ausência de um profissional ao local de trabalho em um dia de trabalho, tanto em virtude de ausências obrigatórias quando das eventuais previstas na legislação. Para as faltas cuja remuneração não esteja prevista na legislação não cabe ao contratante dos serviços a previsão de custo de reposição. O período não trabalhado representa o número de dias no ano em que haverá necessidade de reposição do custo do profissional ou seja a soma dos dias de férias e da estimativa de ocorrência das demais faltas previstas na legislação que não correspondam a dia de não trabalho para o profissional.

O Número de dias não trabalhados de férias em que deve haver reposição é dado por:

(dias não trabalhados por ano de férias) = (dias de férias no ano) X (1 - proporção de dias de folga no mês)

Para cada um dos demais motivos previstos na legislação para faltas foram estabelecidos:

- a Incidência Anual do evento;
- Duração das ausências legais; e
- Proporção de dias de trabalho afetados.

O número de dias de reposição de profissional ausente para cada evento previsto na legislação foi estabelecido utilizando o seguinte cálculo:

(Dias não trabalhados por ano evento n) = (incidência anual do evento n) X (duração das ausências legais do evento n) X (proporção de dias de trabalho afetados)

O total de dias não trabalhados no ano apresenta a soma de Dias de trabalho por ano de todos os eventos estabelecidos na legislação.

A porcentagem de reposição do tempo não trabalhado total é calculada da seguinte forma:

(% de Reposição do tempo não trabalhado) = (dias de trabalho não trabalhados) / [(número anual de dias de trabalho do posto) - (dias de trabalho não trabalhados)]

	Unidade	Incidên-					Encarreg	ado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
<u>Férias</u>												
dias de férias no ano	dias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
proporção de dias de folga no mês	%		31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%	31,152%	31,152%	31,152%	50,000%	50,000%
Dias não trabalhados no ano	dias		20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000	20,6544	20,6544	20,6544	15,0000	15,0000
Licenças de paternidade												
% de homens	%		22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%	22,03%
taxa de paternidade	núm.		0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231
Licenças de paternidade	núm.		0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051
Exame prenatal												
% de mulheres	%		77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%	77,97%
taxa de maternidade	núm.		0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221	0,0221
Exame prenatal	núm.		0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172	0,0172
<u>Licenças de óbito</u>												
considera sogro/sogra?	sim/não		não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
licenças de óbito sem sogro/sogra	núm.		0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123
Licenças de óbito	núm.		0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123





Unidade da Federação: CE-Ceará ianeiro-12 Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: Cenário: Cenário Atenção Encarregado Unidade Incidên-MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44** MED 44 12x36d 12x36n Doações de sangue % de doadores % 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% 1.0% dias 0,5000 0,5000 0,5000 0.5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 0,5000 dias anuais de ausência por doação de sangue 0,5000 Ausências para doação de sangue dias 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 0.0050 Incidência anual do evento de ausência legal ausência por doenca núm. 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 ausência por acidente de trabalho núm. 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 0.0003 ausência por consulta médica de filho / filha núm. licença paternidade núm. 0,0051 0.0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 0,0051 licença de óbito núm. 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0.0123 0,0099 0,0099 0,0099 licença de casamento núm. 0,0099 0.0099 0.0099 0.0099 0,0099 0,0099 0.0099 ausência por doação de sangue núm. 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 0.5000 % de participantes da CIPA % 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% 2,0% ausência por troca de zona eleitoral núm. ausência para alistamento militar núm. ausência para prova vestibular núm. 0,0100 ausência para testemunho núm. 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 ausência para treinamento núm. 1,0000 1,0000 1,0000 afastamento de sindicalista núm. 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0.0006 0,0006 Duração das ausências legais ausência por doença dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 15,0000 15,0000 ausência por acidente de trabalho dias 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 15,0000 ausência por consulta médica de filho / filha dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 6,0000 6,0000 6,0000 ausência para exame prenatal dias 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 6,0000 licença paternidade dias 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 2,5000 licença de óbito dias 1,0000 1.0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 licença de casamento dias 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 1,5000 ausência por doação de sangue dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 equivalente em dias das horas de reunião e treinamento dias 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 4.0000 dias 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 2,0000 ausência por troca de zona eleitoral ausência para alistamento militar dias 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 1.0000 ausência para prova vestibular dias 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 ausência para testemunho dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 ausência para treinamento dias 1,0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 1,0000 1.0000 1.0000 1.0000 afastamento de sindicalista dias 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 Proporção de dias de trabalho afetados Se for ausência em dia qualquer 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68.848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % qualquer Se for ausência em dia útil, de trabalho ou não % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil Se for ausência em dia de trabalho trabalho 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000% 100.000%





Unidade da Federação: CE-Ceará janeiro-12 Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: Cenário: Cenário Atenção Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Proporção de dias de trabalho afetados ausência por doença % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% ausência por acidente de trabalho qualquer ausência por consulta médica de filho / filha % qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença paternidade qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % licença de óbito qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68.848% 68,848% 68,848% 50.000% 50,000% % 68,848% 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 50,000% licença de casamento qualquer % 68,848% 50,000% ausência por doação de sangue qualquer 68,848% 68,848% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % de participantes da CIPA % 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% útil % ausência por troca de zona eleitoral útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % 0,000% ausência para alistamento militar útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% % ausência para prova vestibular qualquer 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% 68,848% 68,848% 68,848% 50,000% 50,000% % ausência para testemunho útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% ausência para treinamento % útil 100,000% 100,000% 100,000% 0.000% 0.000% 100,000% 100,000% 100,000% 0.000% 0,000% % afastamento de sindicalista útil 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% 100,000% 100,000% 100,000% 0,000% 0,000% Dias não trabalhados no ano 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 15,0000 20,6544 20,6544 20,6544 15,0000 dias 15,0000 férias ausência por doença dias 0,3442 0,3442 0,3442 0,2500 0,2500 0,3442 0,3442 0,3442 0,2500 0,2500 ausência por acidente de trabalho dias 0,0026 0,0026 0,0026 0,0019 0,0019 0,0026 0,0026 0,0026 0,0019 0,0019 ausência por consulta médica de filho / filha dias 0,0064 licença paternidade dias 0,0088 0,0088 0,0088 0,0064 0,0064 0,0088 0,0088 0,0088 0,0064 licença de óbito dias 0,0085 0,0085 0,0085 0,0062 0,0062 0,0085 0,0085 0,0085 0,0062 0,0062 0,0102 0,0102 0,0074 0,0074 0,0102 0,0102 0,0102 0,0074 0,0074 licença de casamento dias 0,0102 0,2500 0,3442 ausência por doação de sangue dias 0,3442 0,3442 0,3442 0,2500 0,3442 0,3442 0,2500 0,2500 % de participantes da CIPA dias 0.0800 0,0800 0.0800 0.0800 0.0800 0,0800 ausência por troca de zona eleitoral dias ausência para alistamento militar dias ausência para prova vestibular dias ausência para testemunho dias 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 0,0100 1,0000 ausência para treinamento dias afastamento de sindicalista dias 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 0,0006 Dias não trabalhados no ano dias 21,5347 21,5347 21,5347 15,5736 15,5736 21,5347 21,5347 22,5347 15,5736 15,5736 % proporção de dias de folga no mês 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% 31,152% 31,152% 31,152% 50,000% 50,000% número anual de dias de trabalho do posto dias 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 251,47 251,47 251,47 182,63 182,63 Dias de trabalho - Férias 21,53 21,53 21,53 15,57 21,53 21,53 22,53 15,57 15,57 dias 15,57 Reposição do tempo não trabalhado % 9.37% 9.37% 9.37% 9.32% 9.32% 9.37% 9.37% 9.84% 9.32% 9.32%

Fundação institu

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

IV.i - CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Com base no cálculo do período não trabalhado, é calculado o custo de reposição de profissional ausente da seguinte forma.

O Custo de referência para cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter um profissional no posto de trabalho, ou seja, o salário base acrescido dos adicionais e encargos, uniformes, custo de rescisão, reciclagem, etc., com exceção dos equipamentos.

Como o tempo em que o profissional está ausente não pode ser utilizado para que haja reposição de outro profissional, no custo deve ser considerada unicamente a parcela de dias trabalhados. O resultado obtido é (Custo de reposição do profissional ausente) = (Custo de referência para reposição do profissional ausente) X (% de Reposição do tempo não trabalhado) / (100% - % de Reposição do tempo não trabalhado)

							Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Custo de referência												
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	sim	-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$	sim	-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$	sim	1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Salário com adicionais incorporados	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$	sim	19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$	sim	58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
GPS	R\$	sim	212,60	212,60	294,95	212,31	273,37	212,60	276,38	255,12	254,78	328,04
FGTS	R\$	sim	62,30	62,30	86,44	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Assistência médica e familiar	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$	sim	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	sim	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$	sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$	sim	0,64	0,64	0,88	0,63	0,81	0,64	0,83	0,80	0,76	0,98
Custo de rescisão	R\$	sim	56,41	56,41	76,87	55,53	70,70	56,41	72,24	66,97	66,08	84,28
Custo dos uniformes	R\$	sim	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo da reciclagem	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de referência	R\$		1.118,18	1.118,18	1.547,04	1.115,87	1.433,82	1.118,18	1.450,29	1.339,63	1.337,01	1.718,53
% salário base	%		160%	160%	221%	160%	205%	160%	208%	192%	191%	246%
Reposição de profissional ausente - % do tempo anual												
Reposição do tempo não trabalhado	%		9,366%	9,366%	9,366%	9,323%	9,323%	9,366%	9,366%	9,843%	9,323%	9,323%
Parcela % Dias de trabalho - Férias	%		8,983%	8,983%	8,983%	8,980%	8,980%	8,983%	8,983%	9,022%	8,980%	8,980%
Parcela % Dias de trabalho - Ausências Legais	%		0,383%	0,383%	0,383%	0,343%	0,343%	0,383%	0,383%	0,821%	0,343%	0,343%
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	%		115,55	115,55	159,87	114,73	147,42	115,55	149,87	146,26	137,47	176,69





nidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limp	eza	Cargo: Encarrega	ado	Data I	Base do Acoi	do:	janeiro-12		Cenário:	Cenário Aten	ıção
	l la ida da	Incidên-					Encarreg	jado				
	Unidade Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal		•		-						•	•	
Dias de trabalho - Férias	R\$		110,83	110,83	153,33	110,50	141,99	110,83	143,74	134,06	132,41	170,18
Dias de trabalho - Ausências Legais	R\$		4,72	4,72	6,54	4,23	5,43	4,72	6,13	12,20	5,06	6,51
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		115,55	115,55	159,87	114,73	147,42	115,55	149,87	146,26	137,47	176,69

CAPÍTULO V - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

V.i - BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS

O custo dos benefícios diários acordados é composto pela soma do custo do vale transporte, do auxílio transporte e do vale refeição.

A) Vale transporte

Os custos de transporte foram calculados com base no número de dias de utilização do transporte público, tarifas de transporte e o desconto máximo em relação ao Salário base, previsto no Acordo Coletivo.

O custo total das passagens é calculado como:

(Custo total das passagens) = (dias de trabalho no mês) X (Número de passagens por dia) X (custo da passagem)

O Custo da passagem é a tarifa predominante na capital, cujos valores são disponibilizados pela ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos) e em caráter emergencial, quando não atualizado pela ANTP, os dados são retirados da imprensa.

Para cálculo do desconto (em reais) do vale transporte, foi estabelecido o Salário de referência para transportes (salário base) de cada tipo de jornada e multiplicado pela alíquota de desconto máximo de vale transporte previsto em Acordo Coletivo, segundo a fórmula:

(desconto máximo relativo ao vale transporte) = (Salário de referência para transportes) X (alíquota de desconto máximo de vale transporte)

O custo final das passagens é o custo total das passagens subtraído do desconto do vale transporte: (Custo das passagens) = (Custo total das passagens) - (Desconto do vale Transporte)

B) Auxílio Transporte

Foi considerado unicamente para alguns tipos de serviço e jornadas, segundo o estabelecido na Acordo Coletivo

C) Vale Refeição

O Custo do vale refeição é dado pelo número de dias de trabalho, pelo custo da refeição e pela alíquota máxima de compartilhamento prevista no Acordo Coletivo de cada UF.

(Custo do vale refeição) = (dias de trabalho no mês) X (custo diário) X (1-alíquota de compartilhamento)

	l laide de	Incidên-					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário de referência		•										
Salário base	R\$	sim	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros adicionais 1	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hora noturna reduzida	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de hora extra	R\$	não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção Encarregado Incidên-Unidade MED MED Medida cia AI 44d AE 44d Al 44n Al 12x36d Al 12x36n **ESQ 44 VID 44 MED 44** 12x36d 12x36n Salário com adicionais incorporados R\$ não R\$ Adicional de férias não 13º salário R\$ não **GPS** R\$ não **FGTS** R\$ não R\$ Assistência médica e familiar não R\$ Cesta básica não R\$ Auxílio creche não Seguro de vida, invalidez e funeral R\$ não R\$ Custeio de acidente de trabalho não R\$ Afastamento maternidade não R\$ Custo de rescisão não R\$ Custo dos uniformes não Custo dos equipamentos R\$ não R\$ Custo da reciclagem não Reposição de profissional ausente - Custo Mensal R\$ não Salário de referência R\$ 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 698,90 % salário base % 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Custo das passagens dias de trabalho no mês dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 número de passagens por dia núm. 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ custo da passagem 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 R\$ Custo das passagens 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte desconto máximo de vale transporte % 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% 6.00% 6.00% 6.00% 3.00% 3.00% R\$ Desconto de vale transporte 41,93 41,93 41,93 20,96 20,96 41,93 41,93 41,93 20,96 20,96 Auxílio transporte R\$ auxílio para serventes limpadores de vidros R\$ Auxílio transporte Vale refeição dias 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 20,9556 20,9556 20,9556 15,2188 15,2188 dias de trabalho no mês R\$ 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 8,50 custo diário compartilhamento % 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% Custo de vale refeição R\$ 176.35 176.35 176.35 128.07 128.07 176.35 176.35 176.35 128.07 128,07 BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS Custo das passagens R\$ 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 83,82 83,82 83,82 60,88 60,88 Desconto de vale transporte R\$ (41,93)(41,93)(41,93)(20,96)(20,96)(41,93)(41,93)(41,93)(20,96)(20,96)R\$ Auxílio transporte Vale refeição R\$ 176,35 176,35 176,35 128,07 176,35 176,35 176,35 128,07 128,07 128,07 Benefícios diários acordados R\$ 218,24 218,24 218,24 167,99 167,99 218,24 218,24 218,24 167,99 167,99 % 31% 31% 24% % salário base 31% 31% 24% 24% 31% 31% 24%

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12



Cenário Atenção

Cenário:

CAPÍTULO VI - CUSTO DE REPOSIÇÃO DA INTRAJORNADA

VI.i - Custo mensal de reposição da intrajornada

Não incide Custo de reposição da intrajornada nos serviços de limpeza

CAPÍTULO VII - VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR

VII.i - CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR

A somatória dos custos de todas as seções anteriores determina o Custo Total de Mão de Obra, de acordo com o cenário em avaliação.

	Unidada	Incidên-					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Salário com adicionais										•	•	
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$		1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Total			700,79	700,79	972,27	699,85	901,11	700,79	911,03	840,95	839,82	1.081,34
Salário com adicionais incorporados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custo total												
Salário base	R\$		698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90	698,90
Adicional de periculosidade	R\$		-	-	-	-	-	-	209,67	-	-	-
Adicional de insalubridade	R\$		-	-	-	-	-	-	-	139,78	139,78	139,78
Outros adicionais 1	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	R\$		-	-	146,77	-	110,08	-	-	-	-	132,10
Hora noturna reduzida	R\$		-	-	123,97	-	90,91	-	-	-	-	109,10
Adicional de hora extra	R\$		1,89	1,89	2,63	0,95	1,22	1,89	2,46	2,27	1,14	1,46
Salário com adicionais incorporados	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de férias	R\$		19,49	19,49	27,04	19,46	25,06	19,49	25,34	23,39	23,36	30,07
13º salário	R\$		58,45	58,45	81,09	58,37	75,16	58,45	75,98	70,14	70,05	90,19
GPS	R\$		212,60	212,60	294,95	212,31	273,37	212,60	276,38	255,12	254,78	328,04
FGTS	R\$		62,30	62,30	86,44	62,22	80,11	62,30	80,99	74,76	74,66	96,13
Assistência médica e familiar	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio alimentação mensal	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio creche	R\$		0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$		0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
Custeio de acidente de trabalho	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Afastamento maternidade	R\$		0,64	0,64	0,88	0,63	0,81	0,64	0,83	0,80	0,76	0,98
Custo de rescisão	R\$		56,41	56,41	76,87	55,53	70,70	56,41	72,24	66,97	66,08	84,28
Custo dos uniformes	R\$		5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99	5,99
Custo dos equipamentos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da reciclagem	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	





Unidade da Federação: CE-Ceará	Serviço: Limpo	eza	Cargo: Encarrega	ido	Data E	Base do Acor	do:	janeiro-12		Cenario:	Cenario Aten	çao
	Halda da	l					Encarreg	ado				
	Unidade Medida	Incidên- cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
Reposição de profissional ausente - Custo Mensal	R\$		115,55	115,55	159,87	114,73	147,42	115,55	149,87	146,26	137,47	176,69
Vale transporte	R\$		41,89	41,89	41,89	39,92	39,92	41,89	41,89	41,89	39,92	39,92
Auxílio transporte	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale refeição	R\$		176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
Rateio de chefia de campo por trabalhador	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo total	R\$		1.451,97	1.451,97	1.925,15	1.398,59	1.749,23	1.451,97	1.818,40	1.704,13	1.642,47	2.063,21
% salário base	%		208%	208%	275%	200%	250%	208%	260%	244%	235%	295%

VII.ii - INSUMOS

O Custo dos insumos é calculado como um percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. Para o caso do Encarregado, que também realiza o trabalho de Limpeza, foi considerado o mesmo custo de insumos dos serventes correspondentes.

Seu valor é calculado da seguinte forma:

(Insumos) = (Custo Total do Trabalhador)* X (porcentagem do custo de referência)

* O Custo Total do Trabalhador se encontra no Capítulo anterior (IV)

	Unidade	Incidên-					Encarreg	jado				
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n
<u>Insumos</u>											128360	1283011
Porcentagem do custo de referência	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor dos Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito de Cofins e PIS	R\$	9,25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<u>INSUMOS</u>												
Insumos	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	R\$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% salário base	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fuebação motitul di administração

Unidade da Federação: CE-Ceará Serviço: Limpeza Cargo: Encarregado Data Base do Acordo: janeiro-12 Cenário: Cenário Atenção

VII.iii - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)

Para a obtenção do preço de referência para contratação de um posto de serviço, é necessário acrescer ao Custo Total os Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

O CITL é obtido por:

(CITL) = (Custo Total) * (% CITL)

O Custo do trabalhador é dado por:

(Custo Total do trabalhador com CITL) = (Custo Total) + (CITL)

	Unidade	Incidên-	Encarregado											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n		
CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	•													
Custo Total	%		1.451,97	1.451,97	1.925,15	1.398,59	1.749,23	1.451,97	1.818,40	1.704,13	1.642,47	2.063,21		
% Total CITL	%		16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%	16,04%		
CITL	R\$		232,90	232,90	308,79	224,33	280,58	232,90	291,67	273,34	263,45	330,94		
Valor Total com CITL														
Valor do trabalhador com CITL	R\$		1.684,87	1.684,87	2.233,94	1.622,92	2.029,81	1.684,87	2.110,07	1.977,47	1.905,92	2.394,15		

CAPÍTULO VIII - VALOR FINAL DO POSTO

VIII.i - Valor por Trabalhador

	Unidade	Incidên-		Encarregado											
	Medida	cia	Al 44d	AE 44d	Al 44n	Al 12x36d	Al 12x36n	ESQ 44	VID 44	MED 44	MED 12x36d	MED 12x36n			
Valor Total com CITL	R\$		1.684,87	1.684,87	2.233,94	1.622,92	2.029,81	1.684,87	2.110,07	1.977,47	1.905,92	2.394,15			





Caderno Técnico – Limpeza – CE – 2012

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES 2011 E 2012



Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo:

janeiro-12

							Valores	2011				
							LIMPE					
							Serve	nte				
			Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
- 1		OSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
	l.i	SALÁRIO BASE	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00
	l.ii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS	-	-	-	-	-	-	168,00	112,00	112,00	112,00
		Adicional de periculosidade	-	-	-	-	-	-	168,00	- 442.00	- 440.00	442.00
		Adicional de insalubridade Outros adicionais 1				-	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	112,00	112,00	112,00
	I.iii	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO	-		216,93		161,05				<u> </u>	193,26
	1.111	Adicional noturno	-		117,60		88,20					105,84
		Hora noturna reduzida	-	-	99,33	-	72,85	-	-	-	-	87,42
	l.iv	HORAS EXTRAS	1,50	1,50	2,08	0.75	0.97	1,50	1,95	1,80	0,90	1,16
		Adicional de hora extra	1,50	1,50	2,08	0,75	0,97	1,50	1,95	1,80	0,90	1,16
	l.v	INTERVALO INTRAJORNADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	I.vi	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS	561,50	561,50	779,01	560,75	722,02	561,50	729,95	673,80	672,90	866,42
II	ENCA	RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS										
	II.i	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	62,45	62,45	86,64	62,37	80,30	62,45	81,18	74,94	74,84	96,36
		13º salário	46,83	46,83	64,97	46,77	60,22	46,83	60,88	56,20	56,12	72,26
		Adicional de férias	15,62	15,62	21,67	15,60	20,08	15,62	20,30	18,74	18,72	24,10
	II.ii	Previdência social (GPS) E FGTS	229,62	229,62	318,57	229,31	295,26	229,62	298,51	275,54	275,17	354,32
		GPS	179,70	179,70	249,31	179,46	231,07	179,70	233,61	215,64	215,35	277,29
		FGTS	49,92	49,92	69,26	49,85	64,19	49,92	64,90	59,90	59,82	77,03
	II.iii	BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
		Assistência médica e familiar	-		-		-	-	-	-	-	
		Cesta básica Auxílio alimentação mensal	-						<u> </u>			
		Auxílio creche	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36	1,36
		Seguro de vida, invalidez e funeral	0.42	0.42	0.42	0.42	0.42	0.42	0.42	0.42	0.42	0,42
		Custeio de acidente de trabalho				-	-		-			
	II.iv	AFASTAMENTO MATERNIDADE	28,14	28.14	38,98	28,11	36,14	28,14	36,54	33,74	33,69	43,34
	II.v	RESCISÃO	47,10	47,10	65,00	46,86	60,15	47,10	60,97	56,36	56,10	72,03
		Parcela a considerar do custo total de AP indenizado	29,87	29,87	41,44	29,84	38,43	29,87	38,83	35,85	35,81	46,11
		Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado	17,23	17,23	23,56	17,02	21,72	17,23	22,14	20,51	20,29	25,92
ш	LINIEO	RMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM										
Ш	III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	11,09	11.09	11,09	11.09	11.09	11.09	11,09	11,09	11.09	11,09
	111.1	Custo dos uniformes	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09	11,09
		Custo dos uniformes Custo dos equipamentos	11,09	- 11,09	- 11,09	- 11,09	- 11,09	-	- 11,09	-	- 11,09	- 11,09
		Custo dos equipamentos Custo da reciclagem	-			-	-	-	-	-	-	
		Cuoto un rocionagoni										



Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo:

janeiro-12

						Valores	2011				
						LIMPE					
						Serve	nte		Médico-	Médico-	Médico-
		Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	hospitalar 44h	hospitalar 12x36D	hospitalar 12x36N
	SIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE										
IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	102,42	102,42	141,50	101,71	130,53	102,42	132,69	129,30	121,75	156,34
	Dias de trabalho - Férias	94,18	94,18	130,11	93,94	120,56	94,18	122,01	113,83	112,45	144,40
	Dias de trabalho - Ausências Legais	8,24	8,24	11,39	7,77	9,97	8,24	10,68	15,47	9,30	11,94
V BENE	FÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS										
V.i	BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	195,45	195,45	195,45	149,55	149,55	195,45	195,45	195,45	149,55	149,55
	Vale Transporte	50,22	50,22	50,22	44,08	44,08	50,22	50,22	50,22	44,08	44,08
	Vale refeição	145,23	145,23	145,23	105,47	105,47	145,23	145,23	145,23	105,47	105,47
VI VALO	R CALCULADO POR TRABALHADOR CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	1.239,55	1.239,55	1.638,02	1.191,53	1.486,82	1.239,55	1.548,16	1.452,00	1.396,87	1.751,23
VI.ii	INSUMOS	134.99	134,99	134,99	134,99	134,99	134,99	134,99	134.99	134,99	134,99
VI.iii	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)	418,49	418,49	539,81	403,87	493,77	418,49	512,45	483,17	466,39	574,27
	Custos Indiretos	41,24	41,24	53,19	39,80	48,65	41,24	50,49	47,61	45,96	56,59
	Tributos	255,51	255,51	329,58	246,58	301,47	255,51	312,87	295,00	284,75	350,62
	Lucro (LAIR)	121,75	121,75	157,04	117,49	143,65	121,75	149,08	140,56	135,68	167,07
VII VALO	R FINAL DO POSTO										
VII.i	Valor por Trabalhador	1.793,03	1.793,03	2.312,82	1.730,39	2.115,58	1.793,03	2.195,60	2.070,16	1.998,25	2.460,49
VII.ii	Valor por Posto	1.793,03	1.793,03	2.312,82	3.460,78	4.231,17	1.793,03	2.195,60	2.070,16	3.996,49	4.920,99
	trabalhadores por posto	1	1	1	2	2	1	1	1	2	2
VII.iii	Valor por Posto do Encarregado	57,73	57,73	76,60	111,41	139,36	57,73	542,56	67,79	130,85	164,40
	Subordinados por Encarregado	30	30	30	30	30	30	4	30	30	30
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										
VII.iv	Valor do Posto Supervisionado (Posto + Encarregado)	1.850,76	1.850,76	2.389,41	3.572,19	4.370,53	1.850,76	2.738,16	2.137,95	4.127,34	5.085,39
	Valor do Posto por m2	3,08	1,54	3,98	5,95	7,28	0,70	0,17	6,48	12,51	15,41



Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

				Valor	es 2012				
					IPEZA				
				Sei	rvente				
Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00	642,00
-	-	-	-	-	-	192,60	128,40	128,40	128,40
-	-	-	-	-	-	192,60	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	128,40	128,40	128,40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	248,70	-	184,63	-	-	-	-	221,55
-	-	134,82	-	101,12	-	-	-	-	121,34
-	-	113,88	-	83,51	-	-	-	-	100,21
1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
1,72	1,72	2,38	0,86	1,11	1,72	2,23	2,06	1,03	1,33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
643,72	643,72	893,08	642,86	827,74	643,72	836,83	772,46	771,43	993,28
71,59 53,69	71,59 53,69	99,33 74,49	71,50 53,62	92,06 69,04	71,59 53,69	93,07 69,80	85,91 64,43	85,80 64,34	110,46 82,84
17,90	17,90	24,84	17,88	23,02	17,90	23,27	21,48	21,46	27,62
263,24	263,24	365,22	262,89	338,50	263,24	342,22	315,89	315,47	406,18
206,01	206,01	285,82	205,74	264,91	206,01	267,82	247,22	246,89	317,88
57,23	57,23	79,40	57,15	73,59	57,23	74,40	68,67	68,58	88,30
2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,53	2,53	3,50	2,51	3,23	2,53	3,28	3,18	3,01	3,87
62,57	62,57	85,27	61,60	78,44	62,57	80,15	74,29	73,31	93,51
27,08	27,08	37,57	27,07	34,85	27,08	35,20	32,50	32,48	41,82
35,49	35,49	47,70	34,53	43,59	35,49	44,95	41,79	40,83	51,69
44.00	44.00	44.00	44.00	44.00	44.00	44.00	44.00	44.00	44.00
11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ı	COMP	OSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
	l.i	SALÁRIO BASE
	I.ii	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS
		Adicional de periculosidade
		Adicional de insalubridade
		Outros adicionais 1
	I.iii	ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO
		Adicional noturno
		Hora noturna reduzida
	l.iv	HORAS EXTRAS
		Adicional de hora extra
	l.v	INTERVALO INTRAJORNADA
	I.vi	REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS
II		RGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS
	II.i	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS
		13º salário
		Adicional de férias
	II.ii	Previdência social (GPS) E FGTS
		GPS
	II.iii	FGTS
	11.111	BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS Assistência médica e familiar
		Assistencia medica e familiar Cesta básica
		Auxílio alimentação mensal
		Auxílio creche
		Seguro de vida, invalidez e funeral
		Custeio de acidente de trabalho
	II.iv	AFASTAMENTO MATERNIDADE
	II.v	RESCISÃO
		Parcela a considerar do custo total de AP indenizado
		Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado
Ш	UNIFO	RMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM
	III.i	UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM
		Custo dos uniformes
		Custo dos equipamentos
		Custo da reciclagem

FUNCAÇÃO INSTITUTO DE ASSANSTITUÇÃO

Resumo dos Capítulos e Sessões (Custo Total POR TRABALHADOR)

Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo:

Cenário Máximo

				Valor	es 2012				
					IPEZA				
Área interna diurno	Área externa	Área interna noturno	Área interna 12x36D	Área interna 12x36N	Esquadria Externa	Fachada Envidraçada	Médico- hospitalar 44h	Médico- hospitalar 12x36D	Médico- hospitalar 12x36N
114,51	114,51	158,10	113,70	145,86	114,51	148,27	144,56	136,07	174,66
105,71	105,71	145,95	105,39	135,20	105,71	136,87	127,74	126,12	161,89
8,80	8,80	12,15	8,31	10,66	8,80	11,40	16,82	9,95	12,77
221,65	221,65	221,65	169,69	169,69	221,65	221,65	221,65	169,69	169,69
45,30	45,30	45,30	41,62	41,62	45,30	45,30	45,30	41,62	41,62
176,35	176,35	176,35	128,07	128,07	176,35	176,35	176,35	128,07	128,07
1.394,18 151,83	1.394,18 151,83	1.840,52 151,83	1.339,12 151,83	1.669,89 151,83	1.394,18 151,83	1.739,84 151,83	1.632,31 151,83	1.569,15 151,83	1.966,02 151,83
470,70	470,70	606,59	453,93	554,64	470,70	575,93	543,20	523,97	644,80
46,38	46,38	59,77	44,73	54,65	46,38	56,75	53,52	51,63	63,54
287,38	287,38	370,35	277,15	338,63	287,38	351,63	331,64	319,90	393,68
136,93	136,93	176,47	132,06	161,36	136,93	167,55	158,03	152,43	187,58
2.016,71	2.016,71	2.598,94	1.944,88	2.376,36	2.016,71	2.467,60	2.327,34	2.244,95	2.762,65
2.016,71 1	2.016,71 1	2.598,94 1	3.889,76 2	4.752,71 2	2.016,71 1	2.467,60 1	2.327,34 1	4.489,89 2	5.525,29 2
64,91 30	64,91 30	86,04 30	125,17 30	156,49 30	64,91 30	609,54 4	76,18 30	146,95 30	184,52 30
2.081,62	2.081,62	2.684,97	4.014,93	4.909,20	2.081,62	3.077,14	2.403,52	4.636,84	5.709,82
			•	,	,	·	,	,	
3,47	1,73	4,47	6,69	8,18	0,79	0,19	7,28	14,05	17,30

janeiro-12



Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: janeiro-12

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Li SALÁRIO BASE 14,6%	14,6% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO I.ii ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO O,0% O	14,6% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Lii SALÁRIO BASE 14,6%	14,6% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Li SALÁRIO BASE 14,6%	14,6% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 14,6%	14,6% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6%
I.i	14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6%
I.ii ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E OUTROS 0,0% 0	14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6%
Adicional de periculosidade Adicional de insalubridade Outros adicionais 1 Outros adicionais 1 Adicional Por TRABALHO NOTURNO Adicional noturno Hora noturna reduzida Adicional de insalubridade 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0%	0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6%
Adicional de insalubridade 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	14,6% 0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
Outros adicionais 1 0,0% </td <td>0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%</td>	0,0% 14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
Liii ADICIONAIS POR TRABALHO NOTURNO 0,0% 0,0% 14,6% 0,0%	14,6% 14,6% 14,6% 14,7%
Adicional noturno 0,0% 0,0% 14,6% 0,0% <td>14,6% 14,6% 14,7%</td>	14,6% 14,6% 14,7%
Hora noturna reduzida 0,0% 0,0% 14,6% 0,0% 14,6% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0	14,6% 14,7%
Liv HORAS EXTRAS 14,7% 14,4% 14,7% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4%	14,7%
Adicional de hora extra 14,7% 14,4% 14,7% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4% 14,4%	14 /%
I.V INTERVALO INTRAJORNADA 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0	0,0%
I.vi REMUNERAÇÃO - SALÁRIO COM ADICIONAIS 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
II ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS E MENSAIS	
II.i 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
13º salário 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
Adicional de férias 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
II.ii Previdência social (GPS) E FGTS 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
GPS 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
FGTS 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6% 14,6%	14,6%
II.iii BENEFÍCIOS MENSAIS ACORDADOS 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7% 33,7%	33,7%
Assistência médica e familiar 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%
Cesta básica 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%
Auxílio alimentação mensal 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%
Auxílio creche 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9% 27,9%	27,9%
Seguro de vida, invalidez e funeral 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4% 52,4%	52,4%
Custeio de acidente de trabalho 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%
II.iv AFASTAMENTO MATERNIDADE -91,0% -91,0% -91,0% -91,1% -91,1% -91,0% -91,0% -91,0% -91,1%	-91,1%
II.v RESCISÃO 32,8% 31,2% 31,5% 30,4% 32,8% 31,5% 31,5% 30,7%	29,8%
Parcela a considerar do custo total de AP indenizado -9,3% -9,3% -9,3% -9,3% -9,3% -9,3% -9,3% -9,3% -9,3%	-9,3%
Parcela a considerar do custo total de AP trabalhado 106,0% 106,0% 102,5% 102,9% 100,7% 106,0% 103,0% 103,8% 101,2%	99,4%
III UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM	
III.i UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1%	8,1%
Custo dos uniformes 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1% 8,1%	8,1%
Custo dos equipamentos 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%
Custo da reciclagem 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0	0,0%





Unidade da Federação: CE-Ceará

Data Base do Acordo: Cenário Máximo janeiro-12

0/. da	variação en	rolação a	ana antori

		% de variação em relação ao ano anterior									
		LIMPEZA									
						S	ervente				
		Área interna	Área	Área interna	Área interna	Área interna	Esquadria	Fachada	Médico-	Médico- hospitalar	Médico- hospitalar
		diurno	externa	noturno	12x36D	12x36N	Externa	Envidraçada	hospitalar 44h	12x36D	12x36N
IV REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE											
IV.i	CUSTO DA REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	11,8%	11,8%	11,7%	11,8%		11,8%	11,7%	11,8%	11,8%	11,7%
	Dias de trabalho - Férias	12,2%	12,2%	12,2%	12,2%	12,1%	12,2%	12,2%	12,2%	12,2%	12,1%
	Dias de trabalho - Ausências Legais	6,8%	6,8%	6,7%	6,9%	6,9%	6,8%	6,7%	8,7%	7,0%	7,0%
V BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS											
V.i	BENEFÍCIOS DIÁRIOS ACORDADOS	13,4%	13,4%	13,4%	13,5%	13,5%	13,4%	13,4%	13,4%	13,5%	13,5%
	Vale Transporte	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-5,6%	-5,6%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-5,6%	-5,6%
	Vale refeição	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%	21,4%
VI_VALOR CALCULADO POR TRABALHADOR											
VI.i VI.ii VI.iii	CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	INSUMOS	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CITL)	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	Custos Indiretos	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	Tributos	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	Lucro (LAIR)	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
VII VALOR FINAL DO POSTO											
VII.i	Valor por Trabalhador	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
VII.ii	Valor por Posto	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	trabalhadores por posto										
V/II :::	Valor de Processor de Processor de	12,4%	12,4%	12,3%	12,4%	12,3%	12,4%	12,3%	12,4%	12,3%	12,2%
VII.iii	Valor por Posto do Encarregado Subordinados por Encarregado	12,4%	12,470	12,3%	12,470	12,3%	12,470	12,3%	12,470	12,3%	12,270
	Subordinados por Eficarregado										
VII.iv	Valor do Posto Supervisionado (Posto + Encarregado)	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,5%	12,4%	12,4%	12,3%	12,3%
	Valor do Posto por m2	12,7%	12,3%	12,3%	12,4%	12,4%	12,9%	11,8%	12,3%	12,3%	12,3%